

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Nº 25431

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.720/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo n° 816556/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SOLANGE BORGES HOSAKA, portador (a) do RG n° 369667/SSP/MT e do CPF n° 208.045.041-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.721/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §\$ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 816751/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSE SILVA DA CRUZ, portador (a) do RG nº 878271/SSP/MT e do CPF nº 429.384.811-87, na graduação de CABO C-000, proporcional

a 25 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010..



BRUNO SA FREIRE MARTINS

ATO N. 5.722/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n° 816963/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUZINETE DE FRANCA GALINDO, portador (a) do RG nº 0206609-2/ SEJUSP/MT e do CPF nº 797.573.321-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,5 de Novembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS

ATO N. 5.723/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 817132/2010,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Morais
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias.	Vicente Falcão de Arruda Filho

da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EURENICE ÁLVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 228471/SSP/MT e do CPF nº 161.907.001-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 3 Días de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA -

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010...



ATO N. 5.724/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 817182/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00000063308/SSP/MT e do CPF nº 181.960.711-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D - 11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cujabá - MT.5 de Novembro de 2010.

BRUNO SA

ATO N. 5.725/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 817747/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **ALDALEIA SOARES PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 23015535/SSP/MT e do CPF nº 363.523.304-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010..

ATO N. 5.726/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 817755/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** Contribuição, o (a) Sr (a). JULIA BENEDITA DA SILVA ARRUDA, portador (a) do RG nº 3106519/ SSP/MT e do CPF nº 345.964.611-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,5 de Novembro de 2010.

ATO N. 5.727/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei

Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 817983/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). SERGIO LUIS SALES, portador (a) do RG nº 18344509/SSP/SP e do CPF nº 068.111.648-08, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010..

ATO N. 5.728/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 818750/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORINA OLIVIA FLORES SANTANA**, portador (a) do RG nº 094164/SSP/MT e do CPF nº 304.061.701-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010..

ATO N. 5.729/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 818828/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **LOURDES MARIA DE LIMA PROBST**, portador (a) do RG nº 30118804/SSP/PR e do CPF 370.599.049-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010..

ATO N. 5.730/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas álterações, bem como o teor do Processo nº 818952/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FATIMA KOVALSKI DA CRUZ, portador (a) do RG nº 21362696/SSP/ MT e do CPF nº 368.894.589-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..

BRUNO SA

ATO N. 5.731/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições

Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 **Diário Oficia**l

da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 819139/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente**, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). WILMA FERNANDES FABRINI, portador (a) do RG nº 12590754/SSP/MT e do CPF nº 699.701.811-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010.



ATO N. 5.732/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 819348/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IACY RODRIGUES DE ARRUDA, portador (a) do RG nº 2532056-4/SSP/MT e do CPF nº 108.338.111-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,5 de Novembro de 2010.



ATO N. 5.733/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2°, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 819538/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA BASTOS DA COSTA**, portador (a) do RG nº 031251/SSP/MT e do CPF nº 275.032.671-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Novembro de 2010..



ATO N. 5.734/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 819547/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA LOURDES DE CAMPOS, portador (a) do RG nº 009529/SSP/ MT e do CPF nº 207.101.001-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



ATO Nº 5735/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 676978/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1078/2010, de 25.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr PAULO DA COSTA E ARRUDA, portador (a) do RG nº 284.419/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 14 (quatorze) anos, 01 (um) Mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso...

LEIA-SE:

"... contando com 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.





ATO Nº 5.736/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 652224/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.865/2010, de 09.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr^a. **LILIAM MARIA DE CAMARGO VIANA CARNEIRO** RG nº 5563854/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004..."

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 6027, de 03.07.1992, com aplicação da Lei nº 9049, de 11.12.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.



ATO Nº 5.737/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 549244/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.847/2010, de 07.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Srª. **GUILHERMINA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA, R**G nº 0182250-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 182250/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 0182250-0/SSP-MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.



ATO Nº 5.738/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **802381/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.647/2010, de 27.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ELIAS SANTANA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 874436 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº. 00000874436/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº. 874436/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ATO Nº 5.739/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 794748/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5598/2010, de 25.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MERCEDES FERNANDES GARCIA MORAES, portador (a) do RG nº 06860400/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 686040/SSP/MT..."

"...portador (a) do RG nº 06860400/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.

DA CUNHA BARBOSA SILVAL

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretario de Estado de Administração

ATO Nº 5.740/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 790509/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5577/2010, de 22.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). HILTON RODRIGUES COSTA, portador (a) do RG nº 877277/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 877277/MT/MT..."

"...portador (a) do RG nº 877277/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.

BRUNO SA FREIRE MARTINS

ATO Nº 5.741/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 797607/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5627/2010, de 26.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MARIA DAS DORES OLIVEIRA ARAUJO, portador (a) do RG nº 02916037/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

"... portador (a) do RG nº 291603/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 02916037/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ATO Nº 5.742/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **789580/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.574/2010, de 22.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **BENTO RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0105653-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 105653/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0105653-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2010.

BARBOSA

FREIRE MARTINS

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2010/CASAMILITAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2010/CASAMILITAR

PARTES:

CONTRATANTE – CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA – EMPRESA VIVO S/A

OBJETO: Adesão à ata de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Orgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e específicações no edital e seus aperço.

para atender os Orgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e especificações no edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 20/10/2010 até 20/10/2011, com eficácia a partir da sua publicação.

VALOR: 85.837,56 (oitența e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3900-100

FISCAL CONTRATO: Caroline Bianca de Almeida Vieira Chiroli

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, Clarissa Guimarães Goelzer, representante da CONTRATADA e Márcio Pinto Rattes, representante da CONTRATADA.

<u>SAD</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

atribuições legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2006: 2008

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste

Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
733.012/10	124.805	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	С	24.09.2010
710.033/10	114.076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	В	09.09.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de outubro de 2010.



REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO DOE DE 28.10.2010

Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário Oficial

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2129/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato

Administrativo

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
712.435/10	104.897	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONÇA	В
739.207/10	638.15	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	Α

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe		
704.946/10	963.26	DILMA ALVES DA SILVA	A		

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
737.120/10	932.76	GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	В

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO DOE DE 03.11.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.055/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 757706/2010/SETECS, resolve cessar a partir de 06 de Outubro de 2010, os efeitos do Ato Governamental nº 1.128/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2010, que autorizou a Licença para Atividade Política do servidor ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA CPF nº 174.036.341-87, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 76355/3, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 44 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT. DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 13.12 ao Edital n. 003/2009, de 27 de julho de 2009, torna público o desempenho geral do candidato subjudice na Segunda Fase - Exame de Saúde ao cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, e convoca para a Terceira Fase - Teste de Aptidão Física.

DA SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 O resultado da Segunda Fase - Exame de Saúde do candidato subjudice LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA, realizada no dia 28 de outubro de 2010, deu-se da seguinte forma:

CARGO: 319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

ı	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
ı	367156	Luiz Fernando Rosa da Silva	APTO

2. DA TERCEIRA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato deverá comparecer no local, data e horário, para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório, constantes na relação nominal abaixo.

2.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado inapto e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

CARGO: 319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

l	INSC.	NOME	RG	TESTE 1	TESTE 2	TESTE 3
	367156	Luiz Fernando Rosa da Silva	8486638 SSP/MT	44° BIMtz Corrida 24/11 - 16 horas	Ass. de Bombeiros Impulsão Horizontal 25/11 - 16 horas	Ass. de Bombeiros Equilíbrio e abdominal 26/11 - 16 horas

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 45 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT. DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a alínea "k" do subitem 22.1 do Edital n. 002/2009-SAD/MT e as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a data de realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física.

1. DA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Terceira Fase - Exame de Saúde ou na Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, que tiverem seu recurso administrativo DEFERIDO pela FUNEMAT ou que obtiverem ordem judicial até o dia 20/11/2010 para realizar a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.1 A Quarta Fase Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 21 a 23 de Novembro de 2010, nos locais descriminados no Anexo Único deste Edital.
- 2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início
- 2.3 Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia 20/11/2010 é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física.
- 2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT. 05 de Novembro de 2010.



ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
21/11/2010	44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT	Período Matutino	Teste de Corrida
	Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT	5:30 - Abertura dos	
		portões	
		6:00 - Início das Provas	
		8:00 - Fechamento dos	
		portões	
22/11/2010	Associação de Bombeiros Militares	Período Matutino	
	Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo	6:30 - Abertura dos	Teste de Equilíbrio
	Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	portões	Teste de Impulsão
		7:00 - Início das Provas	Horizontal
		9:00 - Fechamento dos	
		portões	
23/11/2010	Associação de Bombeiros Militares	Período Matutino	Teste de Abdominal
	Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo	6:30 - Abertura dos	
	Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	portões	
		7:00 - Início das Provas	
		9:00 - Fechamento dos	
		portões	

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 39 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a alínea "f" do subitem 18.1 do Edital n. 001/2009-SAD/MT e as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a data de realização da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Segunda Fase – Exame de Saúde e Odontológico ou na Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, tiverem seu recurso administrativo **DEFERIDO** pela FUNEMAT ou que obtiverem ordem judicial até o dia 20/11/2010 para realizar a Terceira Fase - Teste de Aptidão Física.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.1 A Terceira Fase Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 21 a 23 de Novembro de 2010, nos locais descriminados no Anexo Único deste Edital.
- 2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início
- 2.3 Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia 20/11/2010 é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física.
- 2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.



ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
21/11/2010	44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT	Período Matutino	Teste de Corrida e Teste
	Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias - Cuiabá	5:30 - Abertura dos	de Barra
	– MT	portões	
		6:00 - Início das Provas	
		8:00 – Fechamento dos	
		portões	
22/11/2010	Associação de Bombeiros Militares	Período Matutino	Teste de Natação
	Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil -	6:30 - Abertura dos	
	Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	portões	
		7:00 - Início das Provas	
		9:00 – Fechamento dos	
		portões	
23/11/2010	Associação de Bombeiros Militares	Período Matutino	Teste de Abdominal e
	Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil -	6:30 - Abertura dos	Meio Sugado
	Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	portões	
		7:00 - Início das Provas	
		9:00 – Fechamento dos	
		portões	

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.015, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 173/COJULG/SAG/SAD/2010, por seus próprios fundamentos, resolve REVOGAR os Lotes 06 e 17, ADJUDICA os Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 20, 24, 28, 29, 36, 37, 39, 42, 43 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 082/2010/SAD, processo nº. 822392/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.033/2010/ GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 082/2010/SAD**, processo administrativo n.º **822392/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES.

EMPRESA CLASSIFICADA	LOTE/ ITEM	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	1	KG	NESTLE	960	50,80
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	2	KG	NESTLE	480	38,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	3	KG	NESTLE	480	38,40
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	4	LA	NESTLE	240	6,00
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	5	LA	NESTLE	24	6,00
REVOGADO	6	-	-	-	-
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	7	KG	NESTLE	288	457,00
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	8	KG	NESTLE	960	65,54
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	9	KG	NESTLE	480	360,00
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	10	KG	SUPPORT	18	755,00
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	11	KG	VITTAFIX	60	185,00
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12	KG	VITTAFIX	60	290,00
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	13	KG	NESTLE	288	35,13
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	14	KG	NESTLE	480	24,83
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	15	LA	NESTLE	360	12,90
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	16	LA	SUPPORT	1440	30,00
REVOGADO	17	-	-	-	-
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	18	KG	NESTLE	96	37,99
FRACASSADO	19	-	-	-	
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	20	UN	CAMI / MIZUMOTO	480	27,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	21	LA	ABBOTT	720	16,20
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	22	KG	ABBOTT	240	53,00
DESERTO	23	-	-	-	
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	24	KG	CCA LATICIONIOS	120	82,88
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	25	UN	NESTLE	4200	21,30
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	26	KG	NUTRIMED	240	98,79
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	27	KG	NESTLE	960	42,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	28	KG	NESTLE	1200	153,00
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	29	LA	SUPPORT	150	71,40
DESERTO	30	-	-	-	
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	31	KG	ADVANCED	300	10,95
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	32	KG	NESTLE	960	83,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	33	FR	FRESUBIN	3600	21,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	34	KG	SUPPORT	540	129,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	35	UN	SUPPORT	2400	135,00
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	36	KG	PEPTAMEN JUNIOR	960	226,80
ESPECIALISTA - PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA	37	KG	ABBOTT	180	185,00
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	38	UN	NUTERAL	1620	32,29
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	39	UN	ISOSOURCE SOYA FIBER	300	18,65
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	40	KG	NESTLE	1680	53,80
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	41	KG	NESTLE	288	121,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	42	FR	SUPPORT	720	7,50
CLÍNICA DIÉTETICA LTDA	43	LT	VITAFOR	120	80,50

Cuiabá. 25 de outubro de 2010

Adriane Benedita De Lamônica Pregoeira Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o microprodutor abaixo relacionado apresentou documentos com o pedido de cancelamento do seu TDI. JULIO CESAR PEREIRA – FAZENDA 3 CORAÇÕES - Luís Carlos Ferreira de Resende - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOAQUIM VICENTE DE PAULO – TDI N.º 816937/2010; SEBASTIÃO LEMOS DE LIMA – TDI N.º 816971/2010; - Luís Carlos Ferreira de Resende - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FORMULARIOS CONTINUOS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III. TRIVELATO & MAGRI LTDA CNPJ: 11.285.151/0001-50 INSC. ESTADUAL 13.379.684-1 NOTAS FISCAIS MOD 1, SERIE 1 DE Nº 1076 A 2500. Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

COMUNICADO 003 / 2010

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Artigo $198-A,\S 5^\circ-A$, III do RICMS/MT, comunicamos que os Contribuintes relacionados a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e, apresentaram declaração com informação dos Documentos Fiscais Inutilizados: Metalvithi Metal e Vidrac Thiemann Ltda, IE nº 13.125.040-0, Notas Fiscais Mod-1 nº 1304 à 1400 - Vilmar Jorge Vieira -Ger Fazendário - 488580013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI 037/10

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI - NOME: Aparecido Alexandre dos Santos CPF 841042281-68.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 15 DO ANEXO X RICMS/MT - acrescentado pelo Decreto nº 2656/2010. 01/2010 - Transbeer Transportes, Logística de Distribuição LTDA IE 13.383.658-4. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político

Administrativo – Cuiabá/MT para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 049/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 184 a 189 dos autos do Processo Administrativo . Tributário – PAT nº 12.244/2008 cuja ação fiscal originária da NAI nº 124584002600012200811 lliulatio – PATI III 22-47200 cija ajada iisaa inigilialia da NATI II 12-25-25220 cija lavrada em 28/11/2008, foi julgada unanimidade dos votos, NEGAR CONHECIMENTO AO PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO, visto que a decisão proferida em 1ª instância ser DEFINITIVA (crédito tributário original inferior a 10.000 UPF/MT), não ensejando a apresentação de pedido de revisão de julgado e, consequentemente, seja a matéria submetida à apreciação em 1ª instância pela Câmara de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa Autuada: PEROLA DIST DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 97.381.461/0001-93

End.: Av. Estocolmo, nº 1438 – Cascata – 13.140-000 - Paulínia/SP.

Procurador da empresa autuada: Dr. MAICON RAFAEL SACCHI – AOB/SP 234.730

End.: Rua Helena, nº 280 - Cj. 210 - Vila Olímpia - 04552-050 - São Paulo/SP.

Empresa Solidária: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

IE.: 13.212.659-1

CNPJ: 03.016.811/0002-50

End.: Rod. SP 332 - Sn - Terminal de Cargas - 13140-000 - Paulínia/SP Procurador da empresa solidária:

Dr. EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR – OAB/MT 5.222 E OUTROS

End.: Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 2300 – 7ª Andar – Centro Emp. Tapajós – Bosque da Saúde – 78050-000 – Cuiabá/MT.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência deste, o referido processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para avaliação sobre aplicação da norma contida no artigo 27 da Lei nº 8797/2008, conforme solicitação do Conselho de Contribuintes – Pleno. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 04 de Novembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE MAT. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 041/2010

Reconheco que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA APARECIDA MENDEL ALVES CPF: 721.556.391-04 RG: 17955432 SSP/MT. Diamantino, 05 de novembro de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇAO/PRETAÇOES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO Nº 565, ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Relação Nº 012/10. Nome/I.E - Rene Eugenio Migliavacca - 13276627-2. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. José Rodrigues Nogueira-331,965,839-53; José Aparecido dos Anjos-481,197,921-49; Nelson Alves da Silva-946.132,901-63; Geneci Peter Mees-703.514.309-20; Genival Vicente de Oliveira-667.576.731-34; Maria de Lourdes Berton-442.610.129-87; Hudson Thiago Formigoni Roanes-021.761.711-52; Leolino Castro Barbosa-946.103.471-72; Adauto dos Santos Souza-340.331.491-04; Claudemir Antonio de Oliveira-467.842.849-68; Heliamara Pereira Nunes-798.586.431-87. Juara. 05 de novembro de 2010- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo Fazendária

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Paulo Cezar Sterza, 13.403.558-5;Natalia Ferrari Vassoler - 13.403.346-9; Fernanda Fischer Junqueira Franco - 13.403.116-4; Carlos Cesar de Oliveira; 13.403.115-6; Marco Antonio Junqueira Franco - 13.401.977-6; João José da Costa-13.401.750-1; Norimoto Yabuta e Outros-13.401.605-0; Maurílio Trevessanuto Sobrinho e Outro - 13.401.280-1 ;Gabriel Pinoti Gonçalves - 13.401.282-8; Fernando Dante - 13.401.248-8 Juara/MT, 05 de Novembro do ano de 2010 - Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: CURVELÂNCIA – MT. MARIA GOMES DA SILVA CPF: 460.454.491-34 SITIO SÃO JOSÉ Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho - AAF. Mirassol D'Oeste, 05 de novembro de 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº245/2010

Validade: INDETERMINADA. Reconheco que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SÍTIO SANTO INÁCIO- MT. MARCIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 309.285.788-79 - Reserva do Cabaçal-MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajos - AAIG. Mirassol D'Oeste, 05 de novembro de 2010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA - MT

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 122/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): GERACINO XAVIER DE GODOI, SITIO ESPERANÇA, CPF: 281.158.721-72 RG: 577708 SSP/GO, AREA 85,00 (há), tipo de dominio, DIREITO DE POSSE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços SITIO ESPERANCA. Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331. Nova Xavantina. 05 DE NOVEMBRO DE 2010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9°, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 004.759.126-91, Inscrição Estadual nº 13.253.446-0, Fazenda Tamboril, município de pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 01/10/2010. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7. Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2010.

Página 8

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIÁ DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9°, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 004.759.126-91, Inscrição Estadual nº 13.308.829-4, Fazenda Tamboril, município de pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 01/10/2010. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001 7, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE - CNPJ/CPF -ESTADUAL - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - 84010040/0027-43 - 13331015-9 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - 84010040/0039-87 - 13363496-5. PRIMAVERA DO LESTE -MT., 05 de novembro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

COMUNICADO

BÉTICA & BÉTICA LTDA - IE: 13.203.026-8, situada na AV. PADRE JOÃO BOSCO, Nº 2800, Bairro INDUSTRIAL, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT. Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, notificar que nos termos do parágrafo S-A, artigo 198-A do RICMS, informamos que foram inutilizadas as Notas Fiscais: 01 Nota Fiscal mod.1 nº inicial 0226 nº final 0250. Do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002. Gerente Fazendário -Vilson P. Lima - Mat: 285600511.

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 05/2010

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF e Nome: Nº ORD - CPF - 01-MARCIO COSTA FONSECA - 550.233.121-00.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, Alessandro Marchioro - I.E. 13.343.079-0; Ana Cristina Freitas Rust – I.E. 13.268.428-4; André Lunardi – I.E. 13.243.882-8; Atílio Elias Rovaris – I.E. 13.272.365-4; Cláudio Roberto Bratz – I.E. 13.247.449-2; Claudir Luiz Zanella – I.E. 13.225.485-9; Dulcimar Giachini – I.E. 13.239.958-0; Edja Gualberto Abreu Junior – I.E. 13.382.426-8; Eleandro Zolet – I.E. 13.230.901-7; Francinei Lermenn – I.E. 13.400.624-0; Geronias Barbosa Rodrigues – I.E. 13.398.875-9; Irani Zanoto – I.E. 13.240.717-5; João Roberto Piccini – I.E. 13.299.949-8; José Arnaldo Damiani – I.E. 13.233.817-3; José Guarnieri Netto – I.E. 13.263.039-7; Luciane Frâncio Garaffa – I.E. 13.373.232-0; Luiz Claudino Roman Ros e Outros – I.E. 13.274.613-1; Marcio Catelan – I.E. 13.400.350-0; MarisaFurtado – I.E 13.398.874-0; Natal Aparecido Deliberali e Outros – I.E 13.220.573-4; Raimundo Gregório – I.E. 13.281.285-1; Valtevan Rocha dos Santos – I.E. 13.398.876-7; Vamor Câmera – I.E. 13.318.035-2; Verenice Aparecida Barichello – I.E. 13.398.877-5; Vinícius Zanella – I.E. 13.311.712-0. Sorriso/MT, 05 de Novembro de 2010. Leni Perin - Matrícula: 49534001-4 Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) recomineço que o(s) Micro(s) Producio (es) Rurar (s) abaixo felacioriado(s). Apresentou (rain) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. APARECIDO DE PAULA FREITAS CPF: 704.633.601-68 TDI: 741626/2010 VENC: 30.09.2015; DONIZETE PEREIRA VILELA CPF: 352.545.991-20 TDI: 812722/2010 VENC: JAIR BIZ CPF: 694.407.439-72 TDI: 764979/2010 -; JESSE LUIZ DE ARAUJO CPF: 944.187.481-72 TDI: 777695/2010 VENC: 13.04.2012; JOÃO AUGUSTO ANDRADE CPF: 336.071.920-49 TDI: 769037/2010 -; MAURO ESTANIS KESSLER CPF: 923.389.090-20 TDI: 806625/2010 VENC: 27.10.2012; NILSE KAUFMANN CPF: 918.354.881-53 TDI: 811824/2010 -; ZENILDA LEONI DA SILVA CPF: 020.133.731-20 TDI: 751809/2010 - ; Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7 - Tangará da Serra - MT, 27 de outubro de 2010.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. NELSON PEDRO KAUFMANN - CPF: 503.183.909-06 - TDI:005/2008. Manoel Antonio Alves - AAF/488550017. Tangará da Serra - MT. 05 de novembro de 2010.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu Servicos, na Pasta Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010

Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta -Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP - Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: DAMASCO COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131487604 Nº da Notificação: 227948/82/34/2010

Contribuinte: VALERIO RAMOS VARANDA Número Documento: 174.762.081-53 Nº da Notificação: 227964/82/34/2010

CPF: 174.762.081-53

Contribuinte: TRANSPORTADORA 500 MILHAS LTDA Inscrição Estadual: 131203568 Nº da Notificação: 227968/82/34/2010

Contribuinte: KLASS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132068761 № da Notificação: 227980/82/34/2010

Contribuinte: ROVILSON TEODORO DE SOUZA SOBRINHO ME Número Documento: 02.315.613/0001-43 Nº da Notificação: 227981/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 02.315.613/0001-43

Contribuinte: TRANSPORTADORA SAO FRANCISCO LTDA Inscrição Estadual: 130622117 № da Notificação: 227990/82/34/2010

Contribuinte: CRESPANI DIST DERIV PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131889206 Nº da Notificação: 227992/82/34/2010 Contribuinte: ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Número Documento: 03.478.948/0001-45

Nº da Notificação: 227994/82/34/2010 Insc. Estadual: CNPJ: 03.478.948/0001-45

Contribuinte: EXPRESSO SAO LUIZ LTDA Inscrição Estadual: 130049131 Nº da Notificação: 227996/82/34/2010

Contribuinte: FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S A Inscrição Estadual: 131876899 № da Notificação: 228000/82/34/2010 Contribuinte: AMEX IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131876830 №

da Notificação: 228006/82/34/2010 Contribuinte: VIACAO ESTRELA D'ALVA LTDA Inscrição Estadual: 131160257 Nº da Notificação

228011/82/34/2010 Contribuinte: MIL TERRA TERRAPLANAGEM E AGROP LTDA Inscrição Estadual: 132122189 Nº da

Notificação: 228012/82/34/2010 Contribuinte: ROSE MARIA DE SOUZA MACHADO Número Documento: 949.674.901-15 Nº da Notificação: 228014/82/34/2010

CPF: 949.674.901-15

Contribuinte: GRECOVEL VEICULOS LTDA Número Documento: 03.752.854/0001-12 № da Notificação: 228016/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 03.752.854/0001-12

Contribuinte: MARCIO NASCIMENTO Número Documento: 052.081.651-04 Nº da Notificação 228025/82/34/2010 CPF: 052.081.651-04

Contribuinte: MORAIS TRANSP.DIST,COMB.LTDA Número Documento: 01.326.117/0001-22 Nº da Notificação: 228030/82/34/2010 Insc. Estadual: CNP.I: 01 326 117/0001-22 Contribuinte: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132641186 Nº da Notificação:

228075/82/34/2010 Contribuinte: ROTEDALITRANSPORTES MERENOS LTDAAV Número Documento: 01.862.576/0001 20 Nº da Notificação: 228076/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 01.862.576/0001-20

Contribuinte: WALTERLEY PINAFFI Número Documento: 668.501.939-53 Nº da Notificação: 228134/82/34/2010

CPF: 668.501.939-53

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 001/2010/GMA/SUED/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado

Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário Oficial

Nº TAD	DATA TAD	SUJEITO PASSIVO	IE/CNPJ/CPF	UOF APREENSÃO
44205	25/06/2006 24/11/2005	LUIZ COMERCIO OCULOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS	13.198.158-7	ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS
97156	24/11/2005	LTDA	13.165.808-5	ECT - CORREIOS
119594	26/01/2006	SANTOS NETO & ALMEIDA LTDA	13.207.895-3	ECT - CORREIOS
213515	10/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
220150	23/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
224262	25/00/2006	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90	FOT CORREIOS
221363	25/08/2006	CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
290015	21/12/2006	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
299801	18/01/2007	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90 34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
200001	10/01/2001	CORREIOS TELEGRAFOS	90	201 0011112.00
299866	18/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
305619	30/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
		CORREIOS TELEGRAFOS	90	
321820	05/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
328715	16/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
329198	17/03/2007	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90 34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
020100	1110012001	CORREIOS TELEGRAFOS	90	
334142	26/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
346968	18/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
		CORREIOS TELEGRAFOS	90	
351334	25/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
353856	30/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
355972	03/05/2007	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90 34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
000012	00/00/2007	CORREIOS TELEGRAFOS	90	LOT - CORREIOS
370809	28/05/2007	ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS	940.455.851-68	ECT - CORREIOS
376140	06/06/2007	PAULO ROBERTO MENDES	13.307849-3	ECT - CORREIOS
		REIS ME		507 00005100
382532	18/06/2007	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	13.319.887-1	ECT - CORREIOS
384948	22/06/2007	PAULO ROBERTO MENDES	13.307.849-3	ECT - CORREIOS
391039	04/07/2007	REIS ME EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
391039	04/07/2007	CORREIOS TELEGRAFOS	90	ECT - CONNEIOS
393647	10/07/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
394555	12/07/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
		CORREIOS TELEGRAFOS	90	
397522 398088	19/07/2007	L M F FERNANDES - ME ALIRIO LOPES DOS SANTOS &	13.230.855-0 13.132.926-0	ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS
390000	20/07/2007	CIA LTDA	13.132.920-0	ECT - CORREIOS
413128	17/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
420050	03/09/2007	ALICE AMARAL DA S	330.513.055-53	ECT - CORREIOS
		RODRIGUES		
430197	26/09/2007	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	13.307.849-3	ECT - CORREIOS
435222	08/10/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
441866	23/10/2007	CORREIOS TELEGRAFOS JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA	90 429.366.321-53	ECT - CORREIOS
441000	23/10/2007	ROCHA	429.300.321-33	ECT - CORREIOS
442270	24/10/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
444159	29/10/2007	GAUER & SANTOS LTDA	13.310.278-5	ECT - CORREIOS
445664	01/11/2007	GAUER & SANTOS LTDA	13.310.278-5	ECT - CORREIOS
448245	08/11/2007	S A VIEIRA & SENA LTDA ME	13.311.007-9	ECT - CORREIOS
4064276	03/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
4078433	06/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
4516485	16/11/2007	CORREIOS TELEGRAFOS	90	ECT CORREIGS
45 10485	10/11/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
4529972	19/11/2007	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
4632850	11/12/2007	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90 34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
		CORREIOS TELEGRAFOS	90	
4700314	29/12/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
4725293	11/01/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
4005400	20/02/0200	CORREIOS TELEGRAFOS	90	ECT CORREIGS
4925488	29/02/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
4957120	07/03/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
5085366	09/04/2008	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90 34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
		CORREIOS TELEGRAFOS	90	
5098932	12/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
5111249	15/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
E101100	17/04/0000	CORREIOS TELEGRAFOS	90	ECT CORREIGS
5121103	17/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
5139211	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
5139296	22/04/2008	CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA	90 34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
3100200	22/04/2000	CORREIOS TELEGRAFOS	90	EGT - GOMMEIOS
5140018	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
5140547	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS
		CORREIOS TELEGRAFOS	90	
5153750	25/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34-028.316/0016-	ECT - CORREIOS

5183935 02/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 05/2012 08/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 0016-90	5210215 5219826	28/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016- 90	ECT - CORREIOS
5210215 08/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA	5219826	02/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA		ECT - CORREIOS
5219826		08/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34.028.316-	ECT - CORREIOS
5250663	5250662	10/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	-	ECT - CORREIOS
5266574	ರ∠ರ∪ರರು	17/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5262513 20/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 20/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 26/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 20/06/2008 AIRTON RODRIGUES BENEVIDES 36.879.096/0001-57 ECT - CORREIOS 20/06/2008 CTR ASSIST TEC. E REPRES 05.405.914/0001-56 ECT - CORREIOS 20/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 30.06/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS 20/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 20/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS 20/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS 20/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90	5256574	19/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5263773 20/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 40.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 43.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS ME 43.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 43.028.316/	5262513	20/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5287868 26/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 40.28.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS E	5263773	20/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5293121 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS ELEGRAFOS 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 25/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 20/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 20/06/2008 CTR ASSIST TEC. E REPRES RASTREADORES LTDA CORREIOS TELEGRAFOS 20/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 20/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS	5287868	26/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5293182 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 5294435 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 5411221 19/06/2008 AIRTON RODRIGUES BENEVIDES 36.879.096/0001-57 ECT - CORREIOS ME 5416220 20/06/2008 CTR ASSIST TEC. E REPRES 05.405.914/0001-56 ECT - CORREIOS RASTREADORES LTDA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 5513406 09/07/2008 JADER J S CARMO ME 07.389.148/0001-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 5527570 11/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 24.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA 26/07/2008	5293121	28/05/2008		34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5294435 28/05/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 5394296 16/06/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 5411221 19/06/2008 AIRTON RODRIGUES BENEVIDES 36.879.096/0001-57 ECT - CORREIOS ME ECT - CORREIOS TELEGRAFOS ECT - CORREIOS ME	5293182	28/05/2008	<u> </u>	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
CORREIOS TELEGRAFOS	5294435	28/05/2008	-	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
ME			CORREIOS TELEGRAFOS		
## RASTREADORES LTDA 5468978 30/06/208 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS CORREIOS TELEGRAFOS 5513406 09/07/2008 JADER J S CARMO ME 07.389.148/0001-09 ECT - CORREIOS 5527570 11/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5597663 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5597663 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5638641 04/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5639530 04/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5639530 04/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 563994 07/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 563994 07/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5673264 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5674086 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5674219 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5674219 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5686260 12/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 57446747 25/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5747545 25/0			ME		
CORREIOS TELEGRAFOS			RASTREADORES LTDA		
5527570	5468978	30/06/2008		34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5597663 26/07/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS TELEGRAFOS 26.000000000000000000000000000000000000					
CORREIOS TELEGRAFOS 5638641 04/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5639530 04/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5663994 07/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5673264 09/08/2008 DALVA ESPINDOLA DE MELO 5674086 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5674219 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5674219 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5686260 12/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5686260 12/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 574474 25/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5746747 25/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 5747545	5597663	26/07/2008		34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
5674086 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316//016-90 ECT - CORREIOS 5674219 09/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316//0016-90 ECT - CORREIOS 5686260 12/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316//0016-90 ECT - CORREIOS 5714965 18/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316//0016-90 ECT - CORREIOS 5746747 25/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316//0016-90 ECT - CORREIOS 5747545 25/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316//0016-90 ECT - CORREIOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
5674219					
5686260 12/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS	5674219	09/08/2008	1	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5714965 18/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS ELEGRAFOS 5746747 25/08/2008 EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS ECT - C	5686260	12/08/2008		34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
CORREIOS TELEGRAFOS 5746747 25/08/2008	5714965	18/08/2008	}	34.028.316/0016-90	FCT - CORREIOS
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
TO SECURE A SECURIOR DE MAINTE EN DE MENTE DE LA COMPANION DE COMPANIO	5752450	26/08/2008		34.028.360/0016-90	ECT - CORREIOS
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
5801400 05/09/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
5826354 10/09/2008 EMPRESA BRASILEIRA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS CORREIOS TELEGRAFOS			CORREIOS TELEGRAFOS		
5850599 15/09/2008 JOÃO LUIS DE LIMA CORREA 530.069.840-72 ECT - CORREIOS 5898213 25/09/2008 FERNANDO CHIOCA 021.931.979-03 ECT - CORREIOS					
5898298 25/09/2008 SOLANGE VEDOIA 995.628.719-91 ECT - CORREIOS					
5914036 29/09/2008 FERNANDO CHIOCA 021.931.979-03 ECT - CORREIOS	5914036	29/09/2008		021.931.979-03	ECT - CORREIOS
5923748 02/10/2008 FATIMA FRANCHINI 04.30.6612/0001-68 ECT - CORREIOS			<u> </u>		
5977691 15/10/2008 FATIMA FRANCHINI 04.306.612/0001-68 ECT - CORREIOS 5978130 15/10/2008 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS 03.589.812/0001-02 ECT - CORREIOS			JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS		
ME 5980926 16/10/2008 CTR ASSIST TEC. E REPRES 05.405.914/0001-56 ECT - CORREIOS	5980926	16/10/2008	CTR ASSIST TEC. E REPRES	05.405.914/0001-56	ECT - CORREIOS
RASTREADORES LTDA		20/10/2008	ANTONIO OSVALDO FAUSTINO	09.313.175/0001-23	ECT - CORREIOS
DOS ANJOS-ME	6001014	23/10/2008	<u> </u>	651.543.041-87	ECT - CORREIOS
DENTE DENTE 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS			DENTE		
CORREIOS TELEGRAFOS	6014094		CORREIOS TELEGRAFOS		
TERTERELHO	6014094 6028767				201 0011112100
SOBRINHOS	6014094 6028767 6060262			441 932 541 00	FCT - CORREIOS
LTDA	6014094 6028767 6060262 6200400	09/12/2008	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS	441.932.541-00	ECT - CORREIOS
	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533	09/12/2008	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA	00.963.257/0003-00	ECT - CORREIOS
6300509 14/01/2009 VIDEO TEC COMERCIO E 01.730.829/0001-02 ECT - CORREIOS	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43	ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS
REPRESENTAÇÃO LTDA	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS
6354981 27/01/2009 REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS 67.375.899/0002-89 ECT - CORREIOS S/A	6014094 6028767 6060262 6200400 6233633 6240719 6293773 6300509	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 14/01/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02	ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS
6382290 02/02/2009 MAS CORDEIRO ME 02.722.819/0001-98 ECT - CORREIOS	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773 6300509 6349250	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 14/01/2009 26/01/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ARS ALENCAR REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02 08.989.002/0001-67	ECT - CORREIOS
6398534 05/02/2009 FRANCO REPRESENTAÇÕE LTDA 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773 6300509 6349250 6354981 6382290	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 14/01/2009 26/01/2009 27/01/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ARS ALENCAR REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS SIA MAS CORDEIRO ME	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02 08.989.002/0001-67 67.375.899/0002-89 02.722.819/0001-98	ECT - CORREIOS
6504802 25/02/2009 CSC COMERCIO SERVICOS 09.361.116/0001-20 ECT - CORREIOS ELETRONICOS LTDA	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773 6300509 6349250 6354981 6382290 6398534	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 14/01/2009 26/01/2009 27/01/2009 02/02/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ARS ALENCAR REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS SIA MAS CORDEIRO ME FRANCO REPRESENTAÇÕE LTDA	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02 08.989.002/0001-67 67.375.899/0002-89 02.722.819/0001-98 34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6528211 03/03/2009 CALCENTER CALÇADOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773 6300509 6349250 6354981 6382290	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 14/01/2009 26/01/2009 27/01/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ARS ALENCAR REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS SIA MAS CORDEIRO ME FRANCO REPRESENTAÇÕE LTDA CSC COMÉRCIO SERVICOS	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02 08.989.002/0001-67 67.375.899/0002-89 02.722.819/0001-98	ECT - CORREIOS
6599722 16/03/2009 BUNGE ALIMENTOS 34.028.316/0016-90 ECT - CORREIOS 6613020 19/03/2009 MARCO LEANDRO DE CAMPOS 8462100 ECT - CORREIOS	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773 6300509 6349250 6354981 6382290 6398534 6504802 6528211	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 26/01/2009 27/01/2009 05/02/2009 05/02/2009 03/03/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ARS ALENCAR REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS SIA MAS CORDEIRO ME FRANCO REPRESENTAÇÕE LTDA CSC COMÉRCIO SERVICOS ELETRONICOS LTDA CALCENTER CALÇADOS	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02 08.989.002/0001-67 67.375.899/0002-89 02.722.819/0001-98 34.028.316/0016-90 09.361.116/0001-20 34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6732999 13/04/2009 IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA 08.160.864/0001-82 ECT - CORREIOS	6014094 6028767 6060262 6200400 6233533 6240719 6293773 6300509 6349250 6354981 6382290 6398534 6504802 6528211 6599722	09/12/2008 17/12/2008 18/12/2008 12/01/2009 14/01/2009 26/01/2009 27/01/2009 05/02/2009 05/02/2009 03/03/2009 16/03/2009	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS SOBRINHOS SULAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA MONNA MARIA MOREIRA ME AGUINALDO SOARES VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ARS ALENCAR REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS SIA MAS CORDEIRO ME FRANCO REPRESENTAÇÕE LTDA CSC COMÉRCIO SERVICOS ELETRONICOS LTDA CALCENTER CALÇADOS BUNGE ALIMENTOS	00.963.257/0003-00 01.575.590/0001-43 34.028.316/0016-90 01.730.829/0001-02 08.989.002/0001-67 67.375.899/0002-89 02.722.819/0001-98 34.028.316/0016-90 09.361.116/0001-20 34.028.316/0016-90 34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS ECT - CORREIOS

Página 10

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

6778264	23/04/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6784264/6784320	24/04/2009	N CUZINATO ALLI	01.199.832/0001-41	ECT - CORREIOS
6801225	28/04/2009	B.W.N. DE SIQUEIRA MODAS ME	10.516.356/0001-36	ECT - CORREIOS
6802321	28/04/2009	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	08.160.864/0001-82	ECT - CORREIOS
7356092	10/08/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
107141	14/06/2004	DEUSMAR ATAIDES DA SILVA	438.929.731-72	PF RENATO SIMIÃO
4941275	04/03/2008	MAICON AZEVEDO DA SILVA	930.256.881-49	PF RENATO SIMIÃO
7322940	01/08/2009	LUCAS CANDIDO NOGUEIRA	724.655.496-34	PF HENRIQUE PEIXOTO
7323001	01/08/2009	CARLOS CANDIDO NOGUEIRA NETO	024.080.261-64	PF HENRIQUE PEIXOTO
7864115	09/02/2010	AFONSO MUNIZ JUNQUEIRA	273.253.776-49	PF HENRIQUE PEIXOTO
183476	08/06/2006	MS MODA EM COURO LTDA	03.908.968/0001-09	PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO
183494/183507	08/06/2006	MS MODA EM COURO LTDA	03.908.968/0001-09	PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO
280944	06/12/2006	OLINDA DAS DORES RIBEIRO	13.197.681-8	TRANSP MIRA OTM - CBA
4333901	03/10/2007	PAULO CESAR DOS SANTOS	07.522.007/0001-12	TRANSP MIRA OTM - CBA
5934461	04/10/2008	AGROFOS PROD AGROP LTDA	08.713.651/0001-30	TRANSP MIRA OTM - CBA
6144263	25/11/2008	GOIATENNIS COMERCIO CALÇADOS LTDA	07.822.061/0001-83	TRANSP MIRA OTM - CBA
4959486	08/03/2008	MARIA MAGALHÃES MOREIRA	07.558.740/0001-97	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ.

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562

> (Original assinado) CARLA HARUE KOBAYASHI Gerência de Mercadorias Apreendidas

PORTARIA Nº. 081/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária nº 076/2010/COFAZ/SEFAZ, de 22/09/2010, instaurada para apurar supostas irregularidades, relacionadas com "vazamento" de informações e documentos institucionais sigilosos, relativos à empresa FERTIPAR – Fertilizantes do Paraná, promovido, em tese, por servidor fazendário e fornecidos a terceiros, vindo a servir para fomentar especulações e questionamentos políticos sobre suposta concessão de benefícios fiscais indevidos à mencionada

Considerando que, conforme consta do relatório da Comissão de Instrução Sumária nº 076/2010/ COFAZ/SEFAZ, a documentação carreada para os autos, indicam que os documentos em questão foram extraídos, mediante cópias, do Processo Administrativo Tributário nº 11.323/2007, apontando como autor da irregularidade o servidor Josias Lizandro de Freitas - Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 319 090 437-53

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelo mencionado servidor afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos I. II. III e VIII. do mencionado Estatuto.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

- I Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras; Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães da Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, Presidente e Membro, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades mencionadas, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa
- II Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº. 083/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Oficio nº. 004/CS -063/2010, de 28-10-2010, referente à Portaria nº 063/2010/COFAZ/ SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.

PORTARIA Nº. 082/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa conforme Oficio nº. 004/CS -062/2010, de 28-10-2010, referente à Portaria nº 062/2010/COFAZ/ SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

- I Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08-10-2010.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1271/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Renato Alves de Freitas CPF: 771.284.006-72 e Rafael Piva Battaglini CPF: 017.772.171-56.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 546255/2008, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS:

Renato Alves de Freitas CPF: 771.284.006-72

Rafael Piva Battaglini 017.772.171-56

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1322/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José de Arruda Camara CPF: 255.055.566-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 173765/2010, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. **DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação

permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: José de Arruda Camara CPF: 255.055.566-04

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1264/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente. Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Silvano Agostinho Tosetto CPF: 589.996.049-34 e Jorge Estevam Tozetto CPF: 620.967.709-63.

OBJETO: O presente termo tem por obieto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o no 98209/2005, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Silvano Agostinho Tosetto 589.996.049-34CPF:

Jorge Estevam Tozetto CPF: 620.967.709-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1292/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Augusto Coelho CPF: 563.041.378-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95158/2005, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Augusto Coelho CPF: 563.041.378-34 Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1230/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de Jerônimo de Carvalho David CPF: 045.913.641-00, neste ato representado por Terezinha de Rezende David CPF: 723.975.001-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 535785/2010, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando

cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação nente degradada.

permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Jerônimo de Carvalho David,

CPF: 045.913.641-00

Representado por Terezinha de Rezende David

CPF: 723.975.001-91 Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº

801022/2010: PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CNPJ n° 09.519.687/0001-40

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Desafio Internacional de Futsal", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 100 Região: 9900 VALOR TOTAL: R\$ 83.160,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais).

Número do EMP: <u>15601.0001.10.02270-7</u> VIGÊNCIA: 04/11/2010 a 10/01/2011.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Hideraldo Jorge Santana Martins – Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 014/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 014/2010, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-453, Trecho: Entº MT-344 – Entº BR-070, divididos em 02 (dois) lotes, sendo:

LOTE 01: Sub-trecho: Km 00 ao Km 10.00, extensão de 10.00 Km

EMPRESA VENCEDORA:

DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA LOTE 02: Sub-trecho: Km 10,00 – Km 19,495, extensão de 9,495 Km

EMPRESA VENCEDORA: EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 05 de novembro de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 056/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de construção de Barracão de Múltiplo Uso no Assentamento Santo Antônio da Fartura, no Município de Campo Verde-MT. A realização está prevista para o dia 25 de novembro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/11/2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engo Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 548/2010/00/00- ASJU

Processo Nº 659553/2009

Modalidade: Tomada de precos Nº 043/2010

Objeto do Contrato:

Prazo: 60 (sessenta) dias Consecutivos

Valor: R\$ 242.458,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) Dotação: 21601.0001.10.302.279.2978.0600.44905100.261.1.1, empenhada conforme NE n° 21601.0001.10.19778-8 no valor de R\$ 225.000.00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e 21601.00 01.10.302.279.2978.0600.44905100.134.1.1, empenhada conforme NE n.º 21601.0001.10.19771-0 no valor de R\$ 17.458.00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PARTES: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 112/08 PROCESSO: 28.547-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.547-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 112/08, firmado com o município de VARZEA GRANDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Marco de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/08, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 123/08 PROCESSO: 15.632-2/08 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.632-2/08, com base

na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 123/08, firmado com o município de VARZEA GRANDE. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 140 (Cento e

quarenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

123/08, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 112/08 PROCESSO: 28.547-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.547-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 112/08, firmado com o município de DENISE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 107 (Cento e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Fevereiro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

MUNICIPIO DE DENISE

Página 12

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

nº

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 112/08 PROCESSO: 28.547-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.547-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 112/08, firmado com o município de VARZEA GRANDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 110 (Cento e dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE TESOURO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 100/09 PROCESSO: 45.098-2/09
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.098-2/09, com

base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 100/09, firmado com o município de GENERAL CARNEIRO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 115 (Cento e quinze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Marco de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº. 100/09, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 547 /2010/00/00- ASJU

Processo Nº 328787/2010 SEDTUR

Modalidade: Carta Convite 197/2010

Obieto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação de Infra-Estrutura Turística, nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal e Lambari do Oeste.

Prazo: 60(sessenta) Dias Consecutivos Valor: R\$ 107.705,00(cento e sete mil e setecentos e cinco reais).

Dotação 24101.0001.23.695.185.3698.9900.44905100.100.1.1, 24101.0001.10.01045-9. conforme NF

Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 521/ /2010/00/00 - ASJUProcesso nº. 604032/2010/

Modalidade: Carta Convite nº 262/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Inventário Florestal, das Obras de Pavimentação Rodoviária e Construção de Pontes de Concreto nas seguintes Rodovias:1 – Elaboração de PCA e PRADE, para Pavimentação do Anel Viário de Tangará da Serra, Trecho: Entrº MT-480 – Entrº MT-358, com extensão de 3,80 Km;2 – Elaboração de PCA e PRADE, para Duplicação e Pavimentação da Avenida Lions, na Rodovia MT-358, Trecho: Tangará da Serra – Itanorte, com extensão de 5,85 Km;3 – Elaboração de RAS e Inventário Florestal, para Construção de Ponte de Concreto na Variante do Rio Alegre, na Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Alegre;4 – Licenciamento de Jazidas Complementares, para Pavimentação da Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Alegre Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.699,71 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.04110-

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 522/ /2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 281324/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 256/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental-PCA e Plano de Recuperação de áreas Degradadas-PRADE, necessários ao Licenciamento Ambiental para as seguintes obras:1-Obra de Construção de Ponte de Concreto Armado,na Rodovia MT-437,Trecho:Entr MT-430-Santo Antonio do Fontoura, sobre o Rio Fontoura, Córrego Catingudo, Rio Sabino e Rio Jacaré Valente; 2- Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-400, Trecho:Sucuri-Rio Bandeira,com extensão de 10,0Km; 3- Obra de Pavimentação de Rodovia,na Rodovia MT-208,Trecho:Km 65,0-Km 144,0 (Entr MT-160),com extensão de 79,0 Km.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 145.692,19 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE25101.0001.10.04108-

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA Extrato do Instrumento Contratual Nº 519/ /2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 604032/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 262/2010
Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Areas Degradadas - PRADE e Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal, necessários ao Licenciamento Ambiental para as seguintes obras de Pavimentação Rodoviária: 1 – Na Rodovia MT-480, Trecho: Entr^o BR-364 (Deciolândia) – Entr^o MT-205, com extensão de 54,63 Km; 2 – Na Rodovia MT-208, Trecho: Entr^o MT-206 – Km 53,00 com extensão de 53,0 Km. Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 144.243,94 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.04107-

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 428/2010/03/01- ASJU

Leia o correto

Processo nº 810835/2010-SINFRA.

PARTES: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 323/2010/00/00 - ASJU

Processo: 704114/2009-SINFRA Modalidade: Carta Convite 128/2010

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Adequação Viária – Vaga de Estacionamento da Rua Tenente Alcides Duarte de Souza (entre a Rua Ramiro de Noronha/Avenida Lava Pés), no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 60(sessenta) dias
Valor: R\$ 99.808,41 (noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos). Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1.. – NE nº 25101.0001.10.02735-4
PARTES S.O.S – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA*(reproduz-se por ter saido incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº484/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 539226/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 209/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Portal temático e Turístico de Cáceres na BR 070, no Município de Cáceres - MT

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.730.20 (cento e guarenta e nove mil. setecentos e trinta reais e vinte centavos). Dotação: 24101.0001.23.695.185.3698.9900.44905100.100.1.1, NE 24101.0001.10.01047-5. PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM L'TDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 531/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 644031/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 268/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Curvelândia – Vila Cabaçal, com extensão de 15,80 KM Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.534,49 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.04114-4. PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-**ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 530/2010/00/00 - ASJU Processo: 529310/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 266/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entro Vicinal Medianeira/Japuranã, com extensão de 17,00 KM.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 149.050,45 (cento e quarenta e nove mil, cinqüenta reais e quarenta e cinco

centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.04111-1, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.01112-8, no valor de R\$ 69.050,45 (sessenta e nove mil, cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 529/2010/00/00 - ASJU

Processo: 501933/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 258/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT-383, Trecho: Entro MT-270 - Divisa Rondonópolis/Poxoréu, numa extensão de 24,10 KM.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.071,77 (cento e quarenta e nove mil, setenta e um reais e setenta e sete

centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.04113-6. Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 315/2010/01/01 - ASJU Processo nº 647158/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de Calçamento de Passeio Público do Setor de Transporte/

Oficina da Policia Judiciária Ĉivil – PJC Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 315/2010/00/00-AJU, o valor de R\$ 7.786,81 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a 23,70% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: A.JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 083/2010 Objeto Contratual: Instalação de Rede Lógica e Elétrica da Delegacia Regional e Central de Flagrantes.

Município: Várzea Grande- MT .C: 448/2010/00/00 ASJU

Empresa: CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data do Inicio: 07/10/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso ORDEM DE INÍCIO: Nº. 084/2010

Objeto Contratual: Recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General

Município: Cuiabá - MT .C: 527/2010/00/00 ASJU

Empresa: TR5AÇO ARQUITETURA LTDA Data do Inicio: 03/11/2010

Prazo: 180 dias

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. **ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES** Secretário Adjunto de Obras Públicas

Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 **Diário Oficial**

PORTARIA / SINFRA/N°. 1030/2010
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Instalação de Rede Lógica e Elétrica da Delegacia Regional e Central de Flagrantes, no Município Várzea Grande- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 448/2010/00/00-ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.
FIRMA: CANAL LURRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Retroagir para o dia 06/10/2010.
COMISSÃO:
FISCAL: ENG.º MANOSI. COMESSÃO:
FISCAL: ENG.º MANOSI.

COMISSAO:
FISCAL: ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR
MEMBROS: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO
ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
CUMPRA-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1031/2010
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General Vale, no Município Cuiabá—MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 527/2010/00/00-ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura

FIRMA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA Retroagir para o dia 22/10/2010.

CUMISSAU:
FISCAL: ARQT° NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES
ENG.º ANTÔNIO AUTO DA SILVA
ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

RESOLVE:

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 91/2010/DGPJC/EXT

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar n° 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma a data:

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março de

2006, publicada no D.O.E da mesma data; CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão da Unidade da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

PAULO RUBENS VILELA

Delegado Geral/PJC
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE OUTUBRO/2010

HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

RONALDO CÉSAR DE MIRANDA	01	05	09	13		1	1	
FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA	02	06	10	14	18	22	26	30
ANTONINO MARMO DA SILVA	03	07	11	15	19	23	27	31
DULCINEY ALCANT. DE CAMPOS	04	08	12	16	20	24	28	
NOVEMBRO/2010	<u> </u>	•		_				
DULCINEY ALCANT. DE CAMPÓS	01	05	09	13	17	21	25	29
RONALDO CESAR DE MIRANDA	02	06	10	14	18	22	26	30
FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA	03	07	11	15	19	23	27	П
ANTONINO MARMO DA SILVA	04	08	12	16	20	24	28	T
DEZEMBRO/2010								
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	01	05	09	13	17	21	25	29
ANTONINO MARMO DA SILVA	02	06	10	14	18	22	26	30
DULCINEY ALCANT. DE CAMPOS	03	07	11	15	19	23	27	31
RONALDO CÉSAR DE MIRANDA	04	08	12	16				Τ

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 221/QCG/DGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,

Art. 1º Reverter ao servico ativo da Polícia Militar o CEL PM PERY TABORELLI DA SILVA FILHO. RG nº 875.278 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 05 de outubro de 2010, após ter concorrido ao Pleito Eleitoral 2010 para o cargo de Deputado Estadual, em 03 de outubro de 2010, tendo em vista o que dispõe o artigo 138 e 139 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM andante Geral da PMMT em substituição lega

PORTARIA N.º 217/QCG/DGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VIII/10ª CIPM o Soldado PM THIAGO BRANDAO OLIVEIRA, RG nº 884.056 PMMT, a contar de 22 de Outubro de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 884.056 PMMT, de posse do Ex-Soldado PM THIAGO BRANDAO OLIVEIRA, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Soldado THIAGO BRANDAO OLIVEIRA da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se

Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM andante Geral da PMMT em substituição lega

PORTARIA N.º 219/QCG/DGP. DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso de Edital nº 001/CCDP-PM/BM-3-CBM/2009 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o candidato LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO, CPF 012.430.961-52, a contar de 26 de outubro de 2010, e conseqüentemente excluí-lo do Curso de Formação de Oficiais, conforme decisão em Sindicância referente a Portaria nº 006/Sind/Div.RH/ APMCV/10 de 14/04/2010, com fulcro no Art. 39, incisos III e IV da Lei Complementar nº 408/2010.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 884.317 PMMT, de posse do Ex- Candidato PM LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 26 de outubro de 2010, através do Of. nº 432/EsFO/APMCV/2010 datado de 20/10/2010 do Ten Cel PM Otomar Pereira de Pereira – Comandante da APMCV).

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas - (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - candidato LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM indante Geral da PMMT em substituição lega

PORTARIA N.º 222/QCG/DGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da **PMMT**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CEsp/BPMGda, o Policial Militar **ALEX FABIANO DE BARROS PINTO – SD** PM, RG 882.369 PMMT, a contar de 05 de Novembro de 2010, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 023-10 de 18 de agosto de 2010, referente à Portaria nº 037/CD/CorregPM de 24/04/07, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº

Art. 2º O CEsp/BPMGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-SD PM ALEX FABIANO DE BARROS PINTO e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-SD PM ALEX FABIANO DE BARROS PINTO da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM

PORTARIA Nº 220/QCG/DGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar o **CB PM EDISON MARIA MENDES DE SOUZA**, RG nº 874.544 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/1º BPM, a contar de 05 de outubro de 2010, após ter concorrido ao Pleito Eleitoral 2010 para o cargo de Deputado Estadual, em 03 de outubro de 2010, tendo em vista o que dispõe o artigo 138 e 139 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM Comandante Geral da PMMT em substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa NEWTECH INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Licença de Uso, atualização e suporte técnico de software gexus para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme proposta e respectivo Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 24.590,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2009/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 26/10/2010 a 25/10/2011.

DA DATA: 26/10/2010.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MANUEL CELTIGO GONDA VASQUEZ - Empresa NEWTECH INFORMÁTICA I TDA /CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis -MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 165/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 085/2010/SAJU/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 4.689.731,70 (Quatro milhões, seiscentos

e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 24/10/2010 a 23/10/2011.

DA DATA: 22/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA - Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA /CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 137/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em

05/11/2010 e seu término em 04/11/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações Cuiabá/MT, 05 de Novembro de posteriores. 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO

197/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 197/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 545(quinhentos e quarenta e cinco) dias terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 605 (seiscentos e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 31/03/2009 até 20/11/2010.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2010 e término em 22/11/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso I, II, e IV da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 170/2009

Origem: Contrato no. 170/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo Regional de Mato Grosso

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2010 e seu término em 02/11/2011

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. 2010. Cuiabá/MT, 03 de Novembro de

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº197/2010

Origem: Inexigibilidade de Licitação 014/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC. Contratada: ALICE OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física no âmbito de contação de histórias para ministrar as aulas das oficinas de criação-formação e saraus literários do Projeto de Formação de Leitores e Mediadores de leitura "CEJA Contador de Histórias".

Da Vigência: 10 (dez) meses, com seu início em 05/10/2010 e seu término em 04/08/2011. Do Valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 — Projeto/Atividade: 3943 — Dotação Orçamentária: 339036/339047 — Fonte: 261/120

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2010

Origem: Inexigibilidade de Licitação 018/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MARIA CRISTINA BROMBEG

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de 01 (um) instrutor para prestação de serviços de capacitação na formação continuada de professores em Intervenções Psicopedagógicas, Dislexia e Avaliação Dinâmica Diferencial.

Da Vigência: 30 (trinta) dias, com seu início em 18/10/2010 e seu término em 17/11/2010.

Do Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 - Projeto/Atividade: 4109 - Dotação

Orcamentária: 339036/339047 - Fonte: 261/120

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT. 18 de outubro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

Lauda 228

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 202/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº, 202/2008, execução de calcadas externas das Escolas Estaduais; EE Dormevil de Farias, EE Vale do Guaporé, EE Antônio Carlos Brito e EE Mário Spinelli, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2007 para 29/11/2010. Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 331/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 331/2007, construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "06 de Agosto", que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 29/11/2010 Assinatura: 05/11/2010

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2010 PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT,

CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Fundação Nova Chance, CNPJ nº 09.490.144/0001-48. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é *prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Terceira – Da*

Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 31/07/2011".

DA ASSINATURA: 04/11/2010. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Julho de 2011.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Neide Aparecida Mendonça Gomes – Presidente da Fundação Nova Chance.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Extrato do 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 016/2010,

referente ao processo nº 795813/2010. PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE - CNPJ – 01.226.390/0001-

Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 **Diário Oficial**

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/12/2010

ASSINATURA: 05/11/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

Extrato do 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 006/2010,

referente ao processo nº 800250/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia CODEMA - CNPJ - 09.237.626/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/10/2011

ASSINATURA: 28/10/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2009/SECITEC, referente ao processo

nº 668627/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 10/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº.

003/2010, referente ao processo nº 760817/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé - CNPJ:

08.964.532/0001-50

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2010.

ASSINATURA: 28/10/2010

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 005/2010, referente ao processo nº 775168/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal" CNPJ - 08.979.143/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o

ASSINATURA: 28/10/2010

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 014/2010, referente ao processo nº 777415/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34: CIDESAPA – Consorcio Portal do Araguaia - CNPJ, 09.235.065/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 10/05/2011.

ASSINATURA: 05/11/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 043/2009, referente ao processo nº 775195/2010. PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-

34; Prefeitura Municipal de Luciara CNPJ - 03.503.620/2001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o

ASSINATURA: 04/11/2010

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 210/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº

460051/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Lenir Mendes da Silva - CPF n° 549.395.851-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "O drama da realidade"

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Região: 9900 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.01085-3

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 04/11/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Lenir Mendes da Silva - Proponente.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 190/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 461957/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Uldison Saime da Silva - CPF nº 88231259287

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Espetáculo Cultura Chapa e Cruz"

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Região: 9900 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00903-2

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos. ASSINATURA: 04/11/2010

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny

Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Uldison Saime da Silva - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 038/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7 º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
	10000001	00475040004
ANTONIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS	133088294	00475912691
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	132670291	28764099091
CELSO GRIESANG E OUTROS	132227452	23412224049
JOSÉ PUPIN	132572834	76928454849
ROGER AZEVEDO INTROVINI	132353563	36719730134

Art 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010

Original Assinado Jilson Francisco da Silva Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2010-UNEMAT

A Diretora da Diretoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições. TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a partir do AVISO DE CHAMAMENTO para credenciamento de empresas para avaliação psicológica do concurso público para provimento de cargo efetivo de soldado do corpo de bombeiros militar e soldado da polícia militar do Estado de Mato Grosso, foram consideradas habilitadas e credenciadas para realizar a avaliação psicológica do referido concurso público, as seguintes empresas: 1) LACERDA & FACCHIANO LTDA-ME, com endereco em Cuiabá-MT à Rua Corumbá, nº 259 - sala 01 - Bairro Lixeira. 2) MRD VENTURINI CONSULTORIA ME, com endereço em Cuiabá-MT à Avenida General Mello – Quadra 10 – Lote 06 – Jardim Califórnia. 3) INSTITUITO SELF DE PSICOLOGIA, com endereco em Cuiabá, à Travessa Joaquim Leite Figueiredo, 30 - Bairro Dom Aguino. 4) ATENA RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça n°1731, Ed. Empresarial Paiaguas, bairro Consil - Cuiabá/MT., todas aplicando as provas em local, dia e horários estabelecidos pelo certame publicados em edital próprio.

Cuiabá - MT, 05 de Novembro de 2010.

(Original assinado)

Sra. Ivanete I. Parzianello Carvalho

Diretora de Concursos e Vestibulares da UNEMAT

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo III, da Seção IV, e, ainda, com base no art. 40 do Decreto Estadual nº 1403/2000 – Regimento Interno da AGER/MT, torna público que realizará no próximo dia 12 de novembro, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangrilá, SESSÃO REGULATÓRIA, com a seguinte pauta:

Autos nº 350476/2010 - Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - Reajuste Tarifário - Decisão.

Ficam convocados: o SETROMAT, o PROCON e a sociedade em geral.



<u>JUCEMAT</u>

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 031/2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, considerando o artigo 4º, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a criação de Comissão de Sindicância para apurar o furto ocorrido na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

Jonas Alves de Souza - Presidente Alexandre Augusto Alves Lacerda - Secretário Heitor Geraldo Reys - Membro João Gilberto Calvozo Teixeira - Membro

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RESULTADO DO PREGÃO 001/2010/INTERMAT

A Secretaria Executiva Adjunta do Núcleo Agropecuário, através da pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria Conjunta nº 04/2010/SEDER/INDEA/INTERMAT/EMPAER/ SAENA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, informa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, destinados a atender o INTERMAT, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 22.10.2010, às 14:30 hrs., na sala 06, da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso. Considerando que a licitante classificada e habilitada que apresentou menor preço foi a empresa ELETRO FAN COMERCIAL LTDA - EPP, que ofertou o valor de R\$ 7.988,52 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), considerando também que compareceram à sessão de licitação quatro licitantes, a pregoeira NÃO ADJUDICOU o objeto da licitação para a empresa supracitada e enviou o procedimento pra análise do ordenador de despesa.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

Diane Toniolo Pregoeira em Substituição Legal do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do INTERMAT, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado e o procedimento licitatório — Pregão Presencial nº 001/2010/INTERMAT — Processo nº 285598/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, realizado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, destinados a atender o INTERMAT, conforme especificações do edital.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

Afonso Dalberto Ordenador de despesa

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RESOLUÇÃO 11/2010

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º6 300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de uma política de padronização dos processos de planejamento, aquisição, desenvolvimento, avaliação e manutenção de software no Estado de Mato Grosso; CONSIDERANDO a necessidade de permitir o intercâmbio de indicadores da área de software entre os Órgãos:

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que permitam acompanhar de maneira transparente as atividades relacionadas aos softwares utilizados no Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art.1°- Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Software de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

- I Avaliar e propor melhorias no mapa de processo do SEITI, denominado "Implantar e Manter
- II Definir os artefatos para o processo "Implantar e Manter Software"

Art.2º- Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Software:

Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:

Titular: Jerônimo Cunha Bezerra Suplente: Regina Mariuti Serra

Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:

Titular: Wellinton Mesquita Faria Gomes

Suplente: José Sérgio Tempesta.

Representando o Núcleo Justica e Segurança:

Titular: Diana Maria de Lima Suplente: Neiva Pereira Coelho

Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

Titular: Deodato Fernandes da Silva Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva

Representando o Núcleo Educação:

Titular: Ney Roberto Lucas de Amorim

Suplente:

Representando o Núcleo Saúde: Titular: Luis Carlos Gomes Viana Suplente: Marco Túlio Oliveira Rangel

Representando Núcleo Administração:

Titular: Marcel Ribeiro Primo de Souza Suplente: Dayan Manoel Brito Belém Representando Núcleo Fazendário:

Titular: Marcos Daniel

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º- A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução do COSINT nº.020/2009.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

LUIZ FERNANDO CALDART Membro do Conselho Membro do Conselho

*Original assinada

RESOLUÇÃO 12/2010

Dispõe sobre a aprovação dos artefatos para o processo "Implantar e Manter Software" no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º6 300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de uma política de padronização dos processos de planejamento, aquisição, desenvolvimento, avaliação e manutenção de software no Estado de Mato Grosso; CONSIDERANDO a necessidade de permitir o intercâmbio de indicadores da área de software entre

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que permitam acompanhar de maneira transparente as atividades relacionadas aos softwares utilizados no Estado de Mato Grosso;

Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 **Diário Oficial**

Art.1°- Aprovar os artefatos para o processo "Implantar e Manter Software".

- 1. Ata de Reunião;
- Glossário
 Documento de Requisito
- 4. Documento de Visão
- 5. Planilha de Ponto por Função
- 6. Especificação de Caso de Uso
- 7. Diagrama de Caso de Uso
- 8. Diagrama de Classe
- 9. Documento de Infra Estrutura do Sistema
- 10. Guia de Desenvolvimento de Software
- . Fluxo do Desenvolvimento de Software
- 12. Código Fonte
- 13. Plano de Teste
- 14 Caso de Teste
- 15. Documento de Homologação
- 16. Termo de Aceite

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS Membro do Conselho

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Membro do Conselho

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

LUIZ FERNANDO CALDART Membro do Conselho

*Original assinada

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

Dispõe sobre a autorização para que o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso Cepromat apresente Projeto de Ambiente e Estrutura Central de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º6 300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar e otimizar os gastos públicos;

CONSIDERANDO os gastos díspares com Estruturas e Infraestruturas de Tecnologia, dificultando um maior controle e alinhamento dos investimentos no âmbito do Poder Executivo:

CONSIDERANDO a necessidade do Estado se adequar as exigências com vistas ao evento da Copa

CONSIDERANDO a ausência de um Data Center que garantirá ao Estado fornecer aos Órgãos/ Secretarias mecanismos de segurança, economicidade, flexibilidade, garantia de acessibilidade permanente e disponibilidade de equipamentos que processam sistemas cruciais para todos os negócios do Governo do Estado num só ambiente;

Art.1º- Autorizar o Cepromat a apresentar Projeto de Ambiente e Estrutura Central de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Autorizar o Cepromat a viabilizar os recursos necessários para implantação do Ambiente e Estrutura Central de TIC do Estado de Mato Grosso junto a Agecopa e demais Secretarias e Órgão do Poder Executivo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SF

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Membro do Conselho

Membro do Conselho

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

LUIZ FERNANDO CALDART

EMPAER

*Original assinada

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2010 (Proc. 636234/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato nº 046/2010, tendo por objeto de manutenção corretiva e preventiva veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a EMPAER, no pólo de Barra do Garças.

CONTRATANTE: EMPAER.
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA

VALOR DO CONTRATO: 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2365 fonte 100 - Elemento de Despesa 3390.3000 ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS,, RG: 106.8697 SSP/PE, e

pela empresa Pneus Via Nobre Ltda e o seu representante Cristiano Rodrigues Gonçalves

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/CV/2005/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Banco Cruzeiro do Sul S A - BCSUL

CNPJ: No. 62.136.254/0001-99

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarenta e prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 01/11/2011

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.406 (Código Civil).

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente, o Senhor Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo Financeiro e a Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela Conveniente e o Senhor **Roberto Tuna Correia** – Superintendente Procurador de Cartão de Crédito e o Senhor Sérgio Marra Pereira Capella - Diretor Executivo pela Conveniada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

PORTARIA MTF N.º 043/2010

Prorroga por mais 30 dias o prazo de vigência da Portaria MTF N.º 033/2010 e designa novo membro para substituir representante da SEFAZ

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO **GROSSO S/A – MT FOMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Complementar nº. 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do Artigo 32 do Estatuto Social,

Considerando a solicitação feita pelo Superintendente de Controladoria, de prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos, da Comissão criada pela Portaria MTF 033/2010;

Considerando que a representante da SEFAZ, encontra-se no gozo de suas férias regulamentares e há necessidade de que participe um membro representando aquela Secretaria de Estado:

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do vencimento do anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos mencionados na Portaria MTF 033/2010;

Art. 2º Designar para fazer parte do Grupo de trabalho multidisciplinar, criado pela Portaria MTF 033/2010 como membro representante da SEFAZ, em substituição a ANELINDA CAMPOS PEDROSO o senhor PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA.

Art. 3º esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010

ARCLEIDY DIAS PEREIRA

LUIZ CARLOS ARMANI Diretor Administrativo – Financeiro EDILENE G. DALTRO DE CARVALHO

Diretora de Operações

AGECOPA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2010 PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

DO OBJETO: Apoio financeiro para pagamento de parcelas da Consultoria Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda.

DA ASSINATURA: 03/11/2010

DA VIGÊNCIA: 03/11/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Yênes Jesus de Magalhães - Diretor de Planejamento e Gestão no desempenho das funções de Diretor Presidente da AGECOPA, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior - Diretor de Orcamento e Financas da AGECOPA e Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00073/2010

DE: 05/11/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 759195/10/pge

Nome: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010 Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (212847/1) NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00088/2010 DE: 05/11/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: LOTAR Evento: LOTACAO Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Da Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS Para Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO A Partir de: 25/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Bruno Sa Freire Martins Secretário de Estado de Administração BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00432/2010 DE: 05/11/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO Processo N.: 617591/2010 o N. 0173972010 e: (12048/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS Qüinqüênio: 14/05/2003 Ate 13/05/2008 Quinquenico 19,00,200 nos 20,00,100 Qtde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Bruno Sa Freire Martins Secretário de Estado de Administração BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00431/2010 DE: 05/11/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO Processo N.: 539923/2010 Nome: (3339/1) ADEMILDE PIRES DE OLIVEIRA Oüingüênio: 08/07/2005 Ate 07/07/2010 Qtde Dias: 90 N.: 427945/10 Nome: (5216/1) ADINEI CALVACANTI PINTO Qüinqüênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 736912/2010 e: (125540/1) ALEXANDRE SOARES DA COSTA Qüinqüênio: 09/09/2005 Ate 08/09/2010 Qtde Dias: 90 N.: 699702/2010 Osmo: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA Qüinqüênio: 19/10/2004 Ate 18/10/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 532688/2010 Nome: (36297/2) ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO Qüinqüênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010 Otde Dias: 90 Processo N.: 376228/2010 Nome: (18490/1) BERENICE ZEFERINA ARAUJO DE ARRUDA Qüinqüênio: 25/10/2005 Ate 24/10/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 720694/2010 Nome: (80951/1) CARLINDO FONTOURA PANIAGO Qüinqüênio: 14/12/2004 Ate 13/12/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 172861/2010 Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE Qüinqüênio: 20/01/2005 Ate 19/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 676725/2010 Omme: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA
Qüinqüênio: 18/11/2004 Ate 17/11/2009
Qtde Dias: 90 cesso N.: 616507/2010 Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA Qüinqüênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010 Qtde Dias: 90 o N.: 725750/2010 Processo N.: Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA Qüinqüênio: 04/04/2005 Ate 03/04/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 683845/2010 e: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES Qüinqüênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010 Nome:

Qtde Dias: 90 N.: 706478/2010

Processo N.: 285820/2010

Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES Qüinqüênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009 Qtde Dias: 90

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI Qüinqüênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010

Processo N.:

Qtde Dias: 90 N.: 528239/2010 Processo N. Nome: (42495/2) MANOEL BUENO PERIOTO Qüinqüênio: 21/09/2005 Ate 20/09/2010 Otde Dias: 90 Processo N.: 702369/2010 Desso N.: 702369/2010

Nome: (18257/1) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
Qüinqüênio: 27/08/2004 Ate 26/08/2009
Qtde Dias: 90
Desso N.: 519643/2010 Processo N.: Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES Qüinqüênio: 20/06/2005 Ate 19/06/2010 Qtde Dias: 90 esso N.: 329727/2010 (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS Qüingüênio: 14/04/2005 Ate 13/04/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 292177/2010 Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS Qüinqüênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 437963/2010 Pesso N.: 43/903/2010 Nome: (80706/1) RITA DE CASSIA FREITAS SOARES Qüinqüênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 216460/2010 Nome: (61872/5) SABINA WOSNIAK Qüinqüênio: 19/01/2005 Ate 18/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 138340/2010 Nome: (33011/1) SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 388652/2010 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA Qüinqüênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009 Qtde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Bruno Sa Freire Martins Secretário de Estado de Administração SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00359/2010 DE: 05/11/2010 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GO PREMIO - GOZO 773707/2010 8861/1) Processo N.: Nome: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR e: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009 A Partir de: 16/10/2010 Ate 14/12/2010 Processo N.: 807117/2010 Nome: (38384/1) WILLIAN CESAR GONCALVES CARDOSO 2: (36364/1) William LESAR GOMERNEZ CARGOSO Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00358/2010 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Processo N.: 668026/2010 Nome: (215787/2) WILSON RAMOS DOS SANTOS Cargo/Função: (11533) DGA-9 Un. Adm: (142735) GER. DE PATRIM. MOBILIÁRIO A Partir de: 04/06/2010 Até 19/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00357/2010 DE: 05/11/2010 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 772782/2010 Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
Processo N.: 772782/2010 Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010 Processo N.: 772782/2010 Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

cesso N.: 772782/2010

Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDOY DE FREITAS Processo N.: Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 772782/2010
Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA

Processo N.

Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

813616/2010

```
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
            A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
                    772782/2010
      Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO
            Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
            A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
                    772782/2010
      Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
            e: (110/42/1) WILSON BERHAIS NOOFF
CATGO/FUNÇÃO: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
                Secretário de Estado de Fazenda
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2010
                                                                                         DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 805345/2010
     Nome: (208624/1) BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154466) GER. REGIONAL DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
            A Partir de: 01/11/2010
N.: 805342/2010
      Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
            Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154407) GER. DE ATEND. REGIONAL SUL
            A Partir de: 01/11/2010
                    807371/2010
      Nome: (28307/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
            Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 01/11/2010
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
               Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
PORTARIA/SEFAZ/00098/2010
                                                                                         DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes
conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 %
Processo N.: 813616/2010
                                     % Lei 8265
     Osso N.: 031072030
Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
            A Partir de: 01/10/2010 Até 12/10/2010
     Cesso N.: 813616/2010

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Processo N.:
            Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
            A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                    813616/2010
      Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
            Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     Cesso N.: 813616/2010
Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
            Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
            A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 813616/2010
      Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
            Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
            Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 813616/2010
      Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
            Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 813616/2010
      Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
            Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
            A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 813616/2010
      Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
            Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
            A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 813616/2010
      Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
            Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                    813616/2010
      Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 813616/2010
      Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
            Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
            A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 813616/2010
     Desso N.: 813016/2010
Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

813616/2010

Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

```
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 08/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 813616/2010
     Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
           Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 813616/2010
     Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
           Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 813616/2010
Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
           Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
           Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 813616/2010
      Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
           Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
           Un. Adm. (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
              Edmilson Jose dos Santos
              Secretário de Estado de Fazenda
PORTARIA/SEFAZ/00097/2010
                                                                               DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
RESOIVE: DISFENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 814775/2010
     Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142590) GER. DE INFRA-ESTRUTURA EM TI
           A Partir de: 07/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
 SEJUSP
    SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
INES SAC CONTENTAS POI 161,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01378/2010
                                                                             DE: 05/11/2010
           Processo N°:
Contratado: (217313/1) MARICLEI APARECIDA MARTINS METELLO
           CPF: 840.353.311-04
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
           FIR: 31/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01379/2010
                                                                               DE: 05/11/2010
           Contratado: (217709/1) ELENICE NEVES SEVERO
           CPF: 022.851.329-48
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
           Referencia: A-UUL Carga HOYARIA: 40 HORAS semanais
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOFOLIS
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabà-MT, 05 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justica e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00519/2010
                                                                                   DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
     Nome: (217156/1) ADILSON AMARANTE DE AMORIM
           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
           A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
     Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
           A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
           Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
     Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS
           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
```

```
Página 20
Processo N.: 126cc
Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 1f
      Nome: (217590/1) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
            e: (217590/1) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
      Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
            9: (100989/4) ANGELM FRANIA LOFES DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
             A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
      A Partir de: 03/10/2010 Ate 03/10/
cesso N.: 700382/10
Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
Processo N.:
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
             A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
                     700382/10/JMN
      Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
        sso N.: 700382/10
      Desso N.: 700362/IU
Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
             A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
      Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA
             Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
             Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
      Nome: (219415/1) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
             . (23-15)/1) AMIONIO NOGENIO FIGUELREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
      Nome: (102809/6) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS
             Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44F
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
             A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
      Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES
            Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
      cesso N.: 126cc
      Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
      Nome: (123799/5) BENEDITO JOSÉ DA SILVA
            Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
             Un. Adm: (076988) SUPERINTENDENCIA DO CENTRO SOCIO-EDUCATI
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
      Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
             A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
Processo N.:
      Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
             : (21/536/1) BRUNG MAPHABLI TIVINGULI TURRES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
      Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
             A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
      cesso N.: 126cc
Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
             A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
                    126cc
      Nome: (140229/2) CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
            Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
          so N · 126cc
                (217167/1) CILMAR CESAR PROFESSOR
             Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
             Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 1f
      Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
```

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10

Processo N.: 700382/10 Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

```
Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
                                                                                                                                              A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                       Nome: (222611/1) CLAUDINEY DA SILVA SOUZA
                                                                                                                                              Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                                     700382/10
                                                                                                                                       Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (219226/1) CLAUDIONEI AGUIAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                                                                                                                              Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
                                                                                                                                              . (3/280/3)
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
                                                                                                                                              A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
                                                                                                                                       Nome: (110621/3) CRESIO AMANCIO BORGES
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
                                                                                                                                              A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                                     700382/10/PJC
                                                                                                                                       Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
                                                                                                                                              Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
                                                                                                                                              Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
                                                                                                                                              1: (4418/1) DUDLINGIA FRANCISCA DE ARRODA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
                                                                                                                                              A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.:
                                                                                                                                       Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE
                                                                                                                                              Cargo/Punção: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
                                                                                                                                              A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
                                                                                                                                       Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
                                                                                                                                             Cargo/Função: (1028) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 22/10/2010 Até 22/10/2010
                                                                                                                                       Nome: (220405/1) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                        Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 1f
                                                                                                                                        Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                                                                                                                                              Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
                                                                                                                                              A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: lf
                                                                                                                                       Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
                                                                                                                                              A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                       Nome: (219412/1) EDVALDO NUNES
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
                                                                                                                                              A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                       Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010
                                                                                                                                        Nome: (225742/1) ELAINE ELIZABETH DA CRUZ
                                                                                                                                              Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.: 126cc
                                                                                                                                       Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
                                                                                                                                              A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
                                                                                                                                  Processo N.:
                                                                                                                                                     12600
                                                                                                                                       Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA
                                                                                                                                              Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                                                                                                                                              Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
      Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
                                                                                                                                              A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

N.: 126cc
```

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

```
Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário Oficial
          A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
     Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
          A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010
     Nome: (212101/1) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
          Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                 12600
     Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
         O N · 126cc
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
          Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO
          Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
             n. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (127440/3) EMERSON FLORIANO LAZARECK
          e: (12/44U/3) EMMERSON FIORLAND LAZARECK
CARGO/FUNÇÃO: (10288) AĞENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
           A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (225386/1) EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
             (115497/1) FABIANO CEZAR
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (212069/1) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
          Cargo/Função: (1028) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
          A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
     Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
          A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
     Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
   cesso N.: lf
          Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
    cesso N.: 126cc
     Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
          Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
           A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
          Cargo/Função: (12988) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (217655/1) FRANCISVALDO SANDER SALGADO
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (219232/1) GEFERSON DOS SANTOS MARIA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
          A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
          o N.: 126cc
             (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
          Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
```

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO

cesso N.: 126cc

Processo N.: 126cc

Processo N.: 1f

```
Nome: (217535/1) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
            Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (133945/3) GIOVANE CLAITON REZER
           1: (133940/3) GIOVANE CLARITON RELEK
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
            A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
           Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
     Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
           Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
       sso N.: lf
               (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
            Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (220041/1) HENRIOUE DE OLIVEIRA PRATES
           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
           A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
           Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
                  Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA
           Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
            Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
            A Partir de: 08/10/2010 Até 08/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (219231/1) IVETE INES RABUSKE GRUHLKE
           e: (219231/1) IVELE INES RABUSRE GRUBLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADETA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
     Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
            A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
     Nome: (217388/1) JADE MOURA DO NASCIMENTO
           Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 1f
            e: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
            Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
     Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
     Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
            H: (11533071) JEAN FERNANDES CAMMANGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
     Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
            Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
           A Partir de: 19/10/2010 Até 19/10/2010
     Nome: (142119/2) JOAO DE OLIVEIRA GOMES
           Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
           Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
     Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
```

```
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
```

Processo N.: 126cc

Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (12990) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

cesso N.: 126cc Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

cesso N.: 126cc

Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

126cc

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Desso N.: 700382/10
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

(219135/1) JOSUE RUBIA VIANA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (217588/1) JUNIOR ALMEIDA BRONNER

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

o N.: 126cc

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO

e: (10496/1) LOCIVAL SOURA DORADO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 07/10/2010 Até 07/10/2010

Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

cesso N.: 126cc Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 126cc

Pesso n.: 14-000 (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO

: (1201), parketo Alvarenda Magelemano (2011), parketo (2011), parket A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

700382/10 Processo N.:

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

(117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA e: (12486671) MARIA JOSE BARGUSA FERREIRA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓIO RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (208866/4) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO

1: (2015b6/1) NILO FEDROSO DE MELIO Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Nome: (219413/1) OZANA DE OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

(219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Desso N.: 140cc
Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (129917) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DO CENTRO DE RESSOC.CBA A Partir de: 09/10/2010 Até 09/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ

```
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
             A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
      Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
             A Partir de: 20/10/2010 Até 20/10/2010
      Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
             ON.: //UJSZ/IU/JERN
S: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
             Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Processo N.: 1T

Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
      Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
      Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
      Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
             Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 126cc
      Nome: (222612/1) RODRIGO FRNACISCO DOS ANJOS
             Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
             Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: lf
      Desso N.: 17
Nome: (219377/1) RONALDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: lf
      Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
             9: (11/81//1) NOSA BELEMA DA SILVA NORONBA
CARGO/FUNÇÃO: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.:
      Nome: (204739/2) ROSÉLIA ALVES AMARAL
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
      A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/20
cesso N.: 700382/10
Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 17/08/2010 Até 17/08/2010
          so N.: 700382/10
      Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
             A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010
     cesso N.: 700382/10
      Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
             Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
             Cargo/funçao: (10286) AGENTE PENITENCIARIO SIST PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10
             e: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
             Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 31/10/2010 Até 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
```

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00520/2010

DE: 05/11/2010 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES

e: (60099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SUAKES
CARGO/FUNÇÃO: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
UN. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00521/2010 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que

DE: 05/11/2010

lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS

A Partir de: 24/08/2010 Até 06/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00522/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seq Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I. OF. 176/10. M Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 802.611/10. M

Nome: (12740/1) ZILDA DE LIMA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/01/2002 Ate 31/12/2006 A Partir de: 25/10/2010 Ate 21/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justica e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01377/2010 Processo N°: DE: 05/11/2010

Contratado: (139926/2) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA

CPF: 886.693.351-15 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Cargo/Funçao: (9245) AceNTE URLENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Referência: IT-001 Carga Hozária: 44 Horas semanais Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 16/09/2009 Até 31/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seq Pública no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Processo N°:

Contratado: (127731/2) ELEDILSON PEREIRA DA SILVA CPF: 996.241.171-87

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Cargo Funçao: (10286) AGENIE PERITENCIARIO SIST.FEM.
Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 13/10/2010 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00150/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 394/*2010 Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (140097/1) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

<u>PJC</u>

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00447/2010

DE: 05/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

700382/10/PJC

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA

NOMME: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTICADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 N.: 700382/10/JC Processo N.:

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 N.: 700382/10/PJC

Processo N.:

Desso N.: 700382/10/FUC
Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JC

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

```
Página 24
                      A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
N.: 700382/10/JMN
           Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
                      A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

N.: 700382/10/PJC
           Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
           A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 cesso N.: 700382/10/PJC
Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
         Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Cesso N.: 700382/10/PJC
Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Cesso N.: 700382/10/PJC
Nome: (74832/7) ANTINESON CAMPOS SANTOS
           Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
           Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
                      A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
o N.: 700382/10/JMN
          Desso N.: 700382/1U/JMN
Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                   700382/10/PJC
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
          cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
                     Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAĂ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
          Desso N.: 700382/10/FUC

Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Desso N.: 700382/10/JMN
Nome: (21298/1) CARMEN LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
           Nome: (21298/1) CARMEM LEITE
           Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                      Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
D.: 700382/10/PJC
 Processo N.:
          Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
          Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
          OH. Adm: (13499) DELEGACIA ESPEC DE RODOS E FORTOS I
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JC
Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
          cesso N.: 700382/10/JMN
Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
                     Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
                      A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
o N.: 700382/10/JC
           Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/PJC

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/PJC

```
Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010
                                                                    Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                                              Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
                                                            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
                                                                    Nome: (13348/1) DIONISIO ALVES DA ROCHA
                                                                             h: (1344V1) DIONISIO ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
b N.: 700382/10/JMN
                                                                    Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA
                                                                             Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
                                                            A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
                                                                             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                    A Partir de: 01/10/2010 Ate 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JC
Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                  cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS
                                                                             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                            Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
                                                           Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
                                                                    Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
                                                                            e: (9/468/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELECACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010
o N.: 700382/10/PJC
                                                            Processo N.:
                                                                    Desso N.: 700382/10/PDC

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Desso N.: 700382/10/PDC

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
                                                                   Cargo/Função: (9175) INVESTICADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
cesso N.: 700382/10/FJC
Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
                                                                             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                                             Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
N.: 700382/10/JC
                                                            Processo N.:
                                                                    Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                            Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
                                                                    Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
                                                                             A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
o N.: 700382/10/PJC
                                                                    Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
                                                                             un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                                                       700382/10/JMN
                                                                    Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
                                                                    Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
DESSO N.: 700382/10/PJC
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
                                                                             Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                                                            Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
                                                                             Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
                                                            Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
                                                                    Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                            Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE., ORGANIZ; E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
                                                                    Desso N.: 700362710/JSMP NOME: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 24/10/2010 Até 24/10/2010
Desso N.: 700382/10/PJC
                                                                    Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
                                                           Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                            Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/10/2010 Até 16/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
                                                                    Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
```

```
Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário Oficial
                Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
      cesso N.: 700382/10/JC
Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134224) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
       Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
                A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010

N.: 700382/10/JC
       Desso N.: /U03526/10/UC
Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
       A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/PJC
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
        Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
                A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

N.: 700382/10/JC
       Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
                A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
                           700382/10/JMN
        Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
       A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JC
Nome: (15881/1) GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
                A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
       Cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                Cargo/Funçao: (91/5) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE.,ORGANIZ; E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
             so N.: 700382/10/JC
                    (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
                Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
      Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
cesso N.: 700382/10/JMN
       Desso N.: 700382/10/JMN
Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/PJC
Processo N.:
        Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
                On. Adm: (134414) DELEGACIA MONIC. DE 1
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
O N.: 700382/10/PJC
       Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
        A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
                Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
        pesso N.: 700382/10/PJC
Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
                Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
N.: 700382/10/JC
        Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,AMÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
        Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
       A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 cesso N.: 700382/10/PJC
Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
                e: (17451/1) JOAC COSTA RODRIGOED
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
```

700382/10/JMN Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A PARTIT de: U1/10/2010 Ate U1/10/2010
Desso N.: 700382/10/dC
Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

```
esso N.: 700382/10/PJC
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE S
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACTA REG. DE SINOP
A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
        Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
D.N.: 700382/10/PJC
Processo N.:
        Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
        A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 esso N.: 700382/10/JC
Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Processo N.:
                e: (97/24/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
o N.: 700382/10/PJC
        Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
           sso N.: 700382/10/JMN
ome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
                    (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
        Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
        Desso N.: 700382/10/JC

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA

A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010

Desso N.: 700382/10/JC
        Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
        cesso N.: 700382/10/JMN
        Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
                 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
N.: 700382/10/JC
         Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
        Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
        Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
                a: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
o N.: 700382/10/JC
        Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
        A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010
cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 até 01/10/2010
        cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 até 01/10/2010
          esso N.: 700382/10/JC
Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
        Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
        Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
Nome: (136220/1) EDICEME FATIMA LONZINSKI FALCONI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 24/10/2010 Até 24/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
```

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

700382/10/JC

Osso N.: 1032/1070c

(114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 cesso N.: 700382/10/JC
Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC

Processo N.: /U0382/10/JC Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA

A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010 o N.: 700382/10/JC

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELECACIA MUNIC. DE SINOP A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 D.N.: 700382/10/JC

Omome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE., ORGANIZ; E DIFUS. DE DADOS

Processo N.:

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 cesso N.: 700382/10/JMN
Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

cesso N.: 700382/10/JC Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

cesso N.: 700382/10/JC Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 700382/10/JMN

Processo N.: 700382/10/JWN
Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC

Processo N.: 700382/10/JC Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 cesso N.: 700382/10/PJC
Nome: (9354/1) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 N.: 700382/10/PJC

Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

Un. Adm: (13333) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 N.: 700382/10/JMN

Desso N.: 700382/10/JMN
Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/PJC

Osta Figueiredo
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 > N.: 700382/10/JC

Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA

e: (35/56/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MONIC. DE SORRISO A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 o N.: 700382/10/JC

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

coesso N.: 700382/10/JMN

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

cesso N.: 700382/10/JMN

Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

La Administração (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA

NOUME: (9/302/1) RUGERIO MARTINS TOSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Desso N.: 700382/10/JC
Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JC
Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

700382/10/JMN

Desso N.: /UUJ8Z/IU/JEN Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

cesso N.: 700382/10/JC Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTICADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC

Processo N.: 700382/10/JC Nome: (92210/1) SANDRA MARA DE CASTRO ALVES Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JMN

Desso N.: //USAC/IU/JMN
Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JMN

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE

DO DIREITO DA CRIANÇA

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LETTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (136174)1 TAMARA MULLER

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 D.N.: 700382/10/JC

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (35758/1) TEREZIANO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
DESSO N.: 700382/10/JMN

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

N.: 700382/10/JMN (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS

NOIMS: (44049/I) ANDIAR BRACAS BARLINS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JMN

Processo N.: 70U382/10/JMN
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN

```
Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 Processo N.: 700382/10/JC

Osso N.: /08230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010 N.: 700382/10/JMN

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

700382/10/JC

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

PARTIT GE: 01/10/2010 Ate 01/10/2010
Desso N.: 700382/10/JMN
Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

esso N.: 700382/10/JC Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00448/2010

DE: 05/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97476/1) GABRIEL RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/07/2010 Até 28/10/2010

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO

e: (10554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00449/2010

DE: 05/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

cesso N.: OF. 277/10. M Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007 A Partir de: 14/10/2010 Ate 12/11/2010

Processo N.: 805.293/10. M

(24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS

e: (24046/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Qüinqüênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00238/2010

DE: 05/11/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 27/10/2010 Até 25/11/2010 Processo N.

Nome: (118669/2) CLEUTON DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 18/10/2010 Até 15/01/2011

Processo N.

Nome: (44252/1) JOILSON ANTONIO MARTINS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 26/10/2010 Até 24/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Osmar Lino Farias Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 1000000929164

Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929534 Nome: (224963/1) ADAO BACA HERMOZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929170 Nome: (201114/4) ADAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929550

Nome: (222931/1) ADAO GONCALVES PEREIRA FILHO

Nome: (22931/1) ADAG GONLALIVES PEREIRA FILHU Cargo/Função: (3476) APOIO ADAG EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929338

Nome: (204335/5) ADAO MARQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929287

Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA

:: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 o N.: 1000000928865

Nome: (139087/9) ADAO MAURICIO NEVES RABELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000928947
Nome: (219460/2) ADAO MILTON COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044890) EEPSG - NOVA MONTE VERDE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928927 Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000928834

Nome: (208967/3) ADEMAR MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929377

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPSG - MARTO SPINELLI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929328

Nome: (74578/16) ADILSON ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928943

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929380

CESSO N.: 1000009235300

Nome: (201487/5) AELSON JUSTINO DE ABREU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

SESSO N.: 1000000928858

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929277 Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929066

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929241

Nome: (120366/12) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929379

Desso N.: 1000009293/9
Nome: (134360/3) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Desso N.: 1000000928817

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021636) EEPSG - CECILIA CASTRO BARBOSA

```
Página 28
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929231
       Nome: (129836/9) ALDAIR OLIVEIRA GOMES
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
               On. Adm: (050199) CEPAPRO DE MATURA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000928880
       Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA
       A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 esso N.: 1000000929195
Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) EEPSG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       PASSO N · 1000000929119
       Nesso N.: 100000929119
Nome: (219697/2) ALUISIO LOUREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Un. Adm: (021628) EEPSG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
N.: 1000000929128
Processo N.: 1000000929128

Nome: (142983/5) AMIL FERREIRA DE MESQUITA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929219
       Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
               A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000929132
       Nome: (219963/2) ANDERSON EUDORCIO DE ARRUDA
```

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 1000000928963 Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929284 Nome: (221500/1) ANTONIO ALVES ROZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN CIO DE OLIVEIRA" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929028 s: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929096

Processo N.: 1000U0U928996

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928825

Desso N.: 100000928825

Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000928964

Nome: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA

Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929266 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015814) EEPSG - RENATO SPINELLI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929168

Desso N.: 1000000929168

Nome: (212170/3) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928931

Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928932

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929218

Desso N.: 100000022976.

Nome: (121824/11) ANTONIO JOSE PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Desso N.: 1000000929526

Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009326) EEPSG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Cesso N.: 1000000929420 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928928

Nome: (212753/3) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Cargo/Funçao: (34/6) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAI Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928835

Processo N.: 1000000329835

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929456

Nome: (223745/1) ANTONIO SOUZA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929527

Desso N.: 100000092952/
Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPSG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000928933

Nome: (211344/3) APARECIDA ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 cesso N.: 1000000929209 Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS A Partir de: 05/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000929061 Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012378) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

asso N.: 1000000929246 Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929291

Nome: (105838/15) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929255

Processo N.: 1000000929255

Nome: (78057/21) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929361

Desso N.: 1000000929361
BALTAZAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Desso N.: 1000000929092
Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

esso N.: 1000000929295

Nome: (213630/3) BENEDITO SALVADOR MARTINS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000829087

Nome: (15680/1) BENTO MACIEL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012475) EEPSG - FELICIANO GALDINO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929233

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929305

Nome: (220960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO

e: (220900/1) Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015504) EEPSG - MUNDO NOVO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929189

Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011894) EEPSG - PADRE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929313

Nome: (142420/5) CARLOS CESAR SERRILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929546

(210266/3) CARLOS CRUZ BALEEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929122

Processo N.: 1000U0U929122

Nome: (144403/4) CARLOS EDUARDDO DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000929011

Nome: (56373/24) CARLOS MENDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929445

Nome: (219462/2) CELESTINO MESSIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

n rate 11 de. 01/10/2010 RCE 51/10/2010 cesso N.: 1000000928827 Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929383

Nome: (222720/1) CELSO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929045

Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

```
Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário Oficial
             Un. Adm: (010804) EEPSG - PIO MACHADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 1000000929540
      Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
              Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929350
            e: (220694/1) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MATO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929114
      Desso N.: 100000259114

Nome: (139694/4) CHARLISAN DO CARMO PRATA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042587) EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000929054
      Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
        sso N.: 1000000929322
      Desso N.: 100000929322

Nome: (219512/2) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                      1000000928883
      Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929085
      Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929042
      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPSG - DOM ANTONIO CAMPELO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                      1000000929301
      Nome: (220519/1) CLEITON CUSTODIO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) EEPSG - NOVA GALILEIA
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      Desso N.: 100000928869
Nome: (209367/3) CLEYTON PEDRO MARQUES DE ALMEIDA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPSG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                      1000000928960
      Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
             Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
           so N · 1000000929335
                 (128772/7) CLOVIS DE ALMEIDA FERREIRA
     Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
cesso N.: 1000000929297
      Nome: (212909/3) CRISTIANO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929093
      Nome: (122290/10) CRISTINO LEREANO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929026
      Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 1000000929253
Nome: (216162/4) DANIEL ALVES DA SILVA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
             o N.: 1000000928955
      Desso N.: 100000928955

Nome: (209180/4) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
                     1000000928973
      Nome: (209180/4) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929289
      Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928850
      Nome: (97210/17) DANIEL MALAOUIAS
             e: (9/210/17) DANIES MANAGORA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

1000000929177 Nome: (88803/8) DAVI LOPES

1000000929127 Nome: (113465/13) DAVI ROSA DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014940) EEPSG - DOM WUNIBALDO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

```
esso N.: 1000000928940
Nome: (219752/2) DAVILSON TIERRE DE ALMEIDA
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928925
       Nome: (219515/2) DEIVID ROCHA DA SILVA
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929013
       Nome: (210429/2) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928987
       Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
               A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929332
Processo N.:
       Nome: (136010/7) DENIS JEFFERSON ANACLETO
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
               A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                        1000000929098
       Nome: (210217/2) DENIS MANOEL FERRAZ DE CAMPOS
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
           sso N.: 1000000929115
                  (224962/1) DEOMARES LEMOS DE MAGALHAES
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929288
                  (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Un. Adm: (009849) EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929125
       Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPSG - DOM WUNITALDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929130
       Desso N.: 1000000929137

Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOM

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000929237
                                                                        JERONIMO GOMES SILVA
       Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       Cesso N.: 1000000928872
Nome: (139662/6) DEVAIL DA SILVA PINHO
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929149
        Nome: (219343/2) DIEGO DOS ANJOS MAM
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPSG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929523
        Nome: (135516/3) DIEGO PEREIRA DA SILVA
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929261
       Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
              e: (85126/1) DILESON LIBARDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
D N.: 1000000929410
       Desso N.: 1000000929410

Nome: (212555/3) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000929306

Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000929299
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) EEPSG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         sso N.: 1000000929131
                  (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
               Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929076
       Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929260
Processo N.: 1000000929260

Nome: (28198/11) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (023841) EEFG - "DR. ELCIO DE SOUZA"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929126
       Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPSG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

Processo N.: 1000000928884 Nome: (124631/7) EDELEUZA DA SILVA

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAF
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000929016
Nome: (218360/6) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                          1000000929414
        Nome: (142754/6) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929262
                s: (219638/2) EDIMAR FERREIRA SANDIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929135
Processo N.: 1000000929129

Nome: (143009/5) EDIMAR MOREIRA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO
A Partir (de 41) 1/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929129
       Desso N.: 100000929129

Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 100000929160
        Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
        resso N.: 1000000929352

Nome: (225322/1) EDIVALDO RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929188

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) EEPSG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929567
        Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000929569
       Desso N.: 1000000223333
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000929464
Processo N.:
        Nome: (219459/2) EDSON PINTO DOS SANTOS
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       Cesso N.: 100000929568
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
       cesso N.: 100000929570
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929107
        Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929227
        Nome: (220563/1) EDUARDO PIVETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929298
        Nome: (224242/1) EGIDIO FELIPE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAI
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929059
Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
                e: (1709/1) ELECTIC GUES DE REMEDIA FILMO
CARGO/FUNÇÃO: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
b N.: 1000000928833
       Nome: (219451/2) ELI SOUZA ELESBAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                          1000000929029
Processo N.: 1000000929029

Nome: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929079
        Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929268
       cesso N.: 1000000929268

Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000928878
       Nome: (121419/4) ELISMAR SILVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA
```

```
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929097
         Nome: (212595/3) ELITON ALVES DA SILVA
 Nome: (21295)3) ELITON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMI
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929033
         Nome: (207803/5) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
         A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 cesso N.: 1000000929572
Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         esso N.: 1000000929213
         Nome: (208601/5) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929560
         Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) EEPSG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929072
Processo N.: 1000000929072

Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929095

Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         cesso N.: 1000000929058
Nome: (223762/1) ENIL CARMO DE FRANCA
                  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000929467
Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929545

Nome: (207227/4) ERRIENE FERNANDES LIMA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929173
Processo N.: 10000009291/3

Nome: (202846/5) EUZEBIO MARCOS CARDOSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929279
Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929571
         Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
                  Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                            1000000929027
        Desso N.: 100000925907
Nome: (201433/4) EVERSON ALMEIDA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
A Partir de: 01/10/2010 Ate 31/10/2010

Processo N.: 1000000929235

Nome: (211235/3) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929142
         Nome: (211489/4) FABRICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929148
         Nome: (122461/11) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 21/10/2010
Processo N.: 1000000929182
 Nome: (204284/5) FAGNER BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929069
         Nome: (127988/10) FELIPE DO CARMO SILVA
                  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
                  A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         cesso N.: 1000000929074
Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                  Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000928999
         Nome: (145010/5) FERNANDO BATISTA DOURADOS DE SOUZA
                  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 1000000928873
Processo N.: 1000U0U9288/3
Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929562
```

```
Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929196
       Nome: (142805/6) FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                         1000000929565
       Ome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       n rate 100 0000929116
Nome: (225164/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPSG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                        1000000929437
       Desso N.: 1000000929437

Nome: (131156/9) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
              N · 1000000928855
               s N. 100000025853

s: (220208/1) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
     Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
ccesso N.: 1000000928848
       Nome: (88414/20) FRANCISCO XAVIER CABOCLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929147
       Nome: (120947/11) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPSG - ANTONIO OMETTO
                On. Adm: (016381) EEPSG - ANTONIO OMET
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
O N.: 1000000929258
       Nome: (350/1) GASPARINO GOMES CHAVES
       Nome: (350/1) GASPARINO GOMES CHAVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
DESSO N.: 100000092889
Nome: (143633/5) GELSON CAMARGO DA SILVA
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
             so N.: 1000000929316
       Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
b N.: 1000000929204
       Nome: (128198/9) GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPSG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929056
       Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000929113
      Desso N.: 100000929113

Nome: (144158/5) GESIEL SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPSG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                         1000000928950
       Nome: (224839/1) GESIMAR FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                         1000000929145
       Nome: (119123/11) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPSG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 1000000929041
               cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) EEPSG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929531
       Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929226
       Nome: (117491/13) GILMAR SANTANA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929466
       Nome: (212969/3) GIVANILSON SOARES DE LIMA
               Gargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORRWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                         1000000929086
       Nome: (220858/1) GONCALO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929243
       Desso N.: 10000092/9243

Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 1000000929172
       Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
```

```
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
          so N.: 1000000929055
                  (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
               Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929342
       Nome: (222914/1) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROF* ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929141
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928948
       Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000929561
       Nome: (100437/16) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       Desso N.: 1000000928843
Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPSG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929293
       Nome: (107040/13) IBE BENICIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929549
       Desso N.: 1000000929549
Nome: (213340/3) IDEMARTO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Desso N.: 1000000929185
       Nome: (225033/1) ILIANE REUTOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000928998
       Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       esso N.: 1000000928823
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
              Cargo/Funçao: (4/40) APOLO ADM EDUC PROFISSIONALIZA
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         sso N.: 1000000928923
              o N.: 1000000928923
e: (216122/3) IRIO FRAGA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928958
       Desso N.: 1000000928958

Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929341
       Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929144
       Nome: (128450/3) IVAN GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 100000929230
Nome: (213701/3) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000928838
       Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929088
       Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) EEPSG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929256
       Nome: (217/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
       A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 esso N: 1000000929309
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
              e: (30499/2) JAIR BURGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                        1000000928840
       Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       esso N.: 1000000928868
Nome: (92496/16) JAIRO MELCHO HURTADO
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPSG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

Processo N.: 100000928922 Nome: (204949/5) JALMIR DEMICHELI FAXINA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104230) EE. PROP. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928988

Nome: (85720/1) JAMIR JOSÉ MULLER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 100000929197

Processo N.: 1000000929197

Nome: (220847/1) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929017

Nome: (219519/2) JEFERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Processo N.:

Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA S. A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 DESSO N.: 1000000929337 Nome: (128089/11) JEFFERSON ROBERTO PAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Cesso N.: 100000929039

Nome: (70407/2) JEMISAEL NEPONOCENO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010766) EEPSG PONCE DE ARRUDA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

sso N.: 1000000929411

pesso n.: 100000929411 Nome: (145192/5) JEREMIAS DE ABREU Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929192

Nome: (219758/2) JESSE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929070

Processo N.: 1000000929050

Nome: (209480/3) JOACY ZACARIAS DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929051

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB

Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
DESSO N.: 1000000929012
Nome: (116214/10) JOAO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

A Partir de: 01/10/2010 Ate 31/10/2010
Desso N.: 1000000929186

Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929065

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021652) EEE "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929300

Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) EEPSG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929566

Desso N.: 1000000929506
Nome: (220133/1) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000928962

Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000929032 Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000928841
Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016080) EEPSG - DOM AQUINO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

so N.: 1000000929451

Processo N.: 1000000929451
Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - FOCONE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000929454

Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929450

Processo N.: 1000000929450

Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929453

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929068 Nome: (128497/9) JOAO VIEIRA DA SILVA

```
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
```

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929443

Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929559

Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013013) EEPSG - SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929543

Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929449

Processo N.: 1000000929459

Nome: (87715/1) JOAQUUM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929452

Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928942

Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929091 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928966 Nome: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000928967

Nome: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA A Partir de: 01/09/2010 Até 26/09/2010 Processo N.: 1000000929047

Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE AARUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010804) EEPSG - PIO MACHADO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 N.: 1000000929573 Processo N.:

Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA

Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPSG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
DESSO N.: 1000000029486
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

A Partir de: 01/10/2010 Ate 31/10/2010

Desso N.: 1000000928832

Nome: (201069/5) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928983

Nome: (121105/11) JOSE CARLOS BRANDAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928686

Nome: (214057/3) JOSE CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929137

Nome: (143106/5) JOSE CARLOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929455

Nome: (223746/1) JOSE COPERTINO DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000929416

Nome: (64040/2)

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000929252 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928952

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 Processo N.: 1000000928969

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 N.: 1000000929302

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015504) EEPSG - MUNDO NOVO

```
Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário®Oficial
     A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
cesso N.: 1000000929238
       Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
                    go/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
              Cargo/Função:
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000929117
      Desso N.: 100000929117
Nome: (113634/13) JOSE FRANCISCO DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPSG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
       A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 cesso N.: 1000000929201
Nome: (209011/4) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
             o N.: 1000000929214
       resso n.: 1000000929214
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
              Un. Adm: (016144) EEPSG JUPIARA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
N.: 1000000929208
       Nome: (142382/6) JOSE LUIZ DOS SANTOS
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929269
       Nome: (216215/2) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000929171
       Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929321
      Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      Cesso N.: 1000000929102
Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 1000000928839
              : (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPSG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929100
       Nome: (127882/7) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929310
      Desso N.: 1000000929310

Nome: (3833/1) JOSE FEREIRA SOUSA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000928977
      Desso N.: 10000032697/

Nome: (218223/3) JOSE ROGERIO DE ANDRADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929005
       Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 1000000929415
      Desso N.: 1000000929415

Nome: (119258/6) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 1000000929031
       Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929334
      Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929063
      Nome: (114493/12) JOSINEY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000929544
       Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
             o N.: 1000000928876
                  (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
               Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 1000000929385
       Nome: (222731/1) JUCINEI DA SILVA MESA
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
```

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929458

Nome: (144873/4) JULIANO ALVES BATISTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

UN. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929421

Processo N.: 1000000929368

```
Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                     Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929057
      Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929046
       Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010804) EEPSG - PIO MACHADO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929463
       Nome: (134577/8) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       Desso N.: 1000000928836

Nome: (85222/1) JUVENÍLIO DE SANTANA FILHO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         sso N.: 1000000929099
              e: (220913/1) JUVINIL MARQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
              Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929542
       Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929169
Processo N.: 1000000929169

Nome: (211434/3) LAERTE FELIPE SCHMIDT

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929232
      Desso N.: 10000U92/2/22

Nome: (215994/3) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 100000929533
Nome: (208508/5) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       esso N.: 1000000929155
       Nome: (116314/6) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012602) EBPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929308
       Nome: (143305/5) LAURO HENRIQUE MALLMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
              Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928879
       Nome: (217953/3) LEANDRO LOPES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
o N.: 1000000928829
       Nome: (134348/6) LEANDRO SEGANTINI POLETE
              e: (19454670) ELEMENTON DESERVITINI FULBIE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929044
       Nome: (213957/2) LEIDIMARA SEBASTIANA RODRIGUES
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010774) EEPSG - DOM ANTONIO CAMPELO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       cesso N.: 1000000929278
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929014
              e: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929180
       Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929191
Nome: (128795/9) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929294
       Nome: (88996/20) LEOVE FERREIRA LEITE
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929250
       Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
              Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGGGICA - CANARANA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929384
       Nome: (222721/1) LEURIS APARECIDO ZUCCA
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

Processo N.: 1000000929101

Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

```
Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

Processo N.: 1000000928852

Nome: (220207/1) LEVI SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929460

Processo N.: 10000009293460

Nome: (76974/17) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929344

Nome: (123224/12) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 cesso N.: 1000000928949 Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 100000929340 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929251

Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 100000929210

Processo N.: 1000000929109

Nome: (94832/10) LUIZ ADELSON PLENS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS

A Partir de: 01/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1000000929109

Desso N.: 1000000929109

Nome: (85073/1) LUIZ BISFO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000928830

Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

resso N.: 1000000929465
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Cesso N.: 1000000929325 Nome: (211518/3) LUIZ CARLOS LOMBARDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

sso N.: 1000000929006

S N.: 10000003259006 s: (133510/3) LUIZ GOMES VIANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929224

Processo N.: 1000000929204

Nome: (219428/2) LUIZ LAURO SOARES PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPSG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929089

Nome: (34037/1) LUIZ PACHECO GUIMARAES

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012475) EEPSG - FELICIANO GALDINO

On. Adm: (0124/5) EEPSG - FELLCIANO GA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929281

Desso N.: 1000000529261
Nome: (111741/14) LUIZ ROQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN\[CIO\] DE OLIVEIRA"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928946 Nome: (208999/4) LUIZ TAVARES DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044890) EEPSG - NOVA MONTE VERDE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

o N.: 1000000928976

Desso N.: 100000928976

Nome: (113428/9) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000928882

Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929139

Nome: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 o N.: 1000000928874

Desso N.: 1000000928874

Nome: (222928/1) MANOEL ANASTACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929418

Nome: (119199/11) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000929120
Nome: (121672/11) MANOEL DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000929043 Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010774) EEPSG - DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929075

Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929286

Nome: (209279/5) MANOEL JUILSON DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009830) EEPSG - SANTOS DUMONT A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929081

Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 N.: 1000000929290

Processo N.:

Nome: (113617/13) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000928974 Nome: (143069/5) MARCELO CAVALCANTE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

sso N.: 1000000929134

(144726/6) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929296

Nome: (134275/7) MARCELO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929563

Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929163

Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
coesso N.: 1000000929146
Nome: (202420/5) MARCIO ANTONIO FINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

n Farit de. 17/10/2010 Are 11/10/2010 Desso N.: 1000000929207 Nome: (133245/8) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 1000000929439

Processo N.: 1000000929249

Nome: (133302/6) MARCIO AURELIO ROSALVES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929206

Nome: (221865/1) MARCIO BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015806) EEPSG - JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 100000929457

Desso N.: 100000929457

Nome: (223787/1) MARCIO BENEDITO SARAIVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Desso N.: 1000000929080

Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA

On. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDROCICA - SANGADA
A PARTIT de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
cesso N.: 1000000929409
Nome: (119552/12) MARCIO JENSEN POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929112 Nome: (77812/16) MARCIONEI RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049832) EEPSG SALIM FELICIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

sso N.: 1000000929067

(87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928831

Processo N.: 100000928831

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929339

Nome: (46623/13) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929461

Nome: (14421/5) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES

Nome: (144211/5) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929393 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929319

Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER

```
Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Diário Oficial
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                        1000000929217
       Nome: (130008/8) MARCOS COLOMBO DA LUZ
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929327
       Nome: (211515/3) MARCOS DRUMOND CAMARGO
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 1000000929200
Processo N.: 1000000929200

Nome: (210037/2) MARCOS MENDES DINIZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929240
Nomite: (5/U/U/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929532
Nome: (14201) (14201)
       Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
      Nome: (143911/4) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
N.: 1000000929468
       Nome: (220696/1) MARIA APARECIDA FROIS DE LIMA
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      A PATTIT de: 01/10/2010 Ate 31/10/2010
DESSO N.: 100000092/802/6
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 1000000929215
       Nome: (134551/7) MARIA HELENA CARNEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
              Un. Adm: (016144) EEPSG JUPIARA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
     cesso N.: 1000000929462
       Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929111
      Nome: (111684/15) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPSG SALIM FELICIO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
N.: 1000000929153
Processo N.:
       Nome: (57396/14) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES
              Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                       1000000929244
       Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
             A Partir de: 01/10/2010 Ate 31/10/2010
to N.: 1000000929270
te: (222793/1) MAURICIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPSG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
        esso N.: 1000000929084
      Nome: (120265/7) MAURO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
              Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929166
       Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929536
       Nome: (107270/15) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929194
      Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) EEPSG - EWALDO MEYER RODERJAN
              A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929574
       Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
       nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
              Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929553
       Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
     A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
ocesso N.: 1000000929234
      cesso N.: 100000929234

Nome: (129739/9) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000299990
```

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

```
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 1000000928957
        Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
        A Partir de: 01/10/2010 Ate 31/10/.
cesso N.: 1000000929143
Nome: (222190/1) NEIL QUIRINO DO CARMO
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
        esso N.: 1000000929331
        Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929193
        Nome: (142197/6) NILTON SCARIOTTI
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) EEPSG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929205
        Pesso N.: 1000000929205

Nome: (132731/9) NIVALDO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015806) EEPSG - JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Pesso N.: 1000000929198
        Nome: (133612/8) NOEL RAIMUNDO SILVA
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                         1000000929062
        Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
        cesso N.: 1000000929156
Nome: (224142/1) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929158
        Nome: (219976/2) OACIL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928851
Processo N.: 1000000929157

Nome: (223341/1) ODENIR FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929157
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929555
        Nome: (11721/1) OLICIO BRITO DE OLIVEIRA
               P: (17217) OBICTO BETTO DE CATTORIO CON CATTORIO (1725) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                        1000000929558
        Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
                H: (14629/1) USMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPSG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929389

Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
                Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929050
        Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929133
        Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928863
       Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                          1000000929236
        Nome: (219183/2) PAULO SILVA DOS SANTOS
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
                A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
           sso N.: 1000000929167
ome: (201686/4) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
      cesso N.: 1000000929223
        Nome: (144099/5) RAILTO DE JESUS OLIVEIRA
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929564
        Nome: (206306/5) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928828
```

```
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                   Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929446
        cesso N.: 100U0U929446
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
cesso N.: 1000000928847
         Nome: (221333/1) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES
                   A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929105
Nome: (213932/3) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
                  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
         A PATTIT de: 01/10/2010 Ate 31/10/2010
DESSO N.: 1000000928870

Nome: (210570/3) REGINALDO BUENO FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
UN. Adm: (000903) EEPSG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                so N.: 1000000929140
                       (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929229
         Nome: (142399/5) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929307
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
On. Adm: (013435) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929181
        CESSO N.: 100000925161

Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

UN. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A PARTIR de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

CESSO N.: 1000000929104

Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
CARGO/FUNÇÃO: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-20
                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
            sso N.: 1000000929176
         Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929034
         Nome: (202429/4) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928871
         Nome: (119305/11) RIVAEL CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929242
        Desso N.: 1000000929242

Nome: (209256/3) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                              1000000928982
         Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
                  Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                             1000000929264
         Nome: (143863/5) ROBERTO REZER
                  Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPSG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 1000000929318
                  : (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929040
Processo N.: 1000000929300

Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010766) EEPSG PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929320
         Nome: (206407/6) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
                   A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

N.: 1000000929303
         Nome: (139687/7) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
         Nome: (139687/7) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
DESSO N: 1000000928945
Nome: (99411/18) ROMAO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPSG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 1000000929315
         Desso N.: 1000000929315

Nome: (208876/4) ROMERO ROCHA BALDAIA

Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

Processo N.: 1000000929530

Nome: (38478/1) RONNEI NOGUEIRA ZANIN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

```
Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010
                                                                          Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                 cesso N.: 1000000929292
                                                                              (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA
                                                                          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                                                                          Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                          Processo N.: 1000000929408
                                                                  Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                          Un. Adm: (016314) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929422
                                                          Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPSG - CEL. ANTONTO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929154
                                                                  Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                 cesso N.: 1000000929150
                                                                 Desso N.: 10U0U0U929130

Nome: (131541/11) ROSANA APARECIDA DE LIMA PADILHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013935) EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                  cesso N.: 1000000929216
Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
                                                          Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPSG JUPIARA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928970
                                                                  Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
                                                                          Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
                                                          A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929184
                                                                 DESSO N.: 1000000929184

Nome: (143604/5) ROSENY MISSIAS PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

DESSO N.: 1000000929548
                                                                 Nome: (114415/13) ROZENILDO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
                                                                          A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                  n rate de . 07/10/2010 Ree 51/10/2010
Reesso N.: 1000000929317
Nome: (142393/6) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
                                                                          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                  nome: (210126/3) SALVADOR JONAS DA SILVA
                                                                          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                    sso N.: 1000000929178
                                                                               (221421/1) SAULO REIS DE SOUZA
                                                                          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                          Processo N.: 1000000929282
                                                                 Desso N.: 1000000929282

Nome: (135447/7) SEBASTIAO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN"CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                          Processo N.: 1000000928849
                                                                  Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
                                                          Nome: (525/5/3) SEBASTIAO NUMES CAMBOLM
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929038
                                                                  Nome: (222929/1) SEGUNDO VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                cesso N.: 100000929554
Nome: (120415/9) SERGILDO ASSIS DE ABREU
                                                                          Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                 cesso N.: 1000000929541
                                                                  Desso N.: 1000000929541

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                          Processo N.: 1000000929082
                                                                  Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
                                                                          Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                          Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928845
                                                          Processo N.: 1000000929212

Processo N.: 1000000929212

Nome: (206614/6) SIDMEY ALVES MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929212
                                                                  Nome: (202406/2) SIDNEY VIANA CRUZ
                                                                          e: (202400/2) SINNEI VIANA CROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                                    1000000928846
                                                                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
                                                                  cesso N.: 1000000929438
Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
                                                                         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
```

```
Processo N.: 1000000929336
```

Nome: (123244/11) SILVIO MARTINS SANTANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000928507

coesso N.: 100000928507
Nome: (143642/4) SINOMAR FERNANDES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
coesso N.: 1000000929152

Processo N.: 1000000929152

Nome: (203343/6) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013935) EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928862

Nome: (133488/9) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000928857

Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000929161

Nome: (41565/6) TÁRCIO PEREIRA RESENDE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011509) EEPSG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928951

Nome: (100430/15) VALDECI JANUARIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010 Processo N.: 1000000928965

Nome: (100430/15) VALDECI JANUARIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929304

Nome: (205166/5) VALDECIR DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929035

Nome: (210182/3) VALDECIR DE SOUZA BURDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929225

Nome: (90176/18) VALDECIR FAUSTINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929190

Nome: (136955/7) VALDECIR VARGASKI PEDROSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

ocesso N.: 1000000929220 Nome: (89700/9) VALDEMAR SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929121

Nome: (94662/18) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929432

Nome: (220659/1) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

1000000928877

Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000929221

Nome: (121319/8) VALDENIR SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

esso N.: 1000000929175

Nome: (210281/4) VALDIR DA CONCEICAO JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

cesso N.: 1000000928996

Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929391

Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929539

Nome: (144171/3) VALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929083

Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929199

Nome: (142770/6) VANDERLEY DIAS DA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929103

Nome: (97280/17) VANDERLEY DIAS DE MATOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928992 Nome: (211068/2) VERAILDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929077

Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929049

Nome: (105852/5) VICTOR FRANCISCO MIRANDA LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929118

Nome: (133467/8) VILANI DA SILVA BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021628) EEPSG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929008

Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928837

Nome: (201362/6) VILSON DE JESUS VARGAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021083) EEPSG - DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929165

Nome: (57070/7) VITOR TREVISOL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929239 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929174

Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929329

Nome: (215491/3) WAGNER ALVES MOLINA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929211 Nome: (127187/8) WALDENIRSON FERREIRA PARAENSE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929228 Nome: (133254/6) WALOUVAN BRANDAO SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928968 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929060

Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012378) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010 Processo N.: 1000000929108

Nome: (209356/3) WASHINGTON SOUSA BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015040) EEPSG - CORONEL VANIQUE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929311 Nome: (134603/6) WAYAYA JURUNA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929151 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013935) EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 201 Rosa Neide Sandes de Almeida

```
Página 38
Processo N.: 1000000928685
     Nome: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928859
     Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
           A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929525
     Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Un. Adm: (009326) EEPSG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
           A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929222
     Nome: (215008/3) WILTON GOMES DORTA
           Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
            Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
           A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928860
     Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
           A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929110
     Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
           A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
              Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000928136
     Nome: (128288/21) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000928137
     Nome: (128288/22) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010
     A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010

100000927090

Nome: (204346/6) JULIETE ALVES DONISETE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 11/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000928002
     Nome: (221722/1) MARIA ALICE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO
A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000927169
           s: (222259/1) MARILENE ALVES LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
               Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01187/2010
                                                                                   DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
                  1000000928766
Processo N.:
     Nome: (110176/18) ANDRESA CARVALHO DA SILVA
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
           A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010
                  1000000927838
              (133966/20) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/10/2010 Até 18/11/2010
Processo N.: 100000928130
     Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES
           A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

N.: 1000000928101
     Nome: (40602/32) MARTA BENEDITA DE ARRUDA ALVES
           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000928403
     Nome: (40602/31) MARTA BENEDITA DE ARRUDA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 1000000929390
     Nome: (35997/20) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 19/08/2010 Até 20/10/2010
```

Desso N.: 100000929138

Nome: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO

E: (0933) 9) Vanda da silva Evoka de Akadoo Cargo/Função: (356) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 19/10/2010 Até 20/11/2010

```
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01188/2010
                                                                                                DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
      Nome: (17034/1) ANTONIO LINO DE SOUZA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
             A Partir de: 29/10/2010 Até 27/12/2010
Processo N.:
Nome: (6
                 (61528/15) CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO
             Un. Adm: (157236) EE - PROF<sup>2</sup> FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 16/09/2010 Até 14/11/2010
Processo N.:
      Nome: (20883/1) DARCI PICOLO
             e: (2000571) DARCI FICULO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) EEPSG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
             Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
             Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010
Processo N.:
      Nome: (16029/1) LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
             A Partir de: 29/10/2010 Até 26/01/2011
      Nome: (25971/1) MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINI
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
             A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010
       Nome: (38210/1) MIRIAM ROCHA RESENDE
             S: (38/10/1) MIRIAM ROCHA RESENDE
CARGO/FUNÇÃO: (34/1) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2010 Até 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01189/2010 DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
      Nome: (18191/1) MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) EEPSG - D. WUNIBALDO TELLEUR
             A Partir de: 26/10/2010 Até 24/12/2010
      Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 21/09/2010 Até 19/11/2010
                PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                 Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01190/2010
                                                                                               DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000926501
      Nome: (7405/2) MARIA DONIZETE ZANOVELO LIMA
             Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Qüinqüênio de Referência: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
A Partir de: 20/10/2010 Ate 18/11/2010
Processo N.: 1000000925590
      cesso N.: 100000925590

Nome: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 25/10/2010 Ate 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Scorptívio de Retada de Educação
                 Secretário de Estado de Educação
 SES
```

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DE: 05/11/2010

```
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.:
             748961/2010
```

Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00235/2010

PORTARIA/SES/00234/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 747698/2010

Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00233/2010

DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 808019/2010

Nome: (116005/1) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A Partir de: 22/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00232/2010

DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 777997/2010

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES

A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010 Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (136480/1) MARCIA ARAUJO DA SILVA Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA

Nome: (64195/1) LUCIMAR MARIA DE DEUS A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (208710/1) TANIA MARIA MENDES DA SILVA Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO MT-HEMOCENTRO

735508/2010

Nome: (96506/1) SUÊIDE ALMEIDA CABRAL Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO Processo N.: 759787/2010

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00822/2010

DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (41797/1) FRANCY DOMINICI SOARES

e: (4179/1) FRANCT DUMINICI SUAMES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086045) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório Convite nº 010/2010/SENA/SAD processo administrativo nº 157.840/2010, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma Adaptativa da Estrutura Interna do Antigo Prédio

da IOMAT para receber a Superintendência da Defesa Civil, com fornecimento de bens, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93

Cuiabá (MT), 18 de outubro de 2010.

Marcos Rogério Lima

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 096/2010/SAD, processo nº. 056072/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria Nº 039/2010/ GAB-SAD, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 096/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0566072/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa.

LOTE ÚNICO						
l	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UNIDADE	V. UNIT. OFERTADO R\$	
	1	MECANAUTO LTDA - EPP	30.000	HORA	36,85	

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Mário Balbino Lemes Junior Pregoeiro Oficial

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 010/2010/SENA/SAD, processo administrativo n.º 157.840/2010, o qual tem por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma Adaptativa da Estrutura Interna do Antigo Prédio da IOMAT para receber a Superintendência da Defesa Civil, com fornecimento de bens.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA	CNPJ 10.719.038/0001-72	R\$ 79.149,64
02	BENGE CONSTRUÇÕES CIVIS LITDA	CNP L04 336 630/0001-92	R\$ 70 652 32

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 059/2010/SAD PREGÃO: N°. 057/2010/SAD - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: N°. 0126.782/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, RESOLVE registrar os preços das empresas, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50, localizada na Av. Goianazes, Quadra 25, Lotes 11 a 26, Bairro: Jardim Eldorador CEP. 74.993-400, Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALCANTE DA NÓBREGA JÜNIOR, portador do RG: 189.448 SSP/IMS e o CPF: 305.680.561-91, REIFASA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.169.999/0001-60, localizada na Rua 1015. nº 75, Bairro: Pedro Ludovico, CEP. 74.820-285, Goiânia-GO, representada pelo Sr. ARAGUACI FAUSTINO DA SILVA, portador do RG: 1.615, 434-7,632. 185 SSP/GO e o CPF: 315.878.791-15, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rodovia Itapira-Lindória, Km 14, Bairro: Ponte Nova, CEP. 13.974-970, Itapira-SP, representada pelo Sr. MIGUEL ADAUTO CAMARGO, portador do RG: 3.252.425-7 SSP/PR e o CPF: 387.933.341-68, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, localizada na Rua Saudade, nº 45A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP. 37.701-331, Poços de Caldas-MG, representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG: 22.638.117-2 SSP/SP e o CPF: 139.498.468-59, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0006-22, localizada no Trecho 01, CJ 11, Lotes 06 a 12, parte A, s/n, Bairro: Pólo Desenv. JK – Santa Maria, CEP. 70.310-500, Brasília-DF, representada pelo Sr. HERMES FABRETI CARMONA, portador do RG: 1.377.299-6 SSP/MT e o CPF: 221.858.061-49, NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 60.659.745/0001-09, localizada na Av. Brasil Norte, nº 1.255, Bairro: Cidade

Jardim, CEP. 75.080-240, Anápolis-GO, representada pelo Sr. LUIZ SANT'ANA DE AQUINO, portador do RG: 2.107.464 SSP/PR e o CPF: 439.963.459-68, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, n° 975, Quadra 0, Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, CEP. 74.620-320, Goiânia - GO, representada pelo Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 861451 SSP/MS e O.PF: 607.735, 101-68, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, localizada na Av. Visconde de Nova Granada, n° 1.105, Bairro: Vila Grosskluss, CEP. 13.617-400, Leme-SP, representada pelo Sr. EROS CARRARO, portador do RG: 22.370.122-1 SSP/SP e o CPF: 253.912.708-80, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.628.333/0001-46, localizada na Rodovia Dr. Antonio Lírio Callou, Km 02, Sítio Barreiras, CEP. 63.180-000, Barbalha-CE, representada pelo Sr. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU, portador do RG: 6.030.510.801 SSP/RS e o CPF: 053.088.014-87, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.03/0001-7-0, localizada na BR 408, n°. 795, CEP. 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS, representada pelo Sr. REGINALDO ARAÚJO COSTA, portador do RG: 0840023-7 SSP/MT e o CPF: 581.052.711-68, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, localizada na AV. B, Quadra 25, Lote 04, n°. 293, CEP. 74.853-030, Jardim Santo Antonio, Goiânia-GO, representada pelo Sr. JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, portador do RG: 1.978.238 DGP/CGO e o CPF: 533.088.231-53, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço. 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

ESBECIEICAÇÃO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LINID CHANT MARCA EMPRESA

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG	СМ	130.000	TEUTO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,02
02	HALOPERIDOL 5 MG/ ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA, COM 1 ML	AM	16.000	TEUTO	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,36
04	MIPRAMINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25MG	CM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,03
05	ISOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INALATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100 ML.	FR	500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 34,00
06	LEVOMEPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 100 MG	СМ	44.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,27
07	LEVOMEPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTA L DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG	СМ	12.200	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,07
08	LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESS (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTÓ A INSCRIÇÃO PROBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML. FRASCO.	FR	70	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,47
09	LIDOCAINA (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2* CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2* SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL.	FA	9.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,28
10	LIDOCAINA GEL 2% TUBO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ТВ	3.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,50
11	LIDOCAINA (CLORIDRATO) + GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ ML + 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 2ML.	AM	750	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,00

	TICICI SCALA FCI	1 a,	0.5	uc nov	chibio de	2010
12	LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA (DODNTOLÓGICO)- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2% + 18000, RESPECTIVAMENTE , FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1,8ML	AM	1.500	DFL	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,06
13	LÍTIO, CARBONATO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE 300 MG.	СМ	21.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,06
14	MIDAZOLAMSMG/10MLACONDICIONADOEM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10 ML.	AM	60.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,74
15	MIDAZOLAM SMG/3ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 3ML.	AM	26.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,67
16	MORFINA, CLORIDRATO OU SULFATO; CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML; VOLUME: 1ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	8.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,70
17	SULFATO DE MORFINA 10MG, AMPOLA COM 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO.18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTÓ E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA AMPOLA.	AM	6.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,41
18	NALBUFINA (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA.	AM	5.500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 9,77
19	NALOXONA (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA.	AM	2.800	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,29
20	NORADRENALINA 8MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML	AM	30.000	NOVAFARMA	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÈUTICA LTDA	R\$ 0,88
22	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRA- ÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	СМ	36.000	IMEC	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,01
23	ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO: 250MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	CÁP	20.000	ABBOTT	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,26
24	ALFENTANILA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,544MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	900	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 11,47
25	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE: 75% DO PRODUTO, ACONDICIONADO EMBRIAGA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		53.000	NEO QUIMICA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
26	ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA COM 2,5ML. AMPOLA.	AM	6.500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2,65
27	BUPIVACAINA (CLORIDRATO ISOBÁRICA) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5%, FORMAFARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA DE 4 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES, VIA INTRARRAQUIDIANA.	AM	1.300	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 5,35
28	BUPIVACAINA CLORIDRATO + GLICOSE (0.5% + 8%). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. AMPOLA COM NO MÍNIMO 04ML. AMPOLA.	AM	7.500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,73
29	BUPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 0,50%, FRASCO COM 20 ML, ACONDICIONADO E EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	FR	4.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 11,75

30	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (O UPRAZO DE VALIDADE EIGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	CM	160.000	NEO QUIMICA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03
32	CETAMINA (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO- AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA.	FA	1.600	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 25,60
33	CITALOPRAM, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,12
34	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 2 MG	СМ	33.000	NEO QUIMICA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,03
35	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, FRASCO DE 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO.	FR	400	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,50
36	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	СМ	20.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,05
37	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 MG/ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML.	AM	5.500	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,64
38	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	FR	160	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,50
39	CLORPROPAMIDA 250 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 250 MG.	СМ	2.000	NEO QUIMICA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,03
40	CODEÍNA + PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG + 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	20.000	JANSSEN- CILAG	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,29
41	DANTROLENO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA, VIA PARENTERAL.	FA	60	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 115,80
42	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 10 MG		250.000	SATINSA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,02
43	DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL.		40.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,26
44	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.		250.000	BALM-LABOR	CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03
45	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	INJ	400.000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,19
46	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML, FRASCO COM 10ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML.		30.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,29
47	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		10.000	ABBOTT	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,85
49	ETOMIDATO; CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; VOLUME: 10ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,00
50	FENITOÍNA SÓDICA — CONCENTRAÇÃO- DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. COMPRIMIDO.		100.000	TEUTO	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,06
51	FENITOÍNA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; VOLUME: 5ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.		20.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,44

<u> </u>	riciai				Pagii	1 4 + 1
53	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.		100.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,02
54	FENOBARBITAL; CONCENTRAÇÃO: 100MG/ ML; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	6.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,55
55	FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM DE 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	FR	3.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,18
56	FENTANILA, CITRATO; CONCENTRAÇÃO: 0,05MG/ML; VOLUME: 10ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	50.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,88
57	FENTANILA, 0,05MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML.	AM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,48
58	BIPERIDENO, LACTATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	2.500	CRISTALIA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,33
59	PANCURONIO, CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	4.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,80
60	PARACETAMOL; CONCENTRAÇÃO: 750MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	31.000	PRATI DONADUZZI	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03
61	PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS, FRASCO DE 15ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	15.000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,34
62	PAROXETINA 20 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CM	12.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,23
63	PETIDINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	6.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,74
65	PIPOTIAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML.	AM	1.000	SANOFI- AVENTIS	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 42,00
67	PROPOFOL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; VOLUME:20ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	10.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,43
68	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO INEJTÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 20 ML.		350	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 13,93
71	TIORIDAZINA 50 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OU DRAGEA COM 50 MG, UNIDADE	UN	25.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,30
72	TIORIDAZINA 100 MG DRAGEAS OU COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EMEMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE VALIDADE (GUAL OUS SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE		30.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,56
73	TRAMADOL (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	СМ	32.000	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,10
74	TRAMADOL (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1ML.	AM	75.000	TEUTO	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,39
77	VECURÔNIO, BROMETO; CONCENTRAÇÃO: 4MG; VOLUME: 1ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AM	1.400	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 13,40
78	IOPAMIDOL; CONCENTRAÇÃO: 612MG/ ML; VOLUME: 50ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	3.000	SCHERING BRACCO	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 47,98

80	SULFATO DE BÁRIO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEMDE 100%, FORMAFARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM POTE COM 150 ML, VIA ORAL.	200	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 10,85
82	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5 MG/ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM,ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1 ML.	5.500	UNIÃO QUÍMICA	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,60
87	PROTAMINA, CLORIDRATO (EQUIV. 1000UI); CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, VOLUME: SML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	200	VALEANT	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,44
89	LIDOCAINA (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 % COM EPINEFRINA,, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA COM 20ML, VIA PARENTERAL.	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,49

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 735985/2010/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD



SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2010/SENF - SEFAZ (EGE/SEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF. por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que:

Considerando que na sessão de abertura realizada no dia 05 de novembro de 2010 ter sido declarado fracassado o lote único do Pregão nº 039/2010/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ) que tem por objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP — Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público — dos órgãos da administração direta do Estado de Mato Grosso conforme especificações contidas no Anexo I do edital";

Será realizada nova abertura do Pregão em epígrafe na data de: 19 de novembro de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02, Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970;

O edital estará disponível a partir de 08 de novembro de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE *Original Assinado

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 136/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 136/2010/SEJUSP**, Processo nº **401605/2010**, realizado no dia 22/10/2010, cujo objeto foi aquisição de materiais de consumo e expediente, destinado atender a Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades vinculadas sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	
	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	08.839.181/0001-56	R\$ 1.428.582,68	
02	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA	08.371.036/0001-93	R\$ 45.000,00	
	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	08.839.181/0001-56	R\$ 7.897,76	

	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.210.196/0001-00	R\$	59.498,70
TOTAL D	OS LOTES:		R\$	1.540.979,14

Adjudico o lote 01 e Homologo o processo licitatório, no valor total de **R\$ 1.540.979,14** (um milhão quinhentos e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 112/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 112/2010/SEJUSP, Processo nº 340605/2010, realizado no dia 15/10/2010, cujo objeto foi Contratação de Serviços gráficos para confecção de livro de inquérito policial para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ		VALOR TOTAL
01	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	01.145.305/0001-54	R\$	11.688,00
TOTAL	DOS LOTES:		R\$	11.688,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 11.688,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Cuiabá/MT. 03 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 706/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Ouvidoria Geral da Policia de MT, de propriedade do Sr. MARCONDES POUSO FILGUEIRA, portador do RG nº 022917 SSP/MT e inscrito no CPF nº 002.177.431-53 e da Sra. NEIDE MOYSÉS NADAF POUSO, portadora do RG nº 0023077-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº 567.812.291-68 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
	12	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Ouvidoria Geral			
da Policia de MT, de propriedade do Sr. MARCONDES POUSO FILGUEIRA,			
portador do RG nº 022917 SSP/MT e inscrito no CPF nº 002.177.431-53 e da			
Sra. NEIDE MOYSÉS NADAF POUSO, portadora do RG nº 0023077-4 SSP/			
MT e inscrita no CPF nº 567.812.291-68 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº			
027/2010/SEJUSP, conforme processo nº 573069/2010/SEJUSP.			
Valor Total da Contratação		R\$ 14.4	100,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT. 03 de novembro de 2010

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (original assinado)

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2010/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Softwares NVIVO 8 para análise qualitativa de dados não numéricos e não estruturados e Serviço Especializado em Treinamento do Software NVIVO 8, para a produção de Relatórios de Pesquisas de Vitimização no Estado de Mato Grosso, destinada a atender a Superintendência de Segurança Estratégica – SSE/MT.

DATA: 19/11/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua, Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP; 78,050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528 PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

ATO ADMINISTRATIVO 084/2010-PG.I

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA. em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 006200-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro

de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE: Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de

Justica, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 30 (trinta) horas semanais.

Ν°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	LUCIANO LARA DE BARROS	Oficial de Diligência	03/11/2010

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 620/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder à servidora FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO, analista jurídico, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 21.10.2005 a 20.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008 que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo no 006135-001/2010

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 621/2010-PGJ A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no

uso de suas atribuições legais,

Conceder à servidora GISELLE DE SOUZA AZEVEDO, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 01.08.2005 a 31.07.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006121-001/2010

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 626/2010-PG.I

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no 006137-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA CRISTINA SVERSUT, Gerente da Gerência de Comunicação Institucional, para substituir a servidora CLÊNIA GORETTH DA SILVA SOUZA, no cargo de Chefe do Departamento de Imprensa e Comunicação Social, símbolo/nível MP-CNE-I, por 20 (vinte) dias, durante as férias da titular, a partir do dia 10.01.2011, nos termos dos artigos 22 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Avres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 627/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005756-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, agente administrativo, para substituir o servidor WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO, no cargo de **Gerente da Gerência** de **Serviços Gerais** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias do títular, no período de 21.02.2011 a 12.03.2011, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 628/2010-PG.I

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais

Conceder à servidora MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO,

auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 01.11.2005 a 31.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005801-001/2010.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de novembro de 2010

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 630/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de 27.07.2000 a 26.07.2005, concedidos pela Portaria nº 518/2010-PGJ ao servidor MARCOS ROBERTO BIANCHINI, agente administrativo, a partir do dia 03.01.2011, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme processo nº 006009-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de novembro de 2010

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 631/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004809-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor WALMIR FORTES GUIA, agente administrativo,

para substituir o servidor LUIZ CLÁUDIO DE ARRUDA MORENO, no cargo Gerente da Gerência de Manutenção e Transporte do Departamento de Apoio Administrativo, simbolo/nível MP-CNE-IV, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 03 a 12.11.2010 e 10 (dez) dias no período de 07 16.01.2011, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justica em substituição

PORTARIA Nº 632/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

Conceder à servidora FABÍOLA LACERDA, agente administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **13.01.2005 a 12.01.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia 03.02.2011, conforme processo nº 006172-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 04 de novembro de 2010

Eliana Cícero de Sá Maranhão Avres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 633/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001480-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PABLYO PARREIRA DE MORAIS, agente

administrativo, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, referente aos serviços prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no total de sete anos, quatro meses e zero dia (07a.04m.00d.), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 634/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 603/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. ${\bf MARCELO}$ FERRA DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, 10 (dez) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos retroativos a 04.11.2010;

04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia 09.11.2010;

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 17.11.2010, e

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 22.11.2010, conforme Processo nº 004526-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 05 de novembro de de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

DEFENSORIA PÚBLI

ATO Nº 201/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 25, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dado pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, e considerando o que consta do Ofício nº. 030/2010/CSDP, de 05 de novembro de 2010, resolve NOMEAR para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/11/2011, o Doutor Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado) Dialma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO

CONTRATADAS: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Registrar os Preços para a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços contínuos de recepção, copeiragem e limpeza, higienização e conservação, para atender à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, na capital e/ou no

Fundamento Legal: Procedimento nº 98538/2010, Parecer Técnico nº 622/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7217/2006 nº 8.199/2006.

Valor Total: R\$ 3.949.465,64 (três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orcamentária:

Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 21/10/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado Contratadas: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, ao final assinado, torna público que a sessão de processamento, marcada para acontecer no dia 04 de novembro de 2010, quanto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010/Defensoria Pública, Procedimento nº 344365/2010 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de empresa especializada na locação de maquinas fotocopiadora/impressora para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - encontra-se SUSPENSA, sendo que a nova data será publicada em breve no

Demais informações a respeito da referida licitação poderá ser obtida no site oficial da Defensoria Pública: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA 143/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação exarada pelo d. Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. André Luiz Prieto, nos autos do Procedimento nº. 606928/2009, concernente a dilação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2010,

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2010, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2010, instaurado através da Portaria nº. 031/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATI

publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.802, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde a partir de 1º do corrente mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

Original assinado:

Dep. Mauro Savi Dep. Sérgio Ricardo Presidente 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco

- 2º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 03/2010

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 154/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010 em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que realizará no dia 23 de novembro de 2010, às 08:30 horas, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 03/2010 - execução indireta no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa(s) especializada(s) em execução e reforma de telhados em algumas unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tais como: Cobertura Principal, Cobertura da Recepção, Cobertura da Cozinha, Cobertura do Telhado do Espaço Liu Arruda, revisão com reaperto e vedação de parafusos de 560 m² da Cobertura do Apoio Humano, Cobertura da Sala do Procurador, bem como, as passarelas da cobertura, conforme projeto básico e Termo de Referência n. 456/2010 e seus anexos. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 19.704-1/2010

INTERESSADO HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO

PEDIDO DE REENQUADRAMENTO RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, com redação dada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 547/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 25.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

PROCESSO 20.741-1/2010 INTERESSADA

ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL ASSUNTO RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

., DECIDO, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 551/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Áurea Maria Abranches Soares, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 24.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.10.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO

INTERESSADA GLÁUCIA BIANCA STEFANINI

ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

DECIDO, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 559/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Gláucia Bianca Stefanini, para a Referência 8. Classe "D" da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 30.01.08

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 20.787-0/2010

INTERESSADA JOANICE BARROS DE CARVALHO ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

... DECIDO, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 55710 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Joanice Barros de Carvalho, para a Referência 6, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 20.03.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

PROCESSO 21 214-8/2010

INTERESSADA ROSANA LÚCIA NEGRISOLI COUTO ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO RELATOR

DECISÃO

.., DECIDO, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 558/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Rosana Lúcia Negrisoli Couto, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 03.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 20.762-4/2010

INTERESSADO MORENO ALIGUSTO DE ALMEIDA BARRETO ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO RELATOR

DECISÃO

., DECIDO, com fundamento no artigo 6°, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 560/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical do servidor Moreno Augusto de Almeida Barreto, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 24.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010. Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 952/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 952/AJ/2010

PROCESSO Nº INTERESSADOS(A) ASSUNTO

17 392-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

JOSÉ DE SOUZA REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

RELACIONADA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 923/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 953 A 954/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 953/VAS/2010

PROCESSO Nº 10.118-4/2010

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES INTERESSADO(A) PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE

VALMIR JOSÉ DE CAMPOS INTERESSADO(A)

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC,

REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. Valmir José de Campos, Ex-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** no valor total equivalente a **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 525/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25/08/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 954/VAS/2010

20.125-1/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ CLOVIS DAMIÃO MARTINS INTERESSADOS(AS)

NILCE MARY LEITE DE BARROS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE

BENS, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. Clovis Damião Martins, Ex-Prefeito de Poconé, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor equivalente a 20 UPF's/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão 1219/20009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13/05/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 126/2010

Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2010

PARECERES PRÉVIOS

Processos n ºs Interessada Assunto

Relator

7.177-3/2010 (2 volumes), 401-4/2006, 851-6/2009, 36-1/2009 e 400.236-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Contas anuais de governo do exercício de 2009, Leis n.ºs 520/2005– PPA 613/2009-LDO, 616/2008-LOA e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre. Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 124/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOCÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.177-3/2010

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Jorge Watanabe e pela Técnica de Controle Público Externo Jussara Alves Moreira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 541 a 583-TC, no qual foram relacionadas

Após, notificou-se o gestor mediante ofício de fl. 585, 589 e 907-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 589 a 907-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 05 (cinco) das 06 (seis) impropriedades inicialmente apontadas

Pelo que consta dos autos, o município de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal $\rm n^\circ$ 616/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 17.426.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas

receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 17.797.542,28 (dezessete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	15.835.240,00	15.588.130,80	98,44%
Receitas Tributárias	622.000,00	738.568,06	118,74%
Receita de Contribuição	1.253.500,00	1.186.716,16	-
Receita Patrimonial	373.000,00	356.308,13	95,52%
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	195.000,00	199.520,62	102,32%
Transferências Correntes	13.345.500,00	13.075.998,53	97,98%
Outras Receitas Correntes	46.240,00	31.019,30	67,08%
RECEITAS DE CAPITAL	3.045.000,00	2.209.411,48	72,56%
Operações de crédito	70.000,00	0,00	-
Alienação de bens	400.000,00	87.150,00	21,79%
Amortização de empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.575.000,00	2.122.261,48	82,42%
Outras receitas de Capital	-	-	-
TOTAL BRUTO	18.880.240,00	17.797.542,28	94,27%
(-) Contribuição p/o FUNDEB	1.454.240,00	1.357.315,06	93,34%
TOTAL LÍQUIDO	17.426.000,00	16.440.227,22	94,34%
Receita Intra-Orçamentária	779.508,00	672.192,60	
TOTAL DO BALANÇO (1)	16.646.492,00	15.768.034,62	94,72%

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.082.697,72 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a 4,27%

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 929.695,87 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	651.454,69
IPTU	53.229,40
IRRF	164.017,82
ISSQN	278.085,43
ITBI	156.122,04
Taxas	87.113,37
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	169.433,52
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	21.694,29
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	929.695,87

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 16.856.455,04 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa realizada
Legislativa	561.992,69	3,33%
Administração	2.914.900,86	17,29%
Assistência Social	218.897,09	1,30%
Previdência Social	475.179,36	2,82%
Saúde	3.150.807,69	18,69%
Trabalho	1.186,54	0,01%
Educação	4.924.937,18	29,22%
Cultura	49.866,98	0,30%
Urbanismo	1.558.424,82	9,25%
Habitação	1.344.477,28	7,98%
Saneamento	838.969,27	4,98%
Agricultura	171.000,00	1,01%
Gestão Ambiental	0,00	0,00%
Essencial à Justiça	41.344,51	0,25%
Energia	82.673,73	0,49%
Comércio e Serviços	0,00	0,00%
Desporto e Lazer	35.247,29	0,21%
Transportes	0,00	0,00%
Encargos Especiais	486.549,75	2,89%
TOTAL DO BALANÇO	16.856.455,04	100,00%
Despesas Intra-Orçamentária	629.753,32	3,74%
Total do Balanço Consolidado (1)	16.226.701,72	96,26%

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 941.087,24 (novecentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 261.105,94 (duzentos e sessenta e um reais, cento e cinco centavos e noventa e quatro centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	977.698,88
(b) Ativo Disponível	3.851.863,16
(c) Haveres Financeiros	343.512,01
(d) Disponibilidade Previdenciária	3.328.215,91
(e) Restos a Pagar	150.566,32
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	716.592,94

Dívida Consolidada Líquida (*)

261.105,94

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.851.863.16 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 13.885.725,70

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	7.295.968,52	52,54	54	Regular
Legislativo	363.730,42	2,62	6	Regular
Município	7.659.698,94	55,16	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 52,54% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os sequintes

resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,04% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 7.670.106,40

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.457.270,77	32,04	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 74,14% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.189.117,45	2.364.316,70	74,14	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 28,77% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
7.667.401,95	2.206.260,74	28,77	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

	Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
ı	8.259.640.43	561.992.69	6.8	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 8.047/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1° e 2°, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 8.047/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2009, gestão do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, tendo como co-responsável o contador Genivaldo Firmino de Oliveira - CRC 010420/001, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nossa Senhora do Livramento que determine ao Poder Executivo que: 1) observe rigorosamente os limites para abertura de créditos adicionais e de repasse à Câmara Municipal estabelecidos pela lei orçamentária anual; 2) proceda à abertura de créditos suplementares ou especiais somente com prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, em obediência ao art. 167, V da Constituição Federal; e, ainda, que adote medidas para o aperfeiçoamento das políticas públicas nas áreas da educação e saúde, quais sejam: a) ampliar a cobertura potencial para criancas de 0 a 6 anos; b) combater a distorção idade-série até a 4ª série do ensino fundamental; c) melhorar o desempenho das escolas municipais na Prova Brasil em português e matemática, tanto da 4ª quanto da 8ª série; d) reduzir a taxa de mortalidade neonatal precoce; e) aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; f) reduzir a taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos; g) reduzir a taxa de detecção de hanseníase; h) aumentar o índice de cobertura da primeira consulta odontológica programada; é, i) aumentar a taxa de cobertura tetravalente (DTP/Hib) (Tetra).

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto

7.654-6/2010, 21.340-3/2009, 21.335-7/2009, 3.066-0/2006 e 400.854-5/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 512/2008 - LDO,

522/2008 – LOA, 411/2005-PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre. Conselheiro DOMINGOS NETO

Relator

PARECER PRÉVIO N.º 125/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOCÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.654-6/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Edenir Pereira Silva de Figueiredo e pela Técnica de Controle Público Externo Jânia Costa Esteves, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 246 a 298-TCE, no qual foram relacionadas 30 (trinta) impropriedades, sendo 04 (quatro) na administração do Sr. Francisco de Assis dos Santos, e 26 (vinté e seis) na administração do Sr. Dániel Corrêa Beraldo

Após, notificou-se os gestores, mediante ofícios de fls. 301 e 307-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 317 a 572-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 13 (treze) das 30 (trinta) impropriedades inicialmente apontadas

Pelo que consta dos autos, o município de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 522/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 12.031.457,75 (doze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município, totalizaram R\$ 12.186.995,20 (doze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme se observa do sequinte demonstrativo do resultado da arrecadação orcamentária. por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	11.951.557,75	11.830.477,20	98,99
Receitas Tributárias	1.060.968,46	994.004,87	93,69
Receita de Contribuição	70.800,00	115.036,14	162,48
Receita Patrimonial	103.816,99	151.189,95	145,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	137.561,23	117.045,52	85,09
Transferências Correntes já deduzida à receita do FUNDEB	10.270.230,87	10.426.359,48	101,52
Outras Receitas Correntes	308.180,20	26.841,24	8,71
Receitas de Capital	0,00	356.518,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	356.518,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias - RPPS	79.900,00	0,00	0
TOTAL	12.031.457,75	12.186.995,20	101,30

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 1.30%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 995.411,03 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), à fl. 290-TC

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadação
Impostos	930.412,51
IPTU	44.193,54
IRRF	142.294,43
ISSQN	403.521,83
ITBI	340.402,71
Taxas	63.592,36
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.406,16
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	995.411,03

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 11.467.249.31 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

Funções	Despesa Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	670.494,03	5,85
Administração	2.404.701,67	20,97
Assistência Social	241.420,69	2,11
Previdência Social	186.212,80	1,62
Saúde	2.810.565,99	24,51
Educação	3.504.365,32	30,56
Cultura	12.813,87	0,11
Urbanismo	609.784,25	5,32
Saneamento	271.474,55	2,37
Agricultura	222.278,41	1,94
Transportes	503.042,31	4,39
Desporto e Lazer	30.095,42	0,25
Total	11.467.249.31	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 719.745,89 (setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2009.

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	817.739,28
(b) Ativo Disponível	2.568.679,48
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	1.058.533,16
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	349.733,00
Dívida Consolidada Líquida (*)	1.160.413,32
	-342.674,04

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.568.679.48(dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 11.633.306.36

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	5.129.145,51	44,10	54	Regular
Legislativo	430.160,81	3,70	6	Regular
Município	5.559.306.32	47.80	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 44.10% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino equivalente a 25,75% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 8.080.528.96

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação	
Ensino	2.080.568.56	25.75	25	Regular	

O Município aplicou nas ações dos profissionais do **magistério** o valor equivalente a **75,11%** dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n° 11.494/2007

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.427.141,29	1.823.006,65	75,11	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23.82% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
8.080.528,92	1.924.770,82	23,82	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
8.795.088,69	670.494,14	7,62	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.243/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, ratificou o Parecer n.º 5.863/2010, no qual opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2009, sob a administração dos Srs. Francisco de Assis dos Santos (período de 01.01.09 a 31.03.09) e Daniel Corrêa Beraldo (período de 01.04.09 a 31.12.09)

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de incluir a determinação da instauração da Representação de Natureza Interna em desfavor do Contador da Prefeitura referente às irregularidades 5, 6, 9, 10 e 13 constantes do Relatório do voto do Conselheiro Relator, e, contrariando o Parecer n.º 7.243/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - exercício de 2009, gestão dos Srs. Francisco de Assis dos Santos (período de 01.01.09 a 31.03.09) e Daniel Corrêa Beraldo (período de 01.04.09 a 31.12.09), tendo como co-responsáveis a contadora Fabiana Aguiar da Silva – CRC MT n.º 0110418/ O-3 e o contador Sr. Paulo Bento de Morais – CRC MT n.º 5514/O-9, recomendando que o Poder Legislativo de Ribeirão Cascalheira determine ao Poder Executivo que: 1) proceda a contabilização dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanco Público (Balanco Orcamentário, Balanco Financeiro e Demonstrativo das Variações Patrimoniais), de forma correta, em estrito cumprimento às normas da lei 4320/64 e aos prazos definidos no regimento interno desta Corte; 2) observe o que dispõe o artigo 167 da Constituição Federal, e legislação infraconstitucional correlata, quando da abertura dos créditos adicionais; 3) implante de forma eficaz, o sistema de controle interno no município; 4) observe os princípios da legalidade e transparência insculpido na CF/88 e nos artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei de Licitações e Contratos (art. 26 e 61da Lei 8666/93); 5) instaure tomada de contas especial para apurar a responsabilização quanto à diferença de valores encontrados na tesouraria da Prefeitura (irregularidades 4 - Sr. Francisco de Assis dos Santos e irregularidade 7 - Sr. Daniel Corrêa Beraldo), e adote as medidas legais cabíveis.

Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007:

2) instauração de representação de natureza interna em desfavor dos contadores desta Prefeitura Municipal, Sra. Fabiana Aguiar da Silva e Sr. Paulo Bento de Morais, em razão das irregularidades: 5, 6, 9, 10 e, 13 elencadas no Relatório do Voto do Relator;

3) Encaminhamento de cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais - 2010 de Ribeirão Cascalheira, para que as determinações constantes deste Parecer Prévio autos sejam incluídas como ponto de controle naquelas contas, mais especificamente no tocante à instauração de tomada de contas para apurar a diferença de valores na tesouraria do executivo municipal.

4) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro em ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto Alisson Carvalho de Alencar.

Processos n.ºs Interessada Assunto

Relator

7.080-7/2010, 739-0/2009, 11.656-4/2008, 799-4/2006, 400.198-2/2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 753/2008 – LOA, n.º 735/2008 – LDO, n.º 609/2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.

Conselheiro ALENCAR SOARES PARECER PRÉVIO Nº 126/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.080-7/2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Marcelo Modesto e pelo Técnico de Controle Público Externo Moreno Augusto de Almeida Barreto, após efetuar análise do proces das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 268 a 285-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício n.º 1.472/2010 de fl. 302-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 312 a 372-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na permanência de todas as impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de São José do Rio Claro, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n° 753/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 31.013.503,46 (trinta e um milhões, treze mil, quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40%

A receita efetivamente arrecadada, pelo Município, totalizaram R\$ 26.551.153,74 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

		Valor Arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
Origem do Recurso	Valor Previsto		
RECEITAS CORRENTES	29.013.503,46	25.544.289,66	88,04
Receitas Tributárias	1.640.000,00	1.341.766,96	81,82
Receita de Contribuição	944.504,00	938.156,27	99,33
Receita Patrimonial	489.000,00	453.443,85	92,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	100.000,00	37.410,00	37,41
Receita de Serviços	610.000,00	513.031,67	84,1

Transferências Correntes	25.054.000,00	22.074.125,88	88,11
Outras Receitas Correntes	175.999,46	186.355,03	105,88
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	1.006.864,08	50,34
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	603.959,58	40,26
Outras receitas de Capital	500.000,00	402.904,50	80,58
TOTAL BRUTO	31.013.503,46	26.551.153,74	85,61
(-) Contribuição p/o FUNDEB	3.640.000,00	2.894.519,36	79,52
(+) Receita de Contribuição Intra- Orçamentária	541.496,54	508.580,93	
Total Líquido	27.915.000,00	24.165.215,31	86,57

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se um insuficiência na arrecadação de R\$ 4.462.349,72 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 14,39%

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.896.316,33 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado
Impostos	1.090.485,46
IPTU	205.789,20
IRRF	359.738,92
ISSQN	387.753,16
ITBI	137.204,18
Taxas	174.173,18
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	474.452,36
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	4.904,40
Dívida Ativa Tributária	121.980,22
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	
	30.320,71
TOTAL	1.896.316,33

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 23.192.661,90 (vinte e três milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada
Legislativa	755.701,47
Encargos Especiais	303.871,04
Energia	35.000,00
Urbanismo	1.024.563,68
Transportes	50.195,28
Educação	5.625.134,96
Cultura	0,00
Saúde	6.354.509,49
Saneamento	920.871,28
Assistência Social	1.315.334,26
Agricultura	692.439,12
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	264.226,70
Previdência Municipal	408.451,25
Desporto e Lazer	176.285,24
Administração	5.266.078,13
Total do Balanço	23.192.661,90

Comparando as receitas arrecadadas com as despesa realizada, constata-se um resultado superavitário de R\$ 3.358.491,84 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2009.

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	960.244,36
(b) Ativo Disponível	6.321.560,70
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	4.880.511,22
(e) Restos a Pagar Processados	88.190,16
(f) = (b + c − d − e) Total de Deduções	1.352.859,32
Dívida Consolidada Líquida	0,00

As disponibilidades financeiras para o exercício seguinte foram de R\$ 6.321.560,70 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal - fl. 107-TC.

RCL=R\$ 22.141.189,37

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal
Executivo	9.699.942,44	43,81	54	Regular
Legislativo	558.037,49	2,52	6	Regular
Município	10,257,979,93	46.33	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 46,33% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os sequintes

resultados

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente

a 28,05% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de ransferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 15.753.994,94

Educação Valor-aplicado R\$ Receita Base		% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
15.753.994,94	4.419.693,13	28,05	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61,00% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 60, ADCT (fl. 92-TC):

l	Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo	Situação
l	3.203.458.67	1.954.167.81	61.00	60	Regular

Para as ações e serviços públicos de Saúde foram destinados o equivalente a 25,73%do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inc. III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%, conforme demonstrativo de fl. 94-TC:

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
15.753.994,95	4.013.019,46	25,73	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Repasse para o Poder Legislativo - artigo 29-A CF

İ	Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
İ	16.866.232,17	872.705,69	5,17	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e.

 foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.906/2010 da lavra o Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Massao Paulo Watanabe, com recomendações. Contudo, o Procurador Geral Substituto Alisson Carvalho de Alencar, retificou o referido parecer, oralmente, em Sessão Plenária, opinando pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de Governo de São José do Rio Claro, exercício 2009.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, emitido em Sessão Plenária, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Massao Paulo Watanabe, tendo como co-responsável o contador, Sr. Israel Polizzato Júnior, inscrito no CRC/MT n.º 10911/O-0/MT; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de São José do Rio Claro que determine à atual administração do Poder Executivo que: 1) observe o disposto no inciso III, § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, fazendo-se o repasse ao Poder Legislativo de acordo com o mandamento legal; 2) atente-se ao registro correto da execução da despesa, adotando meios e métodos de conferência e acompanhamento, com vistas a evitar outras falhas, nos termos dos artigos 83 a 106, da Lei nº 4.320/1964 e Portaria 163/2001; e, 3) cumpra aos prazos regimentais de encaminhamento de documentos a este Tribunal, em consonância aos 70 da Constituição Federal, arts. 164, 166, 175, 182 a 187 da Resolução n° 14/07/TCE/MT e, artigos 207, 208 e 209, da Constituição Estadual; e, ainda, que adote medidas para o aperfeiçoamento das políticas públicas nas áreas da educação e saúde, nos termos declinados pela equipe técnica no Relatório de Auditoria, adotando as seguintes medidas: a) investir na educação infantil (0 a 6 anos) medidas para melhorar os indicadores com resultado abaixo da média Brasil na nota da Prova Brasil referente à disciplina português diminuir a Taxa de mortalidade infantil; b) reduzir a Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2007); c) reduzir a Taxa de Hanseníase; d) aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas (2007); e, e) ampliar a Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2008).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs Interessada Assunto

6.948-5/2010 (5 volumes) e 9.900-7/2009 (4 volumes). PRFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 - Relatório de Acompanhamento

Concomitante Relato Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.308/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.948-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, \S 1º e 22, \S 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, suscitada oralmente em Sessão Plenária no sentido de que seja instaurada representação de natureza interna em desfavor do contador da Prefeitura, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.369/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Aloísio Irineo Jakoby, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Marcos Antônio Queiroz Fullin – OAB/MT n.º 11.116; determinando ao atual gestor que: 1) passe a efetuar o recolhimento da contribuição do INSS dos prestadores de serviços Pessoa Física, dos contratos em vigência na Prefeitura, e proceda ao recolhimento desses valores no INSS, juntamente com a parte patronal que lhe cabe; 2) adote providências, até o final do exercício corrente, no sentido de regularizar a inadimplência verificada junto ao INSS - a quem caberá o cálculo dos valores devidos - referente ao recolhimento das contribuições (servidor e parte patronal) das prestações de serviços Pessoa Física ocorridas em 2009, e após efetuada a regularização desses débitos junto ao INSS e, tendo sido verificado prejuízos decorrentes dessa regularização (juros, multas, encargos) deverá o gestor instaurar processo de tomada de contas especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores, visando à restituição ao erário; 3) regularize as informações contidas nos registros contábeis da Prefeitura, evitando divergências entre as informações constantes do balanço e aquelas lançadas nos respectivos documentos da prestação de contas ou nos informes eletrônicos enviados a este Tribunal de Contas, especialmente no tocante às diárias e as contas anuais; 4) corrija as falhas detectadas no sistema de controle patrimonial da Prefeitura e mantenha, disponível e atualizados, os registros de bens sob sua responsabilidade, especialmente quanto ao controle dos custos de manutenção de veículos de forma individualizada: 5) exija, na prestação de contas de diárias, sua correta formalização, com regras claras com a finalidade de controle, transparência e economicidade no gasto com os recursos; 6) cumpra os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal para envio de documentos e informes eletrônicos a este Tribunal de Contas, especialmente do Sistema APLIC e LRF Cidadão; 7) adote providências imediatas no sentido de dar efetividade ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura, em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal e à Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; 8) realize as devidas alterações no quadro de pessoal do ente, de modo a contemplar a atividade permanente de contador, bem como realize o provimento do cargo em obediência à regra do concurso de provas, ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, inciso II da CF/88; 9) implemente a política de arrecadação dos tributos de competência municipal, conforme exige a Constituição Federal e a LRF, sendo uma das providências a tomar aumentar o quadro funcional de servidores próprios para realizar as funções de arrecadação e fiscalização para aumentar a efetiva arrecadação dos tributos, estabelecidos pelo artigo 11 da LRF; 10) planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de não adquirir bens e serviços sem prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, bem como adotar métodos de controle e acompanhamento dos certames abertos a fim de evitar a morosidade no seu trâmite (art. 35, XXI, da CR, arts. 2°, 15, 23, § 5°, da Lei n 8.666/93 e principio da eficiência); 11) adote providências para publicar seus atos, se atentando que a publicação é um princípio, é uma regra básica, e esse princípio deve ser observado pela lisura do ato, e que todos os atos do processo tem que ser públicos, com acessibilidade aos interessados; e, 12) proceda às devidas correções nos demonstrativos contábeis de forma a inscrever os restos a pagar que foram ilegalmente cancelados e que efetue os pagamentos desses valores inscritos em restos a pagar processados dos exercícios anteriores, conforme demonstrado no voto do Conselheiro Relator, observando-se as normas legais; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III e VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Aloísio Irineo Jakoby, a multa correspondente a 185 UPF s/MT, em face da prática das irregularidades discriminadas nas razões do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) días, contados após o decurso de três días úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o atual gestor no sentido de que a reincidência nas falhas relatadas neste processo poderá culminar na reprovação das contas subsequentes (artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007). O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, para as providências cabíveis quanto à inadimplência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia junto ao INSS. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de gestão de 2010, para que as determinações citadas acima, especialmente aquelas relativas às providências de regularização junto ao INSS e eventual instauração de Tomada de Contas Especial para responsabilização quanto aos possíveis prejuízos decorrentes dessa regularização, sejam incluídos como ponto de controle das contas anuais do exercício corrente desta Prefeitura. Instaure-se Representação de Natureza Interna em desfavor do contador da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Dourivan Leão de Sousa, acerca da irregularidade n.º 14, elencada nas Razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JULIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto

6.715-6/2010 (2 volumes), 10.033-1/2009 (6 volumes) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N º 3 309/2010

Relator

LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.715-6/2010.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 16, 21, § 1° e 22, § 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribuna de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.363/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Nilson Francisco Aléssio; determinando ao atual gestor que: 1) cumpra com rigor os ditames da Lei n.º 4.320/64, especialmente no que tange ao correto e tempestivo registro dos informes contábeis, financeiros e patrimoniais da Prefeitura; 2) adote medidas necessárias ao aprimoramento do controle interno da Prefeitura, especialmente em vista da melhoria da gestão patrimonial de seus bens e ao fiel cumprimento das regras da lei de licitações e contratos; 3) observe as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, mais especificamente no que se refere à necessidade de autorização legislativa para o repasse de valores a outros entes, bem como, tome as medidas necessárias ao aprimoramento da prestação de serviços de saúde do município; 4) observe os ditames da Lei n.º 8.666/1993 (Lei de licitações) especialmente no que tange aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade licitatória; 5) observe os valores praticados no mercado quando da aquisição de bens, elabore laudo de avaliação de imóvel, quando da locação de imóveis pelo município e cumpra as exigências da legislação específica para compra e medicamentos; 6) aperfeiçoe seu Sistema de Controle Interno de maneira a evitar a perpetuação de irregularidades formais na administração municipal, especificamente no tocante à gestão de seus bens e observância aos ditames da lei de licitações, LRF e Lei n.º 4.320/64; 7) adote as medidas cabíveis à regularização da inadimplência de pagamento dos serviços referentes ao cheque n.º 85002, face ao princípio da Continuidade da Administração Pública, e, que instaure processo de Tomada de Contas Especial para apuração do responsável e eventuais prejuízos decorrentes dessa regularização, encargos, juros, apuração do Tesporiasave e ventuais prejutos decorrentes dessa regularização, encagos, jutos, multas por devolução de cheque sem fundo, visando à respectiva restituição ao erário; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III, IV e VIII, e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos III, IV e VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Nilson Francisco Aléssio a multa no valor de 160 UPF's/MT pela prática das seguintes irregularidades: 1) falhas em procedimento licitatórios, especialmente no tocante à dispensa e inexigibilidade licitatória em desacordo com ditames da Lei n.º 8.666/1993; 2) inobservância aos ditames legais para aquisição de medicamentos; 3) compra de ônibus em valoi superior ao praticado no mercado e sem autorização legislativa para seu financiamento; 4) ausência de divulgação mensal dos contratos e licitações; 5) devolução de cheque sem provimento de fundo; 6) ineficiência do controle interno; 7) atraso no envio de documentos a este Tribunal de Contas, relativo ao Sistema APLIC, carga inicial e meses de janeiro a agosto e dezembro, e Sistema LRF Cidadão, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto bimestres; e, 8) falhas e contradições em registro contábil, com inobservância aos ditames da Lei n.º 4.320/64, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de 2010, a fim de que as determinações citadas acima, especialmente aquela relativa às providências de instauração de Tomada de Contas Especial, sejam incluídas como ponto de controle das contas anuais do exercício de 2010 desta Prefeitura

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, E WALDIR JOLIO TEIS. Participaram, aintida, do jugarinento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processos n.ºs

6.011-9/2010 (5 volumes), 4.778-3/2009, 6.018-6/2009, 7.754-2/2009, 9.376-9/2009, 12.371-4/2009, 14.340-5/2009 (2 volumes), 15.862-3/2009, 17.974-4/2009, 19.949-4/2009, 21.391-8/2009, 32-9/2010, 2.968-8/2010.

Interessado Assunto

Relator

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro. Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.310/2010

Ementa: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.011-9/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21, § 1° e 22, §§ 1° e 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 193, § 1º da Resolução N.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e acolhendo o Parecer n.º 7.871/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade dos Srs. Geraldo Aparecido de Vitto Junior (período de 4-8-2009 a 31-12-2009) e Adnan José Zagatto Ribeiro (período de 2-2-2009 a 3-8-2009); recomendando ao atual gestor que: 1) promova esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório de auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração as medidas sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal no relatório de auditoria destas contas; 2) atenha-se às orientações constantes do Parecer do Ministério Público de Contas às fls. 1659/1671-TC; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) apresente documentos hábeis no prazo de 30 dias, no sentido de comprovar a regularização das determinações prolatadas no Acórdão n.º 3.142/2009, deste Tribunal, que julgou as contas anuais de gestão do exercício de 2008, deste Fundo; e, por fim, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar aos Srs. Geraldo Aparecido de Vitto Junior e Adnan José Zagatto Ribeiro a multa no valor correspondente a 20 UPF's/ MT para cada um, em virtude das irregularidades praticadas, cuja multa deverá ser recolhida pelos gestores ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Nos termos do artigo 95, § 3°, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa LIMA, que o estava substitutino in periodo de 1-10-2010 a 30-10-2010 (becisad valiministrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Relator

6.030-5/2010 (2 volumes) e 8.174-4/2009 - apenso. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Denúncia Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.311/2010

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. DENÚNCIA (PROCESSO N.º 8.174-4/2009 - EM APENSO), ARQUIVAMENTO. MATÉRIA TRATADA NO JULGAMENTO DESTAS CONTAS ANUAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.030-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1°, inciso II, 21, § 1° e 22, § 2° da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.504/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Luiz Antônio Vitório Soares – período de 1-1-2009 a 13-12-2009 e Maurélio de Lima Batista Ribeiro - período de 14-12-2009 a 31-12-2009, referente ao exercício de 2009, dando-se a devida quitação a este último; determinando ao atual gestor que: 1) cobre a pontualidade nos repasses dos convênios firmados; e, 2) observe com rigor a Lei n.º 8.666/93, em especial quanto à nomeação de membros da comissão de licitação, realização de licitações para Prestação de Serviços de Assistência a Saúde e modalidades licitatórias corretas para cada objeto ou serviço licitado; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Luiz Antônio Vitório Soares, a multa de 10 UPF's/MT em decorrência do conjunto de irregularidades que violam a Lei n.º 8.666/93; e, multa de 30 UPF's/MT pela desobediência à ordem cronológica das datas de exigibilidade em cada fonte de recursos, visto que restaram sem pagamento restos a pagar de anos anteriores, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em, determinar o ARQUIVAMENTO, da Denúncia (processo n.º 8.174-4/2009-apenso) formulada pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Presidente Luiz Carlos de Alvarenga, em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, gestão do Sr. Luiz Antônio Vitório Soares, em razão de supostas irregularidades nas condições de trabalho e estrutura física do Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, por ser matéria já tratada no julgamento destas contas anuais. O Sr. Luiz Antônio Vitório Soares fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionados ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento das multas impostas, nos termos do artigo 23 da Lei n.º 269/2007, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§ 2°, do art. 194 da Resolução n.º 14/2007). O ex-gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha o requisito elencado no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de 2010, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria a seguinte verificação: se os equipamentos de diagnóstico atendem as especificações do serviço, assim como se reformas e manutenções estão ocorrendo de forma planejada, devendo a constatação ser apresentada em conjunto com as contas anuais do referido exercício de 2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

7.257-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Denúncia Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.312/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. DENÚNCIA ACERCA DE DESPESAS REALIZADAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.257-5/2009

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.832/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia anônima formulada via Ouvidoria on-line, Chamado n.º 304 de 15-4-2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Araguaiana, gestão do Sr. Nelso Marques Filho, em razão de supostas irregularidades em diversas compras realizadas pelo Executivo Municipal sem procedimentos licitatórios, e no mérito julgá-la IMPROCEDENTE, visto que tais procedimentos foram realizados dentro das formalidades legais conforme Razões do Voto do Relator, determinando portanto o arquivamento destes autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS

NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

8.198-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.313 /2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO DESVIO DE FINALIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.198-1/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.107/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, originada de comunicação anônima de irregularidade chamado n.º 904 de 28/9/2009, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Daltro Filho, em razão de suposto desvio de finalidade na aplicação de R\$ 234.439,57 de recursos do FUNDEB, ante a possibilidade de pagamento da remuneração, com recursos do FUNDEB, dos profissionais do magistério da educação básica que estão em efetivo exercício de funções de direção, orientação educacional e coordenação pedagógica, consoante previsão no artigo 8º da Resolução n.º 1 de 27-3-2008 do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, artigo 22, inciso II, da Lei n.º 11.494/2007 e Acórdãos n.º 1.082/2007 e n.º 2.013/2005 deste Tribunal de Contas, conforme razões do Voto do Relator, determinando, portanto, o arquivamento destes autos

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Relator

6.566-8/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.314/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DESPESAS SEM PRÉVIA LICITAÇÃO. PROCEDENTE APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.566-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.693/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, originada de comunicação anônima de irregularidade, chamado n.º 613 de 17-07-2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Daltro Filho, em razão de supostas irregularidades no pagamento de R\$ 12.998,00 à empresa Força Diesel – Eunice Aparecida de Oliveira ME, sem prévia licitação, em virtude da existência de elementos suficientes e contundentes constantes nos autos que comprovam a aquisição, durante os meses de março a junho de 2009, de produtos e serviços de manutenção de veículos no total de R\$ 15.398,00, ultrapassando, assim, em R\$ 7.398,00 o limite de R\$ 8.000,00 para dispensa de licitação, em ofensa aos artigos 2º, 23, § 5º, e 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993; determinando à atual gestão que planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de não adquirir bens e serviços sem prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, facultando-lhe a utilização do sistema de Registro de Preços permitido pela Lei de Licitações n.º 8.666/1993 (artigo 15, § 7º, artigo 23, § 5º, da Lei); e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, e artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Flávio Daltro Filho a multa do valor correspondente a 30 UPF's/MT, em face a prática de atos de gestão com ofensa à Lei de Licitações n.º 8.666/1993, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processos n.ºs Interessada

17.692-3/2010 e 10.329-2/2009 (apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP Pedido de Rescisão

Assunto

Página 52

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.315/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. PEDIDO DE RESCISÃO PROCEDENTE. RESCISÃO DO ACÓRDÃO 2.124/2009 QUE. EQUIVOCADAMENTE, REGISTROU ATO DE APOSENTADORIA REVOGADO. DEVOLUÇÃO DO PROCESSO REFERENTE À APOSENTADORIA AO ÓRGÃO DE ORIGÉM, COM CÓPIA DIGITALIZADA DESTE PEDIDO DE RESCISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.692-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 251 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Alisson Carvalho de Alencar e pelo Procurador do Ministério Público de Contas William de Almeida Brito Júnior, rescindindo o Acórdão n.º 2.124/2009 – processo n.º 10.329-2/2009, william de Almeida Brito Julinot, rescindindo o Acordao II. 2.124/2009 – processo II. 10.329-2/2009, que, equivocadamente, registrou o Ato n.º 158/2009, referente à aposentadoria da Sra. Rosa Oliva de Almeida, que havia sido revogado pelo Ato n.º 430/2009, ambos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Sinop, gestão do Sr. Jhoni Helen Crestani. Encaminhe-se o processo referente à aposentadoria (n.º 10.329-2/2009-apenso) e cópia digitalizada deste processo referente ao pedido de rescisão, ao órgão de origem. Arquive-se este processo de pedido de rescisão, com cópia digitalizada do processo de aposentadoria (n.º 10.329-2/2009-apenso).

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessada Assunto

1.709-4/2008 (02 volumes), 3.594-7/2008 e 3.505-0/2008-apensos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Denúncia (Embargos de Declaração) Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.316/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. DENÚNCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.709-4/2008

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.900/2010 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Embargos de Declaração, de fls. 480 a 487-TC, opostos pelo Sr. Flávio Dalmolin, ex- Prefeito Municipal de Nobres, neste ato representado pelo seu Advogado Sr. Carlos Raimundo Esteves, OAB/MT n.º 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.126/2009, de fls. 474 e 475-TC, que julgou procedente esta denúncia anônima em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, acerca de irregularidades na contratação de serviços de publicidade sem procedimento licitatório, com aplicação de multa ao gestor, posto que, conforme Razões do Voto do Conselheiro Relator, não se visualiza nulidade que possa ser conhecida por meio do presente recurso, assim como inexiste a alegada contradição, mantendo, portanto, os termos da decisão embargada

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

CLARISSE MACAUBAS ITACARAMBY Aposentadoria voluntária

. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.317/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.321-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.549/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.566/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág. 46, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLARISSE MACAUBAS ITACARAMBY com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA

CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PERÉIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

4.454-7/2010 ELINA MOREIRA MORAES Aposentadoria voluntária

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.318/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.454-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.627/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 580/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 3-2-2010, pág. 4, bem como o Ato n.º 4.639/2010, de fl. 84-TC, publicado no DOE, de 12-8-2010, pág. 3, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELINA MOREIRA MORAES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessada Assunto

13.034-6/2010

JOSEFA MARIA FONSECA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.319/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.034-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.560/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.285/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 14-6-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOSEFA MARIA FONSECA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS pagamento de seminores consenientes montes de la conseniente de Conseniente de Conseniente de Conseniente de Conseniente Dischar LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, coo orisemento 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

15.102-5/2010 SONIA NERIS DE ASSUNÇÃO Aposentadoria voluntária . Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.320/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.102-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.548/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.014/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 13-6-2010, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SONIA NERIS DE ASSUNÇÃO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio de Serviços do SUS A-010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

5.039-3/2010

ANTERO PAULO DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.321/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.039-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.626/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 25/2010, de fl. 61-TC, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 12-2-2010, pág. 9, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTERO PAULO DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16, da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

16.542-5/2010 EDVAL TELES

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.322/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.542-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.704/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.337/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 28-7-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EDVAL TELES, com proventos integrais, no cargo de Professor Educação Básica B-011, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

16.603-0/2010

MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.323/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.603-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.744/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.484/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 3-8-2010, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor Educação Básica C-03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

13.999-8/2010 LEONOR RODRIGUES DE AQUINO

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.324/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.999-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.782/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.540/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 29-6-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LEONOR RODRIGUES DE AQUINO, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado - B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

13.061-3/2010 NILVA DICKEL Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N º 3 325/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.061-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.693/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.822/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 21-5-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NILVA DICKEL, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

15.589-2/2010

SABINA RIBEIRO DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.326/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.589-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade

Página 54

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.309/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.075/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-9-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SABINA RIBEIRO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

DENAIR BAZANIN Aposentadoria voluntária CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.327/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.641-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.964/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.297/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-7-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DENAIR BAZANIN, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica A-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substitutindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n º Interessado Assunto Relator

15 656-6/2010 EDUARDO SALES DA SILVA Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.328/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.656-8/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.963/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.218/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-7-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EDUARDO SALES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Agente da Procuradoria-Geral D-010, lotado na Procuradoria Geral do Estado, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.351/2000, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs Interessado Assunto

14.975-6/2010 e 81.338-9/1993 - apenso JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA

Pensão

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.329/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.975-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.946/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.031/2010/SAD, de fl. 22-TC, publicado no DOE, de 13-7-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia e integral ao Sr. JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os incisol, e § 6º da Constituição Federal, fedação dada pela Ementia Constituciona II.º 41/2005, de cos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Altair Machado de Oliveira, Especialista da Educação, Classe "F", Nível "06", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Alto Araguaia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE Relator WALDIR JULIO TEIS, acoineu o voto do Auditor Substituto de Conseinero Luiz Henritague.

LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

5.728-2/2010

ADRIANO FORTES DA COSTA

Reforma "ex officio" Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 3.330/2010

Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFICIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.728-2/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.449/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.533/2010, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-3-2010, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. ADRIANO FORTES DA COSTA, com proventos proporcionais, no posto de Soldado-PM, Classe "C", lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional I, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessado Assunto

2.454-6/2010 ROSEMIR FERREIRA DE MORAIS Reforma "ex officio Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.331/2010

Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFICIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.454-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.331/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 318/2010, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 20-1-2010, pág. 16, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu, "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. ROSEMIR FERREIRA DE MORAIS, com proventos integrais, no posto de Soldado-PM, Classe "C", lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral III, no município de Sinop, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição - Comando de al III, illo Ininicipio de Sinto, nos terinos do atigo 42, 38 1 e 2, da Constituição Estadual, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 26/1993, combinado com o artigo 3º, da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 57-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa LIMA, que o estava substituirdo no período de 12-10-2010 a 30-10-2010 (Decisao Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro

ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

Relator

7.565-5/2010

MARIANA ROCHA DE OLIVEIRA Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.332/2010

ACODAO N. 3.3322010

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR.

LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME

LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.565-5/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.672/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 012/2010, de fl. 07-TC, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 16-4-2010, pág. 83, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARIANA ROCHA DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Padrão "16", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Pontes e Lacerda, nos termos do artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 768/2004, anexo I da Lei Complementar n.º 075/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQOIM, o Adultor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS nOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

12.203-3/2010

CARLINA DA SILVA FIGUEIREDO CRUZ

Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.333/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.203-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.528/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR ao Portaria n.º 104/2010, de fl. 88-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 7-5-2010, pág. 02, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CARLINA DA SILVA FIGUEIREDO CRUZ, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "C", Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Auxiliar Muhicipal, classe C, Padrao I, lotada ha Secretaria Muhicipal de Assistencia Social e Desenvolvimento Humano, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANI ONIO JOAQUIM, o Additor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º Interessada Assunto Relator

15 928-0/2010 EDMA MARIA FERREIRA

Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.334/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.928-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.52/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 25/2010, de fl. 8-TC, publicada na Folha do Araguaia, de 10 a 30-6-2010, pág. 4, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDMA MARIA FERRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Classe "B", Nível "X", lotada na Secretaria com proventos integrais, eletiva no cargo de Professora, Classe B, Niver X, lotada na secretaria Municipal de Educação, no município de Alto Araguaia, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência do município, anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.610/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Assunto

9.210-0/2010 BENILDES BENEDITA PINTEL CRUZ Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO Relator

ACÓRDÃO N.º 3.335/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.210-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.639/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.243/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 29-5-2010, pág. 3, bem como o Ato n.º 4.642/2010, de fl. 47-TC, publicado no DOE, de 12-8-2010, pág. 4, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BENILDES BENEDITA PINTEL CRUZ, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º Interessada Relator

14 735-4/2010 LUZIA OSANA TARDIVO Aposentadoria voluntária Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.336/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.735-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.669/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 57/2010, de fl. 09-TC, da Prefeitura Municipal de Juara, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 1º-7-2010, pág. 51, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUZIA OSANA TARDIVO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Nível "C", Classe "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Juara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 81, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.656/2005, Anexo I, da Lei Complementar n.º 068/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substitutição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 05 de novembro de 2010. Conferido/Visto: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

> RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 736/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

7.123-4/2009 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARCELO FERRA DE CARVALHO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial CONHEÇO o Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargos de Promotor de

Página 56

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

Justiça Substituto, efetuado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, e **DETERMINO** ao Sr. Marcelo Ferra de Carvalho para que encaminhe à essa Corte de Contas os atos de admissão de pessoal referente ao Concurso Público nº 01/2008.

Publique-se

PROCESSO N.º. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

16.690-1/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ UCIRLANA MARTINS INGRAÇA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial CONHEÇO o Concurso Público nº 001/2009 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, e face a permanência das irregularidades remanescentes: I) ausência de dados no demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro; II) ausência de previsão orçamentária nas peças de planejamento para realizar concurso público; III) documentos enviados ao Tribunal de Contas fora do prazo regimental, aplico multa à sra. UCIRLANA MARTINS INGRAÇA, no valor de 30 UPF's/MT, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, e ainda, RECOMENDO ao atual gestor para que respeite o prazo da remessa de documentos obrigatórios a este Tribunal, para que faça previsão da despesa do próximo concurso público nas peças de planejamento.

Publique-se

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

22.231-3/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial NEGO CONHECIMENTO ao Processo Seletivo nº 008/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: I) ausência de justificativa para abertura do processo seletivo e autorização da autoridade competente; II) ausência de comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão; III) documentos enviados ao Tribunal de Contas fora do prazo; IV) ausência de justificativa referente aos documentos exigidos; V) prazo estabelecido para as inscrições foi de 2 dias, considerado insuficiente; VI) não consta reserva de vagas para PNE; VII) equivocado item XI.2. do edital fazendo referencia ao anexo II para estabelecer prazos e horários de interposição de recursos; VIII) envio do Decreto 373/2009 encontra-se intempestivo; IX) não consta no edital a validade do processo seletivo; X) contratação dos cargos caracterizada como permanente da administração pública; XI) irregular a contratação dos candidatos aprovados pelo regime jurídico; XII) ausência de previsão nas Peças de Planejamento de despesas com pessoal; XII) não havia limite legal para realização da despesa com pessoal: XIII) não previsão nas pecas orçamentárias (PPA-LDO e LOA) de despesa para realização de processo seletivo simplificado e as admissões de pessoal; XIV) não estão disponíveis para consulta no sistema os textos em formato .pdf das peças orçamentárias: LDO e LOA; XV) declaração do ordenador de despesa, não compatível com o PPA, LDO e LOA. aplico multa ao sr. Sebastão Trindade no valor de 30 UPF's/MT, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37,§ 2°, e 169,§ 1°, l e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, RECOMENDO ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

3 271-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MASSAO PAULO WATANABE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecei ministerial CONHEÇO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, uma vez que tal contratação se encaixa no conceito de expecional interesse público previsto no artigo 37, IX da Constituição Federal, e face a permanência das irregularidades remanescentes: I) envio de documentos fora do prazo ao Tribunal de Contas; II) ausência de publicação da portaria de nomeação da comissão organizadora na imprensa oficial; III) regime jurídico de trabalho incorreto; **IV**) não demonstrato os dados para análise no demonstrativo analítico do lotacionograma; **V**) o edital não previu valores de taxas de inscrição e nem menciona sobre isenção da mesma; **VI**) v) o edital nao previu valores de taxas de inscrição e nem menciona sobre isenção da mesma; vi) não houve transparência na inclusão das depesas com o certame, nas peças de planejamento, aplico multa ao sr. Massao Paulo Watanabe, no valor de 30 UPF's/MT, face a intempestividade no envio de documentos e irregularidades não sanadas, nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, e, ainda, NOTIFICO o gestor para que observe a temporariedade nas contratações conforme artigo 4º inciso III da Lei Municipal 572/2005 – um ano.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTÒ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ORLEI JOSÉ GRASSELI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial NEGO CONHECIMENTO ao Processo Seletivo nº 03/2009 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, por violar frontalmente o disposto no art. 37, II, e § 2º, da Constituição da República; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: I) ausência de previsão orçamentária para realização do processo seletivo; II) documentos enviados fora do prazo; III) não consta reserva de vagas para portadores de necessidades especiais; IV) contratação por tempo determinado; V) realização apenas de entrevista como forma de avaliação dos candidatos, aplico multa ao sr. Orlei José Grasseli de 30 UPF's/MT, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2°, e 169, § 1°, le II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 288, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

ASSUNTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2009

.Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecei ministerial NEGO CONHECIMENTO ao Processo Seletivo nº 022/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás, bem como do ato de admissão proveniente do mesmo, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: I) encaminhamento de documentos ao Tribunal de Contas fora do prazo; II) não consta no edital valores referentes à taxa de inscrição ou informação sobre a isenção da mesma; III) o edital prevê como regime jurídico para os candidatos aprovados no certame o celetista, aplico multa ao sr. Sebastião Silva Trindade, no valor de 30 UPF's/MT, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, RECOMENDO ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 739/2010

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO № INTERESSADO(A)

14.469-0/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ ASSUNTÒ

MERALDO FIGUEREDO SA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.875/2010, e JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 10 UPFs-MT, ao senhor Meraldo Figueiredo Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de maio do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

13.254-3/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

..Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 8.060/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10** UPFs-MT, à senhora Maria Izaura Dias Alfonso, prefeita do município de Alta Floresta, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de abril do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se

PROCESSO № INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

ASSUNTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESEI ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES DE DESENVOLVIMENTO

OROVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

..Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas no 8.066/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 10 UPFs-MT, ao senhor Orovaldo Antônio de Miranda, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de março do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 16.826-2/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL

GESTOR(A) EDSON CASTRO FONSECA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, **ASSUNTÒ** CORRESPONDENTES AO MÊS DE JUNHO/2010

...Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, CONSIDERO

o senhor Edson Castro Fonseca, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

8.695-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

MARIA IZAURA DIAS ALFUNSO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS
INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A
CARGA INICIAL, JANEIRO E FEVEREIRO E ENVIO FORA DO PRAZO
DAS INFORMAÇÕES, CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO DO

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 8.064/2010, e JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 40 UPFs-MT, à senhora Maria Izaura Dias Alfonso, prefeita do município de Alta Floresta, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao orçamento, à carga inicial e ao mês de janeiro e fevereiro do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 738/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 19.897-8/2009

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO INTERESSADO(A)

DE MATO GROSSO

GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO INTERESSADO(A) JBS S.A.

JOESLEY MENDONÇA BATISTA REPRESENTANTÉ(A)

ANA PAULA PINTO DA SILVA – OAB/SP 182.744 RICARDO FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 180.121 **PROCURADORES**

ASSUNTO DENÚNCIA

...Decido.

Preliminarmente, faço o juízo de admissibilidade da vertente denúncia.

Trata-se de denúncia que se refere a atos de gestor sujeito à jurisdição do Tribunal de Contas, e que encontra-se acompanhada de indícios dos atos e fatos denunciados, sem registro de deliberação plenária por ocasião do julgamento de outro processo sobre a matéria sub judice, razão pela qual na forma do artigo 219 do RITCMT a admito para que seja regularmente processada perante este E. Tribunal, com tratamento sigiloso e urgente, até a deliberação definitiva sobre a matéria, na forma do artigo 220 do RITCMT.

No mérito, a questão tratada nos autos diz respeito a procedimento licitatório levado a efeito pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, em cujo Edital foram apontadas irregularidades que afetariam a competitividade, a legalidade, e a economicidade do citado procedimento

Prefacialmente, consigno que a presente manifestação limita-se tão somente ao exame dos requisitos autorizantes da cautelar pleiteada, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento processualmente inapropriado.

Respeitado, pois, os limites de cognição nesta seara cautelar, não entrevejo presentes os requisitos do *fumus boni iuris*, autorizantes da liminar pleiteada, isto porque, as exigências do edital de licitação devem ser examinadas à luz dos princípios que regem o procedimento, especialmente, o da competitividade e da legalidade, e *in casu*, a plausibilidade do direito invocado esbarra-se no fato de que a licitação por lote único na forma realizada, aparenta, prima facie, afigurar-se a mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica.

É que a regra da licitação por item ou lotes distintos admite exceção quando sua realização possa implicar em "prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala", não se avultando, assim, relevante o fundamento colacionado na denúncia que deixa de aportar prova de quais seriam as distinções dos produtos licitados que autorizariam a aplicação da regra invocada

Ademais, há de se considerar, que o diploma legal licitatório - lei n.º 8.666/93 – não é estanque a ponto de proibir toda e qualquer licitação que tenha bens e serviços sem similaridade, ela ressalva os casos tecnicamente justificáveis, conforme § 5º do art. 7º, e o presente caso envolve um procedimento licitatório com particularidades "sui generis", na medida em que visa o fornecimento de alimentos ao complexo do sistema carcerário, o qual possui regras de segurança próprias, tanto para entrada, como para saída de pessoas nos presídios, sendo que qualquer alteração nessa rotina de segurança pode representar um aumento significativo no efetivo que realiza a guarida e a segurança do sistema.

Assim sendo, com a convicção de que, ao mesmo neste momento processual, não se encontram presentes os pressupostos para a concessão da medida cautelar requerida, admito a vertente denúncia para que siga seu trâmite regimental neste E. Tribunal, e INDEFIRO o pedido de liminar

Na forma do Art. 227, § 1º do RITCMT, determino a citação do Denunciado, remetendo-se-lhe cópia da inicial e da informação técnica preliminar da Secretaria de Controle Externo, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

Transcorrido o prazo da defesa, com ou sem manifestação do denunciado, rementam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva

Após, retornem-se os autos conclusos a este gabinete para saneamento do feito ou para vistas ao Ministério Público de Contas, conforme o caso

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTÒ

17.291-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

OSMAR ROSSETTO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial CONHEÇO o Concurso Público nº 001/2009 da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, e face a permanência das irregularidades remanescentes: I) intempestividade no envio dos documentos ao Tribunal de Contas; II) ausência de previsão de despesa nas peças de planejamento para realizar concurso público: aplico multa ao sr. Osmar Rossetto, no valor total de 30 UPF's/MT, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, **RECOMENDO** ao gestor que respeite o prazo da remessa dos documentos, quando efetuar Concurso Público que faça previsão da despesa nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 20.044-1/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ANTONIO LUIZ CEZAR DE CASTRO

GESTOR(A) ASSUNTÒ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecei ministerial CONHECO o Concurso Público nº 01/2009 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, e face a permanência das irregularidades remanescentes: I) não envio ao Tribunal a cópia do contrato social da empresa que realizou o concurso; II) o edital exige como requisito para concorrer ao cargo de auxiliar de serviços gerais que o candidato seja do sexo masculino; III) não houve previsão da ação realizar concurso público no PPA-2006-2009, aplico multa ao sr. Antonio Luiz Cezar de Castro, no valor total de 30 UPF's/MT, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, NOTIFICO o gestor que para que remeta ao Tribunal os atos admissionais do referido concurso público, e ainda, **DETERMINO** que respeite as determinações constitucionais ao realizar o concurso público, no tocante às exigências contidas o edital; que faça previsão da despesa do concurso público nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

1.408-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GESTOR(A) ASSUNTO

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 012/2010

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo nº 012/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás**, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, face a permanência das irregularidades remanescentes: 1) desobediência ao prazo de 02 dias úteis para encaminhamento dos documentos; II) não consta no edital valores referentes à taxa de inscrição e informações sobre a isenção da mesma; III) mesmo valor pagos aos cargos com exigência de escolaridade de ensino médio e cargos com escolaridade de alfabetização; IV) ausência de publicação em D.O.E. da homologação do resultado final do presente processo seletivo; V) Regime Jurídico ao qual serão submetidos os canditados aprovados esta inadequado, aplico multa ao sr. Sebastião Trindade no valor de 30 UPF's/MT, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2°, e 169,§ 1°, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, RECOMENDO ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º.

228-3/2010

INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO

NORTE

GESTOR(A) AGENOR SOARES DO AMARAL ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial CONHEÇO o Concurso Público nº 001/2009 do Serviço Autonomo de Aguá e Esgoto de Ipiranga do Norte, e face a permanência das irregularidades remanescentes: I) não previsão da realização do concurso público nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA); II) não consta o regime jurídico previdênciário, aplico multa ao **sr. Agenor Soares do Amaral**, no valor total de **30 UPF's/MT**, face a infração a norma legal, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, e ainda, **RECOMENDO** ao gestor, quando efetuar Concurso Público que faça previsão da despesa nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

14.083-0/2010

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE IRREGULARIDADES OCORRIDAS

NO CONTRATO EMERGENCIAL PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO PRESÍDIO DA MATA GRANDE, EM RONDONÓPOLIS

...Face ao exposto e, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6.287/2010 da lavra do Procurador de Contas - Dr. William de Almeida Brito Júnior, Julgo pelo ARQUIVAMENTO da presente representação, face sua improcedência, haja vista a não comprovação das irregularidades ventiladas em seu objeto

Arquive-se, Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 737/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 7.008-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO INTERESSADO(A):

GESTOR(A): ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO ASSUNTO:

LICITATÓRIO PARA COMPRA DE PNEUS

Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, acolho em parte o Parecer n. 8.121/2010 do Ministério Público de Contas (fils. 88/92), subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e de acordo com a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 81/86), decido pela extinção, sem julgamento de mérito, desta Representação formulada via Ouvidoria (Chamado n. 831 de 15/09/2009), por denunciante anônimo, em face da Prefeitura Municipal de Diamantino, sob a gestão do ex-Prefeito Sr. Erival Capistrano de Oliveira, acerca de suposto superfaturamento no Convite n. 045/2009 realizado para compra de pneus, câmaras e protetores, ante a perda de seu objeto em virtude da revogação pelo Prefeito Municipal Sr. Juviano Lincoln, do Certame, determinando o seu arquivamento.

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO N.º: 4.901-8/2010

INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

GESTOR(A): EDIVAN VIEIRA LIMA

INTERESSADO(A): ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

ASSUNTO:

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO

EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3º Relatoria (fls. 19 e 20 TCE), acolho o Parecer n.º 5.414/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 21 a 22 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 001 de 15/12/2009 da Câmara Municipal de Marcelândia**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Srº Adalberto Navair Diamante, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 074/2009 deste Tribunal de Contas.

> Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO N.º

8.078-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA INTERESSADO(A):

GESTOR(A): ANTONIO BIOTTO INTERESSADO(A): LEVINO HELLER

ASSUNTO:

DECRETO LEGISLATIVO N°. 002, DE 30 DE MARÇO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO

Nos termos do artigo 91, § 3°, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 16 e 17 TCE), acolho o Parecer n.º 5.415/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 18 a 19 TCE), REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 002 de 30/03/2010 da Câmara Municipal de Itaúba, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Srº Levino Heller, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 078/2009 deste Tribunal de Contas.

> Publique-se. Arquive-se.

> > RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 220/2010 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

> > > **DESPACHO Nº. 389/HB/2010**

PROCESSO N.º PROTOCOLO INTERESSADOS(AS) 996-2/2010

20.598-2/2010 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS

GESTOR(A) INTERESSADO(A) JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA ASSUNTO

DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3510/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 20.598-2/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 024/2010 TERMOS DE ÁLERTA EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº.

400139-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ INTERESSADA

GESTOR OSCAR JOSÉ DE CARVALHO ASSUNTO PERÍODO

RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAI

RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 11/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3° e 4° bimestres exercício 2010 2º quadrimestre:

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, sendo o gestor o Sr. Oscar José de Carvalho

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.

Resolução 14/2007 - RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 28-40), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de NOVA MARINGÁ que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	384.973,40	472.859,99	122,83	
A - IPTU	75.676,68	107.861,12	142,53	NÃO
B - ISS	172.771,28	131.872,79	76,33	NÃO
C - ITBI	136.525,44	233.126,08	170,76	NÃO
Taxas	99.768,46	71.595,29	71,76	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	10,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	71.108,90	29.277,51	41,17	SIM

A arrecadação de Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até c 2º quadrimestre é equivalente a 0.00-%, 41.17%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E aRT.S 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, correspondente a 142.53%, 76.33%, 170.76% e 71.76%,(respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.165.163,59	2.079.512,62	4.244.676,21	8.506.534,35	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.408.995,48	1.660.682,45	4.069.677,93	10.675.327,78	
C - Despesas Liquidadas	2.088.513,98	2.076.410,57	4.164.924,55	7.764.041,47	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-243.831,89	418.830,17	174.998,28	-2.168.793,43	Ì
E - Resultado de Execução(A-C)	76.649,61	3.102,05	79.751,66	742.492,88	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.506.534,35) e a Despesa Empenhada (R\$ 10.675.327,78) é de R\$ 2.168.793,43 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.506.534,35) e a Despesa Liquidada (R\$ 10.675.327,78) é de R\$ 742.492,88. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5°, inciso III, § 1° da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de NOVA MARINGA referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, QUAIS INTERCADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF) - ATINGIU O LIMITE DE ALERTA - 95% - PODER EXECUTIVO 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. OSCAR JOSÉ DE CAVALHO deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº. 400179-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE JOSÉ ROBERTO TORRES INTERESSADA **GESTOR**

ASSUNTO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 15/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3° e 4° bimestres exercício 2010

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de DENISE sendo o gestor o Sr. JOSÉ ROBERTO TORRES.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.

Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fis. 24-32), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de DENISE que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	190.500,00	144.264,59	75,73	
A - IPTU	20.500,00	23.220,38	113,27	NÃO
B - ISS	125.000,00	69.837,86	55,87	SIM
C - ITBI	45.000,00	51.206,35	113,79	NÃO
Taxas	38.000,00	23.196,28	61,04	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	100.000,00	30.110,46	30,11	SIM

A arrecadação de ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 55,87%, 61,04%, 0,00%,30,11%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E aRT.S 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, correspondente a 113,27 %,113,79%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORCAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A Descitor Assessed	2.111.344.56	1.950.444.72			SIM
A - Receitas Arrecadadas			4.061.789,28	7.341.448,79	2 SIIVI
B - Despesas Empenhadas	2.179.750,88	2.035.560,04	4.215.310,92	9.264.743,27	
C - Despesas Liquidadas	2.451.391,08	2.011.690,56	4.463.081,64	7.979.539,87	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-68.406,32	-85.115,32	-153.521,64	-1.923.294,48]
E - Resultado de Execução(A-C)	-340.046,52	-61.245,84	-401.292,36	-638.091,08	1

O Resultado Orcamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.341.448.79 e a Despesa Empenhada (R\$ 9.264.743,27) é de R\$ 1.923.294,48 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.341.448,79) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.979.539,87) é de R\$ 638.091,08. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.119.563,74	1.955.779,58	4.075.343,32	7.367.405,03	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.451.391,08	2.011.690,56	4.463.081,64	7.979.539,87]
C - Resultado Primário	-331.827,34	-55.910,98	-387.738,32	-612.134,84	1

O Resultado Primário apurado até o 2° quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 7.367.405,03) e a Despesa Fiscal (R\$ 7.979.539,87) é de R\$ 612.134,84 (-) . Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Analisando a Gestão Fiscal do Município de DENISE referente ao 2º Quadrimestre do exercício Analisando a Gestao Fiscal do Município de Denise referente ao 2º Quadrimestre do exercicio de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo específicadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES.ORÇ.E EXECUT.DEFICITÁRIO S/LIMT.DE EMPENHO 3. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF) - RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. JOSÉ ROBERTO TORRES deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº. 400196-6/2010

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

VALDECIR KEMER **GESTOR ASSUNTO**

RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 16/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3° e 4° bimestres exercício 2010 2º quadrimestre:

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de JANGADA, sendo o gestor o Sr. VALDECIR KEMER

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59 Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 26-33), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de JANGADA que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	35.000,00	123.490,49	352,83	
A - IPTU	20.000,00	34.597,24	172,99	NÃO
B - ISS	0,00	77.800,25	0,00	SIM
C - ITBI	15.000,00	11.093,00	73,95	NÃO
Taxas	15.000,00	14.989,21	99,93	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	2.000,00	1.350,11	67,51	NÃO

A arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas, e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2 quadrimestre é equivalente a 172,99%,73,95%, 99,93% e 67,51, respectivamente, portanto, está acima da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se subestimação de previsão ou eficiência na arrecadação.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORCAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.397.522,14	1.415.736,19	2.813.258,33	5.380.706,43	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.937.904,25	1.059.737,36	2.997.641,61	7.070.410,19]
C - Despesas Liquidadas	1.335.563,89	1.365.479,36	2.701.043,25	5.556.743,51]
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-540.382,11	355.998,83	-184.383,28	-1.689.703,76]
E - Resultado de Execução(A-C)	61.958,25	50.256,83	112.215,08	-176.037,08	1

O Resultado Orcamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.380,706.43 e a Despesa Empenhada (R\$ 7.070.410,19) é de R\$ (-1.689.703,76). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.380.706,43) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.556.743,76) é de R\$ - 176.037,08. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

l		Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
l	A - Receitas Arrecadadas	1.390.326,09	1.404.532,71	2.794.858,80	5.359.616,42	SIM
l	B - Despesas Empenhadas	1.335.563,89	1.365.479,36	2.701.043,25	5.556.743,51]
ı	C - Resultado Primário	54.762,20	39.053,35	93.815,55	-197.127,09	1

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 5.359.616,42) e a Despesa Fiscal (R\$ 5.556.743,51) é de R\$ - 197.127,09 . Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de JANGADA referente ao 2º Quadrimestre do Analisando a Gestao Fiscal do Mulnicipio de JANGADA referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF) - MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. S/ PUBLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO 2. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF) - ATINGIU O LIMITE DE ALERTA - 90% - PODER EXECUTIVO 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORC.E EXECUT.DEFICITÁRIO S/LIMT.DE EMPENHO 4. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF) - RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO 5. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF) - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NULO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. VALDECIR KEMER deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis

PROCESSO № 400200-8/2010

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

GESTOR

LIRIO LAUTENSCHLAGER RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-**ASSUNTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010 PERÍODO

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

TERMO DE ALERTA Nº 12/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3° e 4° bimestres exercício 2010 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sendo o gestor o Sr. Lirio Lautenschlager

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.

Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 28-37), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de NOVA MUTUM que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	5.926.238,25	4.901.791,84	82,71	
A - IPTU	1.400.000,00	1.779.829,51	127,13	NÃO
B - ISS	3.976.238,25	2.459.625,45	61,86	SIM
C - ITBI	550.000,00	662.336,88	120,42	NÃO
Taxas	900.000,00	770.786,45	85,64	NÃO
Contribuição de Melhorias	180.000,00	884,45	0,49	SIM
Dívida Ativa Tributária	685.000,00	273.768,56	39,97	SIM

A arrecadação de ISS, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 61.86%, -0.49%, 39.97%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art.s 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e as Taxas, correspondente a 127.13%,120.42% e 85.64%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	15.167.245,95	10.454.945,50	25.622.191,45	46.711.022,20	SIM
B - Despesas Empenhadas	14.862.576,13	11.668.058,07	26.530.634,20	54.940.418,64]
C - Despesas Liquidadas	12.098.781,22	13.096.590,95	25.195.372,17	42.811.910,17	1
D - Resultado Orçamentário(A-B)	304.669,82	-1.213.112,57	-908.442,75	-8.229.396,44]
E - Resultado de Execução(A-C)	3.068.464,73	-2.641.645,45	426.819,28	3.899.112,03	1

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 46.711.022,20) e a Despesa Empenhada (R\$ 54.940.418,64) é de R\$ 8.229.396,44 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 46.711.022,20) e a Despesa Liquidada (R\$ 42.811.910,17) é de R\$ 3.899.112,03. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de NOVA MUTUM referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9° DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. Lirio Lautenschlager deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis

PROCESSO Nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO INTERESSADA

GESTOR SILVIO SOUTO FILISBINO

ASSUNTO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 13/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3° e 4° bimestres exercício 2010

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de SANTO AFONSO, sendo o gestor o Sr. SILVIO SOUTO FILISBINO

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000; parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.

Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fis. 22-31), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de SANTO AFONSO que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	239.500,00	91.918,95	38,38	
A - IPTU	20.000,00	6.954,62	34,77	SIM
B - ISS	84.500,00	53.860,34	63,74	SIM
C - ITBI	135.000,00	31.103,99	23,04	SIM
Taxas	21.900,00	5.689,83	25,98	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	22.000,00	8.330,81	37,87	SIM

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.279.701,20	1.090.179,18	2.369.880,38	4.655.873,69	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.608.555,74	896.462,00	2.505.017,74	5.572.099,26]
C - Despesas Liquidadas	1.260.528,64	1.080.612,42	2.341.141,06	4.219.092,23]
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-328.854,54	193.717,18	-135.137,36	-916.225,57]
E - Resultado de Execução (A-C)	19.172,56	9.566,76	28.739,32	436.781,46	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.655.873,69) e a Despesa Empenhada (R\$ 5.572.099,26) é de R\$ 916.225,57 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.655.873,69) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.219.092,23) é de R\$ 436.781,46. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de SANTO AFONSO referente ao 2º Quadrimestre Analisatido a Gestad risca do Minicipio de Santo Archaso reference ao 2º Quadimiestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo específicadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. SILVIO SOUTO FILISBINO, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis

PROCESSO Nº 400246-6/2010

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

GESTOR FARID TENÓRIO SANTOS RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E RGE-ASSUNTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 13/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3° e 4° bimestres exercício 2010

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, sendo o gestor o Sr. FARID TENÓRIO SANTOS

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59 Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 - RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 24-32), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	470.565,64	290.975,55	61,84	
A - IPTU	107.730,00	74.048,43	68,74	NÃO
B - ISS	248.640,84	180.688,39	72,67	NÃO
C - ITBI	114.194,80	36.238,73	31,73	SIM

Taxas	74.902,78	64.304,34	85,85	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	81.030,24	94.809,24	117,00	NÃO

A arrecadação de ITBI, Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 31,73%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF E aRT.S 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, Taxas, e Divida Ativa Tributária correspondente a 68,74 %, 72,67%,85,85 %,117%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.686.971,33	1.853.682,05	3.540.653,38	6.926.739,15	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.554.295,20	1.632.815,02	4.187.110,22	8.887.878,56	1 1
C - Despesas Liquidadas	1.700.165,74	1.728.180,68	3.428.346,42	6.588.078,36	1 1
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-867.323,87	220.867,03	-646.456,84	-1.961.139,41	1 1
E - Resultado de Execução(A-C)	-13.194,41	125.501,37	112.306,96	338.660,79	1

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.926.739,15 e a Despesa Empenhada (R\$8.887.878,56) é de R\$ 1.961.139,41(-). Analisando ainda a execução (deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.926.739,15) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.588.078,36) é de R\$ 338.660,79. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5°, inciso III, § 1° da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de ARENÁPOLIS referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9° DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. FARID TENÓRIO SANTOS deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº. 400250-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ INTERESSADA

GESTOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS

ASSUNTO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010 PERÍODO

TERMO DE ALERTA Nº 14/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 3° e 4° bimestres exercício 2010

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de POCONÉ, sendo o gestor o Sr. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 26-33), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de POCONÉ que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

	•			
Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.233.900,00	726.960,13	58,92	
A - IPTU	139.200,00	88.291,86	63,43	SIM
B - ISS	894.900,00	244.089,56	27,28	SIM
C - ITBI	199.800,00	394.578,71	197,49	NÃO
Taxas	237.400,00	388.306,70	163,57	NÃO
Contribuição de Melhorias	64.200,00	51.117,95	79,62	NÃO
Dívida Ativa Tributária	39.600,00	67.863,16	171,37	NÃO

A arrecadação de ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Divida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 197,49%,163,57%,79,62%, e 171,37% respectivamente, portanto, está acima da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se subestimação de previsão ou eficiência na arrecadação.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
5.461.965,85	5.418.515,28	10.880.481,13	20.631.269,03	SIM
7.128.281,68	5.833.830,55	12.962.112,23	28.091.267,48]
5.837.769,86	4.732.667,47	10.570.437,33	23.231.752,44	
-1.666.315,83	-415.315,27	-2.081.631,10	-7.459.998,45]
-375.804,01	685.847,81	310.043,80	-2.600.483,41	
	7.128.281,68 5.837.769,86 -1.666.315,83	5.461.965,85 5.418.515,28 7.128.281,68 5.833.830,55 5.837.769,86 4.732.667,47 -1.666.315,83 -415.315,27	5.461.965,85 5.418.515,28 10.880.481,13 7.128.281,68 5.833.830,55 12.962.112,23 5.837.769,86 4.732.667,47 10.570.437,33 -1.666.315,83 -415.315,27 -2.081.631,10	5.461.965.85 5.418.515.28 10.880.481,13 20.631.269,03 7.128.281,68 5.833.830,55 12.962.112,23 28.091.267,48 5.837.769,86 4.732.667,47 10.570.437,33 23.231.752,44 -1.666.315,83 -415.315,27 -2.081.631,10 -7.459.998,45

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 20.631.269,03) e a Despesa Empenhada (R\$ 28.091.267,48) é de R\$ (-7.459.998,45). Analisando ainda a execução deste orcamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 20.631.269,03) e a Despesa Liquidada (R\$ 23.231.752,44) é de R\$ (- 2.600.483,41). Portanto verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	5.496.946,31	5.442.122,29	10.939.068,60	20.742.246,85	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.675.535,83	4.622.000,09	10.297.535,92	22.937.246,95] [
C - Resultado Primário	-178.589,52	820.122,20	641.532,68	-2.195.000,10	

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 20.742.246,85) e a Despesa Fiscal (R\$ 22.937.246,95) é de R\$ - 2.195.000,10 . Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de POCONÉ referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007) - FORA DO PRAZO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9° DA LRF) – RES ORÇ. E EXECUT. DEFICITÁRIO S/LIMT. DE EMPENHO 3. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF) - RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO 4. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF) - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NULO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO № 400259-8/2009

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

GESTOR

ZENILDO PACHECO SAMPAIO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA E RGF-**ASSUNTO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO RREO 3° E 4° E RGF 2° QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 10/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 3° e 4° bimestres exercício 2010 2º quadrimestre:

02 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º quadrimestre, Ambos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sendo o gestor o Sr. Zenildo Pacheco Sampaio.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 - RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 23-30), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta

Ponto de Controle 8: ARO (ART. 10 DA RES. SENADO Nº 43/01)

RCL - R\$:	15.468.995,00	Município	Notificação				
1 - Saldo		0,00					
2- % sobre a RCL		0,00 %	NÃO				
3 - Limite Permitido		7,00 %					
Último Ano de Mandato: NÃO							

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

Total de controle de Best Est Com Lescotte (Titt. 20, Ett.)									
RCL - R\$	15.468.995,00	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1°.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23				
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		7.371.112,07							
B - % Aplicado		47,65 %							
C - Limite Legal		54,00 %	NÃO	NÃO	NÃO				

Página 62

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

D - Excesso Verificado	0,00 %		
E - Redução do Excesso	%		
F - Impedimento de Certidão	NÃO		

Nos últimos doze meses (período de Setembro de 2009 a Agosto de 2010), o Poder Executivo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 7.371.112,07 , equivalente a 47.65% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 15.468.995,00, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20. Inciso III. "b"/ "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	15.468.995,00	Legislativo	Alerta 90% - art.59, §1°.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Des	p. Líq. c/ Pessoal	338.420,12			
B - % Aplicado		2,19 %			
C - Limite Legal		6,00 %	NÃO	NÃO	NÃO
D - Excesso Ver	ificado	0,00 %			
E - Redução do	Excesso	%			
F - Impedimento	de Certidão	NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro de 2009 a agosto de 2010), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$338.420,12, equivalente a 2,19% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 15.468.995,00, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20. Inciso III. "b"/ "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 12: DÍVIDA CONSOLIDADA (RES. SENADO Nº40, ART 1º, III.IV E V E ART 3º,II)

	Exercício Anterior	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DEDUÇÕES (II)	3.237.701,22	4.645.894,41	4.867.541,46	-
5 - Ativo Disponível	3.328.405,23	4.645.894,41	5.187.486,44	0,00
6 - Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - (-) Resto a Pagar Processado	90.704,01	0,00	319.944,98	0,00
8 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.417.320,08	14.948.005,59	15.468.995,00	0,00
10 - % da DC sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
11 - % da DCL sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
12 - Limite Permitido p/ a DCL		120,00 %	120,00 %	120,00 %
13 - Notificação		NÃO	NÃO	NÃO

O resultado apurado até o 2º quadrimestre referente à Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 0,00 corresponde a % 0,00 da Receita Corrente Líquida -RCL de R\$ 15.468.995,00, observando o que estabelece o artigo 3º, inciso II a Resolução 40/01.

Ponto de Controle 13: OPERAÇÃO DE CRÉDITO (RES. SENADO Nº 43/01, ART. 7º, I)

	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 -OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
2 - Externas	0,00	0,00	
3 - Internas	0,00	0,00	
4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.948.005,59	15.468.995,00	
5 - % sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	%
6 - Limite Permitido	16,00 %	16,00 %	%
7 - Notificação	NÃO	NÃO	NÃO

O município apresenta até o 2º quadrimestre um montante de Operações de Crédito de R\$ 0.00 que sobre a Receita Corrente Líquida de R\$ 15.468.995,00 resulta no percentual de 0,00%, observando o artigo 7º, inciso I da Resolução nº. 43/01, que define o limite máximo de 16% da Receita Corrente Líquida - RCL

Ponto de Controle 14: GARANTIA (ART. 40, §5°, LRF E ART. 9°, RES. SENADO Nº 43/01)

	Exercício Anterior	Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
1 - AVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FIANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.417.320,08	14.948.005,59	15.468.995,00	0,00
9 - % sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
10 - Limite Permitido		22,00 %	22,00 %	22,00 %
11 - Notificação		NÃO	NÃO	NÃO

Constatamos que o município não apresenta saldo referente às garantias até o 2º quadrimestre no sistema LRF Cidadão, caracterizando a não concessão de garantia

Ponto de Controle 17: % SAÚDE (ADCT, ART. 77)

RBI - R\$	3.589.621,38	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Sa	úde	1.535.492,96	NÃO	NÃO
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00]	
D - Total Desp. c/ Saúde	Ajustado	1.535.492,96		
E - % Aplicado		42,78 %		
F - Limite Legal		15,00 %		

Conforme os dados acima, o município até o 2º semestre aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 1.535.492,96, que sobre o produto da arrecadação dos impostos municipais mais as transferências constitucionais de R\$ 3.589.621,38 , resulta no percentual de 42,78%. Portanto, observou o limite mínimo de 15,00% para o ano de 2010, previsto no artigo 77 do ADCT.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

ı		Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta	J
ı	A - Receitas Arrecadadas	2.941.335,14	2.745.793,27	5.687.128,41	11.381.201,75	NÃO	l
ı	B - Despesas Empenhadas	2.474.366,59	2.588.714,69	5.063.081,28	8.973.650,30		l
ı	C - Resultado Primário	466.968,55	157.078,58	624.047,13	2.407.551,45	l	l

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 11.381.201,75) e a Despesa Fiscal (R\$ 8.973.650,30) é de R\$ 2.407.551,45. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Positivo.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	231.834,75	229.158,69	460.993,44	839.118,02	NÃO
B - Despesas Empenhadas	83.769,63	82.259,64	166.029,27	321.967,44	1
C - Resultado Previdenciário	148.065,12	146.899,05	294.964,17	517.150,58	

O Resultado Previdenciário apurado até 2º quadrimestre entre a Receita Previdenciária (R\$ 839.118,02) e a Despesa Liquidada Previdenciária (R\$ 321.967,44) é de R\$ 517.150,58. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Previdenciário Positivo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF) - ABAIXO DO LIMITE NO PERÍODO - ALERTA 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9° DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. ZENILDO PACHECO SAMPAIO, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 48/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2010 - quinta-feira com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 6.722-9/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA Interessado(a) Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestores(a) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ

LUIZ SCHUSTER

Contador(a) Maria de Jesus de Sousa Reis

Controle Interno Maurício Acadroli

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO Relator

02 - Processo nº. Interessado(a)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto

Gestor(a) PEDRO JAMIL NADAF MANUEL GOMES DA SILVA Ordenador de Despesas Contador(a) Maria José Pouso Gomes

Cléber Benedito Metello Ângela Maria da Silva Batista Zuba Controle Interno Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº 9 611-3/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. HARRISSON BENEDITO RIBEIRO Assunto

Gestores(a) IZAIAS VIEIRA PIRES JÚNIOR

Contador(a) Florência Elias Alves Controle Interno Izabel Bordin

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo nº. 7.915-4/2010

Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestor(a) RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Maria Selma de Oliveira Contador(a)

Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

05 - Processo nº.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto VIDAL BEZERRA DE MEDEIROS Cláudio Antônio Marques Jesus Gestor(a)

Contador(a) Antônio Felipe Camarão Filho Controle Interno CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

06 - Processo nº. 16.290-6/2010

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES Interessado(a) Assunto

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES Gestor(a)

Contador(a) Jovanil de Campos CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

Assunto

Gestor(a)

Assunto

Gestor(a)

Contador(a)

07 - Processo nº.

6.882-9/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto

ALTAIR ANTONIO PERUZZO Márcio Antônio da Silva Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Magale Dolores Quinzani

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

08 - Processo nº. 5.908-0/2010

Assunto

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE Interessado(a)

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

Gestor(a) CLEIDE DE LIMA SILVA Contador(a) Fábia Pereira Ortega Controle Interno Regiane da Silva Santos Relator

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

09 - Processo nº. 5 968-4/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO Interessado(a)

GROSSO

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 Assunto

NILTON BORGES BORGATO
RENANCILDO SOARES DE FRANÇA
Nestor Fernandes Fidélis – OA/MT nº. 6.006 Gestores(as) Procurador(a) Contador(a)
Controle Interno Cláudio Henrique Teodoro de Almeida Valdiney Leão de Lima

Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

10 - Processo nº.

Interessado(a)

3.840-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de Assunto irregularidade formulada por meio do chamado nº. 362 de 29/04/2009, em razão da suposta prática de nepotismo, bem como supostas irregularidades

na locação de imóveis. VILMAR GIACHINI

Gestor(a) Assessora Jurídica Daniella Maria Lima Silva – OAB/MT nº. 12.687

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

11 - Processo nº. 11 853-2/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Assunto

Representação de Natureza Interna originada das comunicações de irregularidades formuladas por meio dos chamados nºs. 1.220 de 08/12/2009, 1.224 de 09/12/2009, 1.225 de 09/12/2009 e 1.226 de 09/12/2009, recebidas pelo Sistema de Denúncia on line, encaminhadas pelo Sr. Antonio Roberto Dalmaso, acerca de supostas irregularidades no fracionamento de despesas visando evitar procedimentos licitatórios, cancelamento de procedimentos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, contratação da empresa Juarez Petrazzini (o Sacolão) e doações

irregulares à pessoas carentes.

VILMAR GIACHINI Gestor(a) CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

12 - Processo nº. 11.854-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Interessado(a) Assunto

Representação de Natureza Interna originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 537 de 24/06/2009 acerca de supostas irregularidades na contratação de servidores

extrapolando o limite de gastos com despesa de pessoal, realização de compras, contratação de transporte escolar sem procedimento licitatório e

outras

VILMAR GIACHINI Gestor(a) Relator

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

13 - Processo nº.

12.721-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Interessado(a) Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.

Gestor(a) Contador(a) BERTILHO BUSS Lindeberg Miguel Arcanjo Sintia Kristiane Oliveira CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Controle Interno Relator

14 - Processo nº. 6.852-7/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.

JUAREZ COSTA Gestores(a) Contador(a) Diná Bordulis Andréia Cristina Walker Controle Interno

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO

HUMBERTO BOSAIPO)

4.662-0/2010 (21.044-7/2009 e 21.588-0/2009 – apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA 15 - Processo nº. Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Solicitação de Auditoria (21.044-7/2009) encaminhada pelo Sr. Valcir Jacob Lazaretti – Vereador, Assunto acerca de supostas irregularidades no consumo de combustíveis, e Representação de Natureza Interna (21.588-0/2009) acerca de

irregularidades no envio de informações referentes ao empenho de despesas no elemento "4.4.90.51 – obras e instalações" e da publicação no D.O.E./MT de atos de contratação de obras e serviços de engenharia de maio a agosto/2009, respectivamente, aos sistemas ÁPLIC e Geo Obras. ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Gestor(a) Cleomar Dalmolin Edwin de Almeida Costa Contador(a) Controle Interno

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

16 - Processo nº. 7.464-0/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. Assunto

Gestor(a) **EDI ESCORSIN** Antônio Carlos Silva Arantes Contador(a) Controle Interno

Rhandel Bedim Louzada
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO Relator

HUMBERTO BOSAIPO)

17 - Processo nº

6.839-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA Interessado(a) Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Assunto Gestor(a)

JAMAR DA SILVA LIMA Ignêz Maria Mendes Linhares – OAB/MT nº 4.979 Procurador(a) Contador(a) José Francisco Destro

Jocivani Cristina Pinheiro de Sá CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Controle Interno

18 - Processo nº. 4.960-3/2010 (13.230-6/2010, 8.085-3/2010 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Representação de Interessado(a)

Natureza Externa (13.230-6/2010) formulada pelo Vereador Aroldo Soares de Oliveira Filho, acerca de suposta prática de crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa e Representação de Natureza Interna (8.085-3/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.151 de 23/11/2009, acerca de supostas irregularidades na realização de Leilão de Bens Públicos, realização de Contratos e Licitações com parentes próximos (empresa Comércio de Peças e Assessórios Ltda - Del Rey e G. Andrade Santos - representada pelo Sra. Gabriela Andrade Santos), realização de Contrato de Parceria com a OSCIP Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO, representada pela Sra. Jaqueline Alexandra Neri Rissatto, construção da Praça da Independência e contratação de

pessoal sem Processo Seletivo. FARID TENÓRIO SANTOS

Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942 Procuradores(as)

Lúzia Gláucia Gattass Monteiro Contador(a) Controle Interno Maria Fernandes Beato

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

7.338-5/2010 (14.720-6/2009 - apenso) 19 - Processo nº PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Interessados(as)

Natureza Interna (14.720-6/2009) acerca de suposto acúmulo ilegal de cargo público do servidor Sr. Armelindo de Deus Corrêa, na Prefeitura e na Secretaria de Estado de Educação, gestão do Sr. Ságuas Moraes Souza

- Secretário de Estado de Educação LUIZ HENRIQUE DO AMARAL Mauro César Ferlete Antônio Carlos Lima Luz

Controle Interno CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

20 - Processo nº. 10.767-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Interessado(a) Assunto Gestor(a) WALTER LOPES FARIA

Raimundo João Soares Barros Contador(a) Controle Interno Fábio Marcos Pereira de Faria Adirma Rosa Koester Andreia Cecatto

Sandra Maria dos Santos CONSELHEIRO DOMINGOS NETO Relator

21 - Processo nº. 7.653-8/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS Gestores(as)

DANIEL CORREA BERALDO Fabiana Aguiar da Silva Contadores(as) Paulo Bento de Moraes

Controle Interno Doralice Carvalho de Azevedo CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

22 - Processo nº.

23 - Processo nº.

Relator

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Interessado(a) Assunto Gestor(a) JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS Contadores(as) Maria José Pouso Gomes

Gilmara Perira Rocha Controle Interno Maria S. Bastos Zuba Relator

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO

JOSÉ CARLOS NOVELLI)

5.950-1/2010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL Interessado(a)

Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de

Gestor(a)

JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Executivo do Núcleo Administração

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO – Chefe de Gabinete RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA – Chefe de Gabinete

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto Augusto Gomes do Rosário Júnior

Contador(a) Controle Interno Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Relator

24 - Processo nº.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS Interessado(a) Assunto

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Gestores(as)

PEDRO FERREIRA DE SOUZA Contador(a) Gelson Esio Smorcinsk Elias Rodrigues de Oliveira Controle Interno CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

25 - Processo nº. 6 084-4/2010

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS Interessado(a) Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. HELNY PAULA CAMPOS Assunto

Gestor(a) Contadores(a) Claunir Azevedo Pereira

Página 64

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

Controle Interno Ângela Maria da Silva Bastos Zuba

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA) Relator

26 - Processo nº. Interessado(a) 5.952-8/2010 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI PAULO CÉSAR DE SOUZA Gestor(a) Ordenador de Despesas Augusto Gomes do Rosário Júnior Contador(a) Controle Interno Relator Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

27 - Processo nº.

5.874-2/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Interessado(a)

Assunto Gestor(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO ADRIANA CORRÊA DA COSTA ARÊA LEÃO MONTEIRO Ordenadora de Despesas Contador(a) Virgínia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo da Silva Controle Interno

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO Relator

27 - Processo nº. 5.946-3/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. Interessado(a)

Assunto

Gestor(a) Ordenador de Despesas TEREZINHA DE SOUZA MAGGI PAULO CÉSAR DE SOUZA Contador(a) Augusto Gomes do Rosário Júnior Controle Interno Benedito Borges Rezende
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 052-3/2010 29 - Processo nº.

Gestor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA Interessado(a) Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO

Romes Fernandes Paiva Contador(a) Controle Interno Suzana Rodrigues de Almeida CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

30 - Processo nº. Interessado(a) 6.471-8/2010 (4.918-2/2010 - apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE Assunto

CAMARA MUNICIPAL DE DENISE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (4.918-2/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do Chamado nº. 856 de 18/09/2009 em razão de supostas

irregularidades na compra e venda de veículos, contratação de serviços jurídicos e contábeis sem licitação, pagamento de verba indenizatória aos vereadores Valdiney Gomes Paulino, Maria Ângela Ramos Farias Irmer, Paulo Evandro Perim Costa, Abiezer Cunha Medina, Cícero Gama dos Santos, Cleuza Conceição Ribeiro, Sindoval de Oliveira Souza e José Valter Batista dos Santos.

Contador(a) Juscileide Gomes da Cruz

José Pedro dos Santos Neto CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO) Controle Interno Relator

31 - Processo nº. 4.713-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. CLAUDINEI SELLA Gestor(a) CLADUNEI SELLA Francisco de Assis da Silva Rosângela Maria Albéfaro Maria Aparecida Evangelista Ferreira Souza CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS Contador(a) Controle Interno

Relator

32 - Processo nº 7 088-2/2010

7.086-2/2010
CĂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
ARI CÁNDIDO BATISTA
JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES
MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES Interessado(a) Assunto

Gestores(as)

Contador(a) Controle Interno Maria Aparecida Borges Humberto Gomes Bezerra Raquel Soares de Lima Souza CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

33 - Processo nº. 5.804-1/2010

CÔMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO FERREIRA DE LIMA Interessado(a) Assunto Gestor(a)

Contador(a) Aloir José Luke Controle Interno Edwin de Almeida Costa

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

34 - Processo nº. Interessado(a) 5 990-0/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS Assunto

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANDERSON ELIAS SIEBERT Gestor(a)

Girlei Augusto Pez Bolzan Contador(a) Controle Interno Magale Dolores Quinzani CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

35 - Processo nº. Interessado(a) 5.885-8/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Assunto Gestor(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. HARRISSON BENEDITO RIBEIRO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Procuradores(as)

Controle Interno Relator Manoel de Jesus Martins

Izabel Bordin CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

36 - Processo nº. 6.472-6/2010 (21.363-2/2009 - apenso) 0.4/2-0/2010 (2.105-2/2009 - apeisso) FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interessado(a)

Assunto Interna (21.363-2/2009) em razão de supostas irregularidades no envio de

informações do Sistema Geo-obras.
CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO Gestor(a) Contador(a) José Jorge Ribeiro

Controle Ir Relator

Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO PROCURADOR

GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)

37 - Processo nº. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JAIR PODAVIN FERREIRA

Gestor(a)

Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº. 7.255 e outros Contador(a) Wellington Derze

Controle Interno

Dany Kelso Tejada CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

38 - Processo nº. 5.984-6/2010

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Interessado(a)

Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO BENEDITO DE SIQUEIRA Gestor(a) Contador(a) Claudio Antonio Marques Jesus Antonio Felipe Camarão Filho Controle Interno CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

11.084-1/2009 39 - Processo nº.

Interessados(as)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Denúncia apresentada pela empresa Grancargo Transportes Ltda, representada Assunto pelo Sr. Walfredo Raimundo Adorno Moura, acerca de supostas irregularidades

no deferimento, em caráter emergencial, da Autorização Precária, para exploração da linha de ônibus intermunicipal, ligando Cuiabá a Sapezal, pela empresa Clautur

valimina de o'inibisi interniunipali, ilgariauo Culaba a Sapezal, pera einjiresa Ciatuti Viagens e Turismo Lida., representada pelo Sr. Antônio Ernani Kuhn. VILCEU FRANCISCO MARCHETI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA - Presidente Reguladora da AGER/MT CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA) Gestores(as) Relator

40 - Processo nº. 4.581-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Interessado(a) Assunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 16 de 12/01/2010, em razão de supostas irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº. 07/2009, que teve por objeto a aquisição de materiais de construção, cuja vencedora foi a empresa W. Rodrígues da Silva – ME, representada pelo Sr. Wilson Rodrígues da Silva.

OSCAB, IOSÉ DE CARVALIO.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO Gestor(a) Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

41 - Processo nº 20.701-2/2009

Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OSCEMÁRIO FORTE DALTRO - Secretário de Estado de Cultura de Mato

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - ex-Secretário de Estado de Cultura de

Mato Grosso Sidnei Guedes Ferreira – OAB/MT nº. 7.900 Procuradores(as)

Marçal Yukio Nakata – OAB/MT nº . 8.745-B YURI ALEXEY VIEIRA BASTOS JORGE – Diretor de Assuntos Estratégicos da

AGELUPA
VANICE MARQUES – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
JULIANA FUSA FERRARI – Secretária Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura,

Ciência, Lazer e Turismo
KAMIL ABDEL ZAROUR - Proprietário da empresa Kamil A Zarour – ME

Procurador(a) Assunto

RAMIL ABDEL ZAROUN - Proprietario da empresa Namil A Zarour – ME Letticia de Souza Furquim – OAB/MT nº. 7.616 Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades verificadas nos pagamentos à empresa Kamil A Zarour – ME, representada pelo Sr. Kamil Abdel Zarour – Proprietário, durante inspeção in loco, cuja finalidade foram a prestação de serviços de suporte logístico e operacional em locação de

espaço físico para eventos. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

42 - Processo nº.

Relator

Gestor(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Interessado(a)

Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 434/2010 – Representação de Natureza Interna em razão de irregularidades Assunto

no envio das informações do sistema APLIC do mês de junho de 2009. DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI Recorrente Relator

43 - Processo nº.

21.456-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Interessado(a) Assunto

Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que rejeitou o Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida no Parecer Prévio nº. 63/2009, Contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nobres no exercício de

2008.

FLAVIO DALMOLIN Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Procurador(a)

CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

44 - Processo nº. 3.423-1/2010

Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Assunto Processo Seletivo Simplificado nº, 001/2010.

Gestor(a) Relator FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

45 - Processo nº. CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Interessado(a)

Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009. GILBERTO DE SOUZA BRAUNO Assunto Gestor(a) CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2010

VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO



ER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO № 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 14:00 horas do Dia 22 de Novembro de 2010, na Sala de Reunião na sede do PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL, localizado na Rua Carlos Luz nº 693 - Centro Esquina com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, , Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA (Matricula 004/98/Jucemat),nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados que encontram-se localizado a Rua Amador Bueno nº 165 - Jardim Primavera, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br. Informações e outros detalhes no endereço estabelecido no edital ou com o Leiloeiro Oficial pelo fone (65) 3686.1887- Veja também no site www.kleiberleiloes. lel.br. Araputanga-MT, 05 de Novembro de 2010. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2010, cujo Objeto é Aquisição de Emulsão Asfáltica; Dia: 19/11/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/ MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga. mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 19/11/2010, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 05 de Novembro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº.:012/2010)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº.:012/2010, proveniente de Obras de Pavimentação (Execução de Lama Asfaltica / Tapa Buracos) - Empresa Vencedora: Constral Construtora Ltda - Valor: R\$-249.989,90-(duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 03 de Novembro de 2010. Maria Eliane J. da Costa - Pres. C. P. L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010 - PROCESSO Nº 170/2010 Onde de se lê → Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de construção / conclusão do terminal turístico parque do sangradouro, no município de Cáceres - MT.

contratação de empresa especializada, visando a execução de obras de drenagem subterrânea e pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial - TSD - em diversas ruas do Bairro Cavalhada, Bairro Maracananzinho e na Avenida Humberto da Costa Garcia do Bairro Rodeio. conforme especificações do edital

Leia-se →Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a execução de obras de drenagem subterrânea e pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial - TSD - em diversas ruas do Bairro Cavalhada, Bairro Maracananzinho e na Avenida Humberto da Costa Garcia do Bairro Rodeio. conforme especificações do edital.

Despesas: Contrato N° 0303827-93/2009/MCIDADES, N° 0309.651-18/2009/MCIDADES e Contrapartida do Município.

Data de Abertura: 14 de Dezembro de 2010 - Horário: 15h00min (horário local - MT)

Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 27 de outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010 - Processo nº 171/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação do aquisição de peças e lubrificantes para Revisão dos seguintes maquinários: Pá carregadeira 12B (revisão de 3.000H), Retro escavadeira IB 90 (revisão de 2.000H), 01 Motoniveladora RG 140 ano 2007 (revisão e 215B (Revisão de 250H). Todos os equipamentos são da Marca New Holand., Valor de R\$ 23.152,06 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais, e seis centavos),

Fundamento: Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993.

Data e Local: Cáceres/MT, 28 de Outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, vem através desta ANULAR o Pregão Presencial nº 040/2010, conforme art. 49 da lei 8.666/93. As razões da referida anulação encontram-se nos autos do processo licitatório.

. Campo Novo do Parecis, 04 de novembro de 2010.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010 e 274/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia 22 de novembro de 2010, às 08 horas (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura e Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis 05 de novembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, na Modalidade Pregão nº 068/2010, dia 18 de novembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: www.campoverde.mt.gov.br ou E-mail: compras@ campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de novembro de 2010 Ildo Ademar Scherer Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2010-RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra Geraldina De Oliveira Maba - Diretora de Departamento de Educação Geral, no processo de contratação direta, para Prestação de Serviços e Reposição de Peças no motor do micro-ônibus Placa JZP 5535, junto a empresa Sinopeças Retífica de Motores Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 04.391.194/0001-54, situada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 665, DIC, Sinop/MT, no valor estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 05 de Novembro de 2010. Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 19 de Novembro de 2010, ás 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: Aquisição de Motocicleta e Capacetes para a Secretaria Municipal de Ação Social do município de Colíder /MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Publique-se; Colider/MT, em 05 de Novembro de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2010 CANCELADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 06 de outubro de 2010, na página 69, do Diário Oficial do Estado o Aviso de Resultado da Concorrência nº 001/2010,

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

Leia-se:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

Eliana Peres Marinho Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fins execução de Obra com finalidade de Construção de prédio Escolar no município de Confresa. Total de Itens Licitados: 03. Edital 05/11/2010 de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 Endereço: Av. Centro Oeste nº 286 Confresa, Entregas das Propostas 22/11/2010 às 08h00 no endereço. Av. Centro Oeste nº 286 Confresa-MT.

José Carneiro da Silva - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PRECO Nº 034/2010

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 034/2010, tendo como Objeto: "CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE", até o valor de R\$ 138.224,19(Cento e trinta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e dezenove centavos) com abertura no dia 04 de novembro de 2010, às 08:30 horas, prorrogando para o dia 22 de novembro de 2010, às 08:30 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n° 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (Cinquenta reais).

Cotriguacu/MT. 04 de novembro de 2010.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO Nº 015/2010

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçi, situada à AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro - Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO com motor Mínimo 1.3 Flex, com potência mínima 70cv, injeção eletrônica, Direção Hidraulica (COM FURGÃO), cujas especificações detalhadas encontramse no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 de novembro de 2010, às 10:00 horas (Dez horas), prorrogando para o dia 22 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1621.

Cotriguaçu, 04 de novembro de 2010. DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO RESULTADO PREGÃO 010-2010

O pregão presencial com registro de preço nº 10/2010 ocorreu aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, às 09:00 (nove horas). Objeto: serviços de apoio administrativo, técnicos e especializados na assessoria e consultoria contábil e jurídica ao município de Dom Aquino para assuntos tributários e previdenciários; conforme Edital do Pregão nº 010/2010, e seus anexos. A Senhora Pregoeira adjudicou à empresa Pluraud Assessoria e Consultoria S/S LTDA, com o percentual de 19,50 % (dezenove vírgula cinquenta por cento) dos valores efetivamente recolhidos aos cofres ou compensados via processo administrativos ou judiciais

SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 025/2010, TIPO MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de CARTUCHOS DE TINTA, TONERS E FITAS PARA IMPRESSORAS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700, 3585-2718

MICHEL CRISTIANO GALANTE - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 086/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2010, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 123 - AJUDANTE ADMINISTRATIVO- 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO_CANDIDATO__21.º_EDILMA RAMOS FERREIRA NEPONOCENO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de Novembro de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ- Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010 REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 015/2010, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças originais ou de 1ª Linha, para manutenção de veículos, com entrega parcelada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Obras, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 05 de Novembro de 2010, às 09h00min (Horário de Brasília), sagrou - se vencedora a seguinte empresa licitante: Valdeberto Sateles - ME com proposta total no valor de R\$ 81.892,22 (Oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Marcelândia MT, 05 de Novembro de 2010. Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO OUTUBRO 2010

CONTRATO Nº 028/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: HALINA CARVALHO ALVES

OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 38.400,00-VIGÊNCIA: 03/02/2010 A 31/12/2010

FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

CONTRATO Nº. 024/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: FABIO PACHECO BRANDT OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 134.612,27- VIGÊNCIA:02/02/2010 A 02/08/2010

FONTE: CÓDIGO GERAL:: 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"

08.002.10.301.0025.2033.339036 "437" 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

CONTRATO Nº. 022/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA:MAURICIO BLANCO

OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 30.000,00 - VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 29/10/2010 FONTE CÓDIGO GERAL 10.001.15.452.0045.2045.339030 "308"

CONTRATO Nº. 078/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: DEUCRENIO ANTUNES ROSA,

OBJETO: Prestação de Serviços de Operador de Maquinas Pesadas



VALOR/GLOBAL: R\$ 11.130,00- VIGÊNCIA: 17/05/2010 a 12/07/2010

FONTE: CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0013.2023.339036 - "368 CONTRATO Nº. 025/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: WYLLEN FERREIRA DE SOUZA OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 25.000,00 - VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 29/10/2010

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339030 "308"

CONTRATO Nº. 115/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: EDNA ZANETTE

OBJETO: Prestação de Serviços em Locação de Um veiculo tipo Trator Esteira VALOR/GLOBAL: R\$ 10.800,00 - VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 22/09/2010 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 "310"

CONTRATO Nº. 115/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO

OBJETO: Prestação de Serviços em Locação de Um veiculo tipo caminhão 3/4 VALOR/GLOBAL: R\$ 8.647,00 - VIGÊNCIA: 07/06/2010 a 29/10/2010 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.30.000 "308"

CONTRATO Nº. 115/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS LTDA OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículos Pesados VALOR/GLOBAL: R\$ 136.559,21- VIGÊNCIA: 20/05/2010 a 29/10/2010 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 "310"

CONTRATO Nº.083/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA:NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículos Pesados VALOR/GLOBAL: R\$ 15.000,00 - VIGÊNCIA: 20/05/2010 a 29/10/2010 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 "310"

CONTRATO Nº.090/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA:RD IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA OBJETO: Locação de Maquinas Fotocopiadoras Multifuncional VALOR/GLOBAL: R\$ 15.000,00- VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 29/10/2010 FONTE: CÓDIGO GERAL: 05.001.04.123.0006.2005.339039 "062" 07.001.12.361.0011.2012.339039 "114"

09.002.08.244.0028.2037.339039 "277" 08.001.10.301.0019.2023.339039 "190"

CONTRATO Nº.094/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA:TRAVA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-ME OBJETO: Prestação de Serviço em Segurança

VALOR/GLOBAL: R\$ 32.000,00- VIGÊNCIA: 02/06/2010 a /10/2010 FONTE: CÓDIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2010, firmado entre o Município e a SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de pronto atendimento médico de urgência e emergência 24 horas. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2010.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2008, firmado entre o Município e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Prorrogação do prazo e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2010.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2010, firmado entre o Município e a Srª. MIRIAN CARRARA DO NASCIMENTO. OBJETO: Rescisão do Contrato com a finalidade de prestar serviços como Instrutora no Curso de Flores em Tecido e Artesanato na Cozinha com Pathcolagem, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas, a serem trabalhados com os idosos, através da secretaria municipal de assistência social, trabalho e cidadania, por meio do convênio FEAS - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2010 PROCESSO 099/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 072/2010 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Atender a Administração Pública Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato

sagrou - se vencedora a empresa: MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA EPP. Nova Canaã do Norte - MT, 04 de Novembro de 2010.

> Evandro Dias Godoi Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA Nº 001/2009

Primeira Apostila ao Instrumento Contratual n.º 135/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Contratada: Trimec Construções e Terraplenagem Ltda. Objeto: Reajuste de Obras da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª medição provisória. Períodos da Medição: Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2009. Valor: 1.710.135.58 - Data da Assinatura 15/12/2009.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, com data prevista para o dia 19 de novembro de 2010, as 09h00min horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE TUBOS, Nova Santa Helena - MT, 05 de novembro de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-mt. Contratada: General Motors do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Veículo - Ambulância, Conforme Especificações e Condições Constantes no Processo Licitatório Nº 033/2010/AMM - Pregão Presencial Nº 03/2010/AMM - Edital e Seus Anexos e Ata de Registro de Preços Nº 03/2010/AMM, Conforme a Autorização de Utilização da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador AMM. Vigência: 01/10/2010 A 01/10/2011

Valor: 84.686,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Regina Materiais para Construção Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Material de Construção para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e Aquisição de Material Hidráulico para Ampliação de Rede de Abastecimento de Água. Vigência: 22/10/2010 a 31/12/2010. Valor: 40.758,48 (Quarenta Mil Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-mt. Contratada: Bressan, Lamonato e Cia Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamentos Para Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Para Agricultores Familiares no Município de Paranaita/MT, Conforme Contrato de Repasse N. 0310108-46/2009/MDA/Caixa. Vigência: 27/10/2010 a 31/12/2010. Valor: 89.590,00 (Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Central Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Quarta do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 93.649,16 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Paranaíta/MT, 14/10/2010.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2008

Contratante: prefeitura municipal de paranaíta-MT. Contratada: Pontual Construtora Ltda. Do Aditivo: Fica Alterada a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº. 194/2008, Prorrogando o Prazo de Entrega das Obras, Que deverão Ser Entregues pela Contratada Num Prazo de 60 (Sessenta) dias, Contados a Partir de 01/10/2010. Vigorando até dia 29/11/2010. Paranaíta/MT, 01/10/2010.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Execução do Contrato, que Passa a Ser Até Dia 31 de Dezembro de 2010. Paranaíta/MT, 14/10/2010.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Buritis Comercio e Construções Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Execução do Contrato, que Passa A Ser até Dia 31 de Dezembro de 2010. Vigência do Aditivo: 25/10 a 31/12/2010. Paranaíta/MT, 25/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010/FMS (PROCESSO N.035/2010)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para aquisição de lanches para pacientes que realizam hemodiálise no município de Cáceres, com o valor total de R\$5.00,00 (cinco mil reais), visto a empresa LANCHONETE E CHURRASCARIA PEDRO NECA LTDA-ME, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 040/2010, regido pela Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n° 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações. PROCESSO: 040/2010. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2010. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus novos. REALIZAÇÃO: 05/11/2010. HORÁRIO: 09 horas. Vencedor: BARBOSA & FERREIRA LTDA. EPP- vencedora dos Lotes n. 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 133.700,00; Querência – MT., 05 de novembro de 2010. Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 11/11/2010, ás 10h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação, na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Aquisição de Materiais de Construção, em conformidade com o Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 004/2010, todas as pessoas jurídicas, que manifestarem interesse na matéria e que se enquadrarem no inteiro teor do Edital.

Ribeirãozinho - MT. 05 de novembro de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da C. P. L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 010/2010, E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°011/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Garças 140, centro, nesta cidade, o cancelamento do edital de Tomada de Preço nº 010/2010, que tem como objeto a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente contratação Empresa Especializada na Construção de 50 unidades habitacionais neste Município, com data de abertura no dia 22/11/2010 às 16:00 horas; tendo como causa do presente cancelamento a não publicação dos mesmos termos do edital no Diário Oficial da União, pois que se trata de verbas da União conveniada com o Estado e Município. Também faz saber que se encontra aberta aos interessados, a publicação do novo Edital de Tomada de Preços 011/2010, com abertura para o dia 22/11/2010 as 16:00 horas. Regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consegüente contratação Empresa Especializada na Construção de 50 unidades habitacionais neste Município. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Santo Antonio do Leste/MT, 05/11/2010. Fliezer Silva de Morais

Presidente da Comissão de Licitação

Reinaldo Coelho Cardoso

Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

CONTRATO Nº. 085/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A. Objeto: Prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA

MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT

Valor: R\$ 28.926,65 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco

centavos) Data: 06/10/2010

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: 12 meses Secretaria: Diversas

CONTRATO Nº. 086/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CLINICA DIETETICA LTDA. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) latas de Leite Neocate de 400g. Valor: R\$ 16.674,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Data: 06/10/2010 Procedimento: Dispensa Vigência: 30/11/2010 Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 087/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUCÕES LTDA-ME

Objeto: Construção Civil de 720,00m², para melhorias e serviços complementares em uma quadra poliesportiva, localizada na Estrada SZ-01, Comunidade Alto Sapezal, Sapezal/MT. Aproximadamente 40 km da cidade de Sapezal – MT

Valor: R\$ 77.964,73 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três

centavos)

Data: 08/10/2010

Procedimento: Carta Convite - Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias Secretaria: Educação

CONTRATO Nº. 088/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E R. ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA ME. Objeto: Serviços de veiculação de matérias e informes de interesse do Poder Executivo Municipal.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Data: 08/10/2010 Procedimento: Carta Convite Vigência: 07 meses Secretaria: Administração

CONTRATO Nº. 089/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E

PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data: 11/10/2010

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: Até a publicação definitiva do resultado final do Concurso

Secretaria: Administração

CONTRATO Nº. 090/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Aquisição varredora mecânica rebocável hidráulica nova. Valor: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Data: 25/10/2010

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: 60 dias Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO Nº. 091/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME Objeto: Reforma e ampliação do prédio do centro de aperfeiçoamento culinário - CAC Valor: R\$ 34.547,58 (cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e

oito centavos) Data: 27/10/2010

Procedimento: Carta Convite - Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias Secretaria: Acão Social

CONTRATO Nº. 092/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E COUTINHO & CERANTOLA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de módulos de sombreamento

Valor: R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Data: 27/10/2010 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2010 Secretaria: Diversas

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E Claudinéia Leones Cordeiro

Objeto: Fica alterada as partes constantes do contrato nº 004/2010 referente a locação do prédio localizado na Rua Traira, Quadra 046, Lote 04, para funcionamento do Departamento de Cultura, MT Digital, e PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil, retirando-se do contrato a proprietária Claudinéia Leones Cordeiro e passando a ingressar o novo proprietário Sr. HELDER LEONES FRANCO, brasileiro, portador do CPF n° 015.554.351-22 e RG n° 1604.379-0 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Armando Araujo, nº 259, bairro Copa Rondon, cidade de Rondonópolis - MT

Data: 15/10/2010

3° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 224/2009, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a obra de Melhorias e Serviços Complementares na Quadra Poliesportiva - Escola Jaime Marcelo Schecheli,

passando a ter vigência até 06 de dezembro de 2010

Data: 06/09/2010

3° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 225/2009, em conformidade com o inciso II, § 1°, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a obra de Grade de Proteção - Escola Jaime Marcelo Schecheli, passando a ter vigência até 06 de dezembro de 2010

Data: 06/09/2010

3° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 227/2009, referente a obra de conclusão da Escola Especial APAE, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 04 de dezembro de 2010

Data: 03/09/2010

4° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº202/2009, que se refere à obra de reforma e ampliação da Usina de Beneficiamento de Leite de Soja, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência até 09 de dezembro de 2010.

Data: 09/09/2010

5° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº226/2009, que se refere a obra de melhorias e serviços complementares de ampliação as Escola Indígena na Aldeia Caititu, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 19 de novembro de 2010.

Data: 21/09/2010

5° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do respectivo Contrato, que se refere a obra de Reforma para Conclusão da Quadra Poliesportiva Cidezal II, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 23 de dezembro de 2010

Data: 24/09/2010

6° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº197/2009, que se refere a obra de ampliação e adequações Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência até 23 de novembro de 2010

Data: 23/09/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2010 SRP nº 097/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de 1 (um) veículo tipo perua 0km, destinado as ações do CASAI, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 4 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 22 de Novembro de 2010, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 105/2010, pelo Menor Preço por Item, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 05 de novembro de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / Prefeitura de Sorriso - MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 25/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 25/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 22 de Novembro de 2010, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Locação de 250 horas de maquina Retroescavadeira. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00hs as 12:00 hs local, Contatos pelo fone (oxx66) ou 3557.1415. R. 39. Tabaporã/MT. 04 de Novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT Ratificação de Dispensa de Licitação nº 05/2010

O Município de Tabaporã-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que, fará retificação no edital de Dispensa de Licitação, onde se lê contratado Dr. José Arantes da Silva, Valor de R\$ 32.000,00, leia se Contratado S J S Serviços de Saúde Sociedade Simples, CNPJ 11.980.750/0001-93, valor R\$ 29.000,00. Porém, as demais clausulas permanece inalteradas. Tabapora-MT. 01 de Novembro de 2010.

> Comissão Permanente de Licitação Cristiane Bobbo

Prefeito Municipal Edison Rosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 024/2010, sendo o objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos para uso no Posto de Saúde Familiar III, no Município de Tapurah – MT. Cuja abertura se deu em 29 de Outubro ás 08:00 horas, sagrou-se vencedora as empresas: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA foi vencedora de 39 itens totalizando o valor de R\$ 3.861,08 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, foi vencedora de 10 (dez) itens totalizando o valor de R\$ 1.745,52,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, foi vencedora de 18 (dezoito) itens totalizando o valor de R\$ 2.586,05 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos); DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, foi vencedora de 23(vinte e três) itens totalizando o valor de R\$ 6.459,29 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove

reais e vinte e nove centavos); LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS, foi vencedora de 21(vinte um) itens totalizando o valor de R\$ 44.619,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais). Os itens do Lote 02: (Balcão 90º MDF) e Lote 03 (Fita métrica flexível inelástica, Espelho de mão e espelho de parede) não foram cotados. Tapurah - MT, 05 de Novembro de 2010. ARLANE PEREIRA- Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

PROCESSO Nº 028/2010

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 006/2010), referente ao Processo nº 028/2010, emitida em 18/10/2010, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 05/11/2010, cujo objeto trata de Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Construção de 50 (cinqüenta) Unidades Habitacionais com 24,12 m2 de área construída cada, do Programa "Meu Lar", Subprograma "Tô Feliz", de conformidade com o projeto técnico-arquitetônico em anexo ao edital da licitação, sagrouse vencedora do certame a empresa proponente E E CAMARGO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.747.315/0001-46, estabelecida na Cidade de Cuiabá - MT, com o valor global de R\$ 648.780,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), ao preço unitário de R\$ 12.975,60 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por unidade habitacional, sob o critério de menor preço global, e de conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório desta licitação. União do Sul, MT, 05 de novembro de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2010

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo os princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

Item 12.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Onde se lê:

12.1 Deverá ser apresentada na sessão uma amostra de todos produtos ofertado no lote para análise, após a abertura das propostas, antes da etapa de lances, somente das propostas classificadas

Leia-se:

12.1 Deverá ser apresentada na sessão uma amostra de todos produtos ofertado no lote para

análise, somente do licitante vencedor, após etapa de lances de cada lote, caso amostra seja reprovada, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente. Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT 05 de Novembro de 2010. Otávio Guimarães Rezende Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/11/2010, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br . Objeto: Ampliação da rede de energia elétrica em tensão nominal de 13,8 kv na alta e 220/127 v na baixa, no Bairro Tiradentes II do município de Vila Rica / MT . Vila Rica, 03 de Novembro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2010

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na prestação de serviços somente de mão de obra na construção de 11.141,44 metros de meio fio e sarjetas que serão construídos na Avenida Brasil, Avenida Perimetral Leste, Ruas 01 e 02, Rua D e Avenida F no Bairro Vila Nova, Rua Visconde de Barbacena no Bairro São Pedro, Avenida Bahia, Avenida Perimetral Leste e Viela e Rua Farroupilha, onde o material será fornecido pela Prefeitura Municipal. do Pagamento: O pagamento será efetuado no máximo em 03 (três) parcelas, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. Data: Vila Rica/MT, 28 de Outubro de 2010. Assinantes: Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Márcio Adriano Birk - Construtora Birk Júnior Ltda - Contratada. R\$ 77.990,08 (Setenta e sete mil novecentos e noventa reais e oito centavos).

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2010

A Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, CONVOCA a candidata MARIA JOSÉ DE CARVALHO TAKAGI — 2ª classificada no Cadastro de Reserva Técnica do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II — para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop - MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em, 05 de novembro de 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2010

A Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, CONVOCA a candidata ERCILIA AMARO DE SOUZA — 1ª classificada no Cadastro de Reserva Técnica do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II — para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop - MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO Em, 05 de novembro de 2010

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIRC

GLEYSON DHIONATA SBARDELOTTO, CPF: 021.907.861-00, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAMT, a Licença de Operação-LO. para extração e beneficiamento de minério de ouro, na Linha 01, Gleba União, zona rural de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Invitti & Pizatto Ltda., torna publico que requereu a SEMA, suas Licenças Prévia, de Instalação e Operacional, para atividade de laminadora de madeira, sito a Rua Caldato s/n Km 3,5- Área Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto

CAT Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ10.547551/0001-23, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Licença Ambiental Prévia e Instalação, para atividade de condomínio residencial, na rua dos Lírios, nº 155, Ribeirão do Lipa Cuiabá – MT.

OLÍVIO CHAMPAM, CPF nº 280.332.999-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da LAU da Fazenda São Sebastião, localizada no município de Alta Floresta - MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental - Fone: (66) 3521-9803/7519.

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO, CPF nº 007.489.788-87, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Gonçalves, localizada no município de Aripuanã-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental - Fone: (66) 3521-9803/7519.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

OBJETO: Realizar Assessoria Técnica para o Processo Produtivo do Setor de Alimentação de Rondonopolis.

CONTRATADA: ITPC -INSTITUTO TECNOLOGICO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.667.289/0001-10.

BASE LEGAL: Inciso XIII do Artigo 24(vinte quatro) a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

IV - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente à capacitações e aplicação da metodologia para a melhoria da qualidade dos produtos, aumentar a produtividade com foco na redução de desperdício desperdícios através da introdução de novas tecnologias e métodos mais eficazes de gestão; aplicação dos módulos IV e V; organização da operação de vendas e estratégias para comercialização de produtos.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2010.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA Diretora

JOSÉ VALDIR SANTIAGO JUNIOR

Líder do Setor de Indústria

ASSESSORIA JURÍDICA

Roque Zacarias Licciardi

Ratificado em 06/10/2010

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

Diretor Superintendente do Sebrae/MT

Associação dos Servidores do INDEA/MT ASSIN/MT **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT.,

ASSIN, com base nas normas legais que regem em seu Estatuto, convoca por meio deste Edital, seus Associados para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Biênio 2010/2012.

Os Associados interessados em concorrer deverão inscrever a Chapa a partir da publicação deste edital até o dia 19/11/2010, com a Comissão Eleitoral, instalada na Administração Central do INDEA/MT, na Av. B, Edifício Ceres, 2º andar, s/nº - Centro Político Administrativo.

A eleição nas unidades descentralizadas serão realizadas no dia 03/12/2010 das 08:00 às 17:00 horas e, na Administração Central, URS Cuiabá, ULE Cuiabá, ULE Várzea Grande, Complexo laboratorial, Unidade do Distrito Industrial será realizada no dia 10/12/2010, das 08:00 às 17:00 horas, no refeitório da administração central do INDEA/MT.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Maria José Tavares de Mello Santos Presidente da Comissão Eleitoral da ASSIN/MT

Maria Justina Miranda Machado Presidente da ASSIN

FERNANDO LUIS CANAN CPF: 488.564.521-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda UNIÃO. Em IPIRANGA DO NORTE - MT. Não EIA/

IVANI BUSSADORI ROMANELLI CPF: 879.676.859-20. E IRLEY ALVES NUNES BUSSADORI CPF: 025.853.789-26. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da LAU + Averbação de Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda **RANCHO DE DEUS**. Em Marcelandia-MT. Não EIA/RIMA.

CAMILOTTI PARTICIPACÕES LTDA CNPJ: 11.852.093/0001-07. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Retificação de Licença Ambiental Única – LAU + Retificação de Reserva Legal, para a Fazenda TUPÃ I. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RÍMA.

Maurício Cardoso Tonhá CPF248.964.971-04,torna público que requereu a SEMA/ MT o Pedido da Licença de Operação(LO)de 01 Poço Tubular com a profundidade de 93,00 metros,na Rodovia BR 364,Km 395 na Estância Bahia Cuiabá,zona rural,no Município de Cuiabá/MT

Maurício Cardoso Tonhá CPF248.964.971-04, torna público que requereu a SEMA/ MT o Pedido da Licença de Operação(LO) de 01 Poço Tubular com a profundidade de 96,00 metros,na Rodovia BR 364, Km 395 na Estância Bahia Cuiabá,zona rural,no Município de Cuiabá/MT

Maurício Cardoso Tonhá CPF: 248.964.971-04, torna público que requereu a SEMA/ MT o Pedido da Licença de Operação (LO) de 01 Poço Tubular com a profundidade de 100,00 metros,na Rodovia BR 364,Km 395 na Estância Bahia Cuiabá,zona rural,no Município de Cuiabá/MT

RM Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ11.566.200/0001-22 torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores,na cidade de Santo Antônio do Leverger/ MT.NÃO EIA/RIMA

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE), CNPJ 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na Linha do Tesouro, Gleba Braço Sul, zona rural de Matupá/MT.Não foi determinado EIA/RIMA.

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL E POR ESCRITO. ART. 145 DO CTN. 1. Jurisprudência pacífica deste Tribunal no sentido de que, nos termos do art. 145 do CTN, o contribuinte deverá ser notificado pessoalmente e por escrito do lançamento do crédito tributário, somente sendo permitida a notificação por edital quando se encontrar em lugar incerto e não sabido. Precedentes: REsp 739.453/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ de 16.8.2007; AgRg no Ag 749.485/MG, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 31.5.2007. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRG-RESP 1.138.662 - MG - Proc. 2009/0170277-0 - 1ª T. - Rel. Min. Benedito Gonçalves - DJ 02.02.2010)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT

Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias Lei n° 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo n° (130/2010)

Finalidade: Notificação de Robson Braga da Silva, CPF nº 935.622.761-68. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2006 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de divida ativa nº (130/2010) no valor de R\$ 1378,21 (Um mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo n° (117/2010)

Finalidade: Notificação de Marilene Batista de Lara, CPF n° 017.513.469-35. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2006 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de divida ativa nº (117/2010) no valor de R\$ 1274,42 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta

Processo Administrativo n° (88/2009 e 316/2010)

Finalidade: Notificação de Terezinha Ferreira da Silva, CPF n° 178.884.841-15. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de divida ativa n° (88/2009 e 316/2010) no valor de R\$ 1564,17 (Um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo n° (331/2010)

Finalidade: Notificação de Edileuza Andrade Amaral, CPF nº 866.276.941-15. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 e 2009.

Página 72

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

Constante da certidão de divida ativa nº (331/2010) no valor de R\$ 552,69 (Quinhentos e cingüenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010

VICENTE PEREIRA GUIMARÃES COREN-MT-23641 Presidente

FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

As Faculdades Integradas de Diamantino, através do Diretor Geral e Acadêmico, torna público que as inscrições ao Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma do Curso Superior registrado, ou àqueles que concluirão o Ensino Médio até dezembro de 2010. 1. MODALIDADES: 1. Provas Escritas: 2. Análise de Histórico: 2.a. MODALIDADE: ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR: Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas, após os Editais de Convocação, o Processo Seletivo será pela modalidade de análise de Histórico Escolar e constituir-se-á de: 1. Análise de Histórico Escolar em nível de conclusão de Curso Médio; 2. entrevista presidida pelo Coordenador do Curso pretendido pelo candidato; 3. Prova de Redação em Língua Portuguesa. 2. CURSOS E VAGAS: O Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 oferecerá um total de 332 (trezentas e trinta e duas) vagas, para matrícula no período acadêmico de 2011, distribuídas entre os cursos de graduação: 2.a. CURSOS: ADMINISTRAÇÃO - Habilitação em Administração, Autorizado pelo Decreto nº 97.678/89 pelo D.O.U. 20/04/89 e Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.553 de 22/12/1995, 62 vagas, 01 turma, período noturno. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Autorizado pela Portaria Ministerial n° 375 de 05/0/03/99 pelo D.O.U. de 09/03/99 e Reconhecido pela Portaria SESU nº 4.474 de 22/12/2005, 120 vagas, 02 turmas, período noturno. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria SESU nº 103 de 12/01/2006, 90 vagas, 02 turmas, período noturno. 3. LETRAS – Habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas e em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, Autorizado pela Portaria SESu nº 932 de 17/11/2006, 60 vagas, 01 turma, período noturno. 4. INSCRIÇÕES: 3.a. Período: de 08 de novembro à 17 de dezembro de 2010. 3.b. A inscrição é Gratuita. 3.c. Documentos para Inscrições: Requerimento (modelo próprio fornecido pela Faculdade); 02 fotos 3x4 (recentes e iguais); Xerox do RG (frente e verso). 3.d. Locais credenciados e horários para recebimento das inscrições: Secretaria da FID - Faculdades Integradas de Diamantino - Rua Almirante Batista das Neves, nº 1.112 - Centro - CEP: 78.400-000 - Telefone: (0xx65) 3336-1133 - Diamantino/ MT, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 22:30 horas. Nas Escolas das cidades de, Arenápolis, Nobres, Alto Paraguai Rosário Oeste, Santo Afonso, Nova Marilândia e São José do Rio Claro, no horário de atendimento ao público. 5. PROVAS: O Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 constará de Provas Objetivas e de Prova de Redação a serem aplicadas de acordo com o seguinte cronograma: Dia 19/12/2009 das 08:00 às 12:00h. - Redação; língua Portuguesa; Literatura Brasileira; Língua Estrangeira; Estudos Sociais (Geografia e História); Ciências I (Biologia e Matemática), Ciências II (Física e Química). 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: As provas do Processo Seletivo Unificado Classificatório serão realizadas nas dependências das Faculdades Integradas de Diamantino, situadas à Rua Almirante Batista das Neves, nº 1.112 - Centro - Diamantino/MT. Escola Coronel Artur Borges Av. Coronel Artur Borges Centro Rosário Oeste, Escola Estadual de São José do Rio Claro Av. Uruguai, 441 Centro São José do Rio Claro, Escola Nilo Povoas Av. Marechal Rondon n. 325 Centro Nobres, Escola de I e II Grau Governador João Ponce Arruda Rua Glicério Martins Pinto s/n Vila Nova Arenápolis, Escola Estadual Dr.Arnaldo Estevão de Figueiredo Av. Major Simão Aureliano de Barros N.01 Centro Alto Paraguai, Escola Idalina de Farias Av. Prefeito João Macaúba n.256 Centro Nortelândia, Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros Rua Padre Jose de Anchieta n.350 Centro Santo Afonso, Escola Estadual Joaquim A. Costa Marques Rua Sete de Setembro n.621 Centro Denise, Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro Av. Mutum n.1401 Bela Vista Nova Mutum Escola Municipal Criança Esperança Rua das Azaléias s/n Planalto Nova Marilândia 7. O Edital de Abertura ao Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 estará fixado nas Escolas dos Municípios credenciados e nos murais das Faculdades Integradas de Diamantino.

Diamantino, 04 de novembro de 2010.

PROF. GERALDO MAGELA FERNANDES ALVES Diretor Geral e Acadêmico

PUBLIQUE-SE

Geraldo Magela Diretor Geral e Acadêmico

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010 SENAC-AR/MT

Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC nº. 845/2006, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência SENAC/MT nº. 002/2010, tipo menor preço global por lote, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mobiliário, equipamentos de informática, gastronomia e enfermagem e utensílios diversos, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos do Edital. O Edital completo poderá ser retirado na Administração Regional do SENAC-AR/ MT, Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, Centro, Cuiabá/MT, mediante o investimento de R\$ 50,00, no máximo até o dia 19/11/2010. Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.

> José Luiz Aguiar Bojikian Presidente da Comissão Permanente de Licitação SENAC/MT

CONTRATO Nº 008/2010

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Aagua Comércio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda EPP. Objeto: Contratação de Empresa para a Aguisição de Materiais Hidráulicos, referentes aos itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.11; 1.12; 1.13; 1.14; 1.15; 1.16; 1.17; 1.19; 1.20; 1.21; 1.22; 1.23; 1.24; 1.25; 1.26; 1.27; 1.28; 1.29; 1.31; 1.32; 1.33, da tomada de preço 003/2010. Valor: R\$ 47.011,59. Prazo de Vigência: 31/12/2010.

CONTRATO Nº 009/2010

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Sanemarck - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Hidráulicos, referentes aos itens 1.7, 1.9, 1.10, 1.18, e 1.30, da tomada de preco 003/2010. Valor: R\$ 3.473,50. Prazo de Vigência: 31/12/2010.

Publicar

LUCIA M. DA SILVA MADEIRAS - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.676.294/0001-55, localizada na Rodovia BR 163. s/nº. KM 932. Setor Industrial, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

LUCIA M. DA SILVA MADEIRAS - EPP. inscrita sob CNPJ nº 12.676.294/0001-55. localizada na Rodovia BR 163, s/nº, KM 932, Setor Industrial, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não FIA/RIMA

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE),CNPJ 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAMT, a Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na Fazenda Almeida, zona rural de Peixoto de Azevedo/MT.Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE),CNPJ 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em Baixão Velho, zona rural de Peixoto de Azevedo/MT.Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE),CNPJ09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na Gleba Neto, zona rural de Peixoto de Azevedo/ MT.Não foi determinado EIA/RIMA.

Abraham Khalil Wihby-CPF339.987.871-00, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia para a atividade de Confinamento de bovinos,na Estância Porteirinha-Rod. BR 364 km 393, Zona Rural-Cuiabá/ MT.

Geomin-Geologia e Mineração Ltda, CNPJ 00.802.905/0001-85, torna público que requereu a SEMA/MT,a licença de Operação para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para extração de areia em uma área de 10,00ha localizada no Distrito da Guia zona rural do Município de Cuiabá-MT

REQUINTE MOVEIS LTDA, CNPJ. 10.405.341/0001-09, sito a Av. Filinto Muller, 2187, Centro, Várzea Grande-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário ALEX ANDRE DA SILVA, portador da Carteira de Trabalho nº 12.612, Série 00011/MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de limpeza geral em imóveis, localizado a Rua Choffi nº 179 Sala 01, bairro Santa Rosa, município de Cuiabá - MT.

PRO Nefron Nefrologia Clinica Terapia Renal Substitutiva LTDA, CNPJ11.506.077/0001-54, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para o licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rua Wenceslau Braz, Nº 178, Jardim Guanabara Rondonópolis-MT.

A empresa CLEO EDVINO RODRIGUES, localizada na Rua Projetada 02, QD-06, LT-1/30, Distrito Industrial Augusto Bortoloso Razia – Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.149.286/0001-50, Inscrição Estadual 13.196.853-0, Torna público que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a licença de instalação e licença de operação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2010 nas instalações do Centro de Eventos do Pantanal/SEBRAE, situado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n, Ribeirão do Lipa, nesta Capital, MT, às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 13h30 (treze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e votação da Reformulação do Orçamento do Exercício de 2010;
- Apreciação e votação do Orcamento do Exercício de 2011: 2)
- 3) Outros assuntos

Obs.: a Assembléia Geral Ordinária será realizada no endereço acima informado por falta de condições físicas - espaço físico - em sua Sede Social.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO - MATO GROSSO AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Concorrência nº 002/2010 Processo CRECI/MT nº029/2010

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19º REGIÃO - MATO GROSSO, autarquia federal de direito público, vinculada ao Ministério do Trabalho, sediada à Rua Benedito Leite, 637 - Porto, Cuiabá-MT, CEP. 78020-660, inscrita no CNPJ sob n. 14.921.282/0001-74, representado pelo seu Presidente RUY PINHEIRO DE ARAÚJO, CPF. 078.777.221- 68, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, assim como pela Portaria CRECI/MT nº 059/2010, de 26/10/2010, torna público que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO", sob a forma de execução indireta, no regime de contratação por preço global, empreitada por preço unitário, para a execução das obras de construção da nova sede do CRECI/MT situada na cidade de Cuiaba/MT, Av. André Antônio Maggi, esquina com Rua G, s/n no Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão para recebimento dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços terá início às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2.010, na sede do CRECI no endereco acima especificado. O Edital de Concorrência e seus anexos, ao custo de R\$ 1.000,00 (mil reais), poderão ser retirados mediante recibo pelos licitantes na sede do CRECI, estabelecida à Rua Coronel Benedito Leite, nº 637, Bairro Jardim Independência, Cuiabá/MT. Cuiabá, 03 de Novembro de 2.010

C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO - Presidente

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO - AMPA Segundo Aditivo ao Contrato nº. 003/2009

Contratante: Associação Matogrossense de Produtores de Algodão; Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA, Prazo: 26/10/2010 a 24/12/2010; Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, Cuiabá 18 de outubro de 2010 Asplemat/DO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATĂ – UBIRATĂ PREVI PORTARIA N.º 057/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor dos dependentes, Sr. LAURIZETE RIBEIRO e FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)".

A Diretora Executiva do UBIRATÃ - PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 28, inciso "II", da Lei Complementar n.º 009/2005, 23 de novembro de 2005, Art. 186 da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, de 08 de fevereiro de 2006, Anexo "III" da Lei Municipal Complementar n.º 018/2008, de 01 de abril de 2008. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor dos dependentes da servidora Sra. LUCILENE DE SOUZA ZUCCA RIBEIRO, portadora do RG n.º 1289156-8 SSP/MS, CPF n.º 562.106711-87, e Titulo Eleitoral n.º 204.612418/05, Zona "43", Seção "73", servidora efetiva no cargo PROFESSORA "II", Classe "C", Nivel "XII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Matrícula n.º 68, com proventos integrais, rateado da seguinte forma: ao Sr. LAURIZETE REIBEIRO (esposo), 50% (cinquenta por cento) dos proventos, de forma vitalícia, e a FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor), 50% (cinquenta por cento) dos proventos, de forma temporária, conforme o processo do UBIRATÃ-PREVI n.º 02/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de Julho de 2010, data do Óbito da servidora. Registre, publique e cumpra-se. Nova Ubiratã - MT, 04 de Novembro de 2010.

PORTARIA N.º 058/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor dos dependentes, Sr. LAURIZETE RIBEIRO e FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)"

A Diretora Executiva do UBIRATÃ - PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 28, inciso "II", da Lei Complementar n.º 009/2005, 23 de novembro de 2005, Art. 186 da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, de 08 de fevereiro de 2006, Anexo "III" da Lei Municipal Complementar n.º 018/2008, de 01 de abril de 2008. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor dos dependentes da servidora Sra. LUCILENE DE SOUZA ZUCCA RIBEIRO, portadora do RG n.º 1289156-8 SSP/MS, CPF n.º 562.106711-87, e Titulo Eleitoral n.º 204.612418/05, Zona

"43", Seção "73", servidora efetiva no cargo PROFESSORA "II", Classe "B", Nivel "VII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Matrícula n.º 294 ,com proventos integrais, rateado da seguinte forma: ao Sr. LAURIZETE REIBEIRO (esposo), 50% (cingüenta por cento) dos proventos, de forma vitalícia, e a FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor), 50% (cinquenta por cento) dos proventos, de forma temporária, conforme o processo do UBIRATÃ-PREVI n.º 03/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de Julho de 2010, data do Óbito da servidora. Registre, publique e cumpra-se. Nova Ubiratã - MT, 04 de Novembro de 2010.

FRANCINE OLIVEIRA - DIRETORA EXECUTIVA

HOMOLOGO:

OSMAR ROSSETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AGROPESA - AGROPECUÁRIA PORTO DOS GAÚCHOS S.A. C.N.PJ. Nº 03.857.349/0001-32 - NIRE N.º 51300000041 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de setembro de 2010, às 16:00 horas na sede social à Fazenda Santa Rosa, Município de Porto dos Gaúchos, MT. QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA ELEITA: Inge Margarete Mayer Ott - Presidente, e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link - Secretária. CONVOCACÕES: Dispensadas as convocações nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** a) Foram eleitos Diretores para o triênio 2010/2013 a Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua América, nº 581, São Leopoldo - RS, portadora da Cédula de Identidade nº 2014090928 SSP/RS e CPF nº 214.127.660-87, a Sra. GERTRUDES KLAUS MEYER, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada à Av. Guilherme Meyer, s/n, Porto dos Gaúchos - MT, portadora da Cédula de Identidade nº 0539966567 SSP/MT e CPF nº 109.194.571-34 e a Sra. INGE MARGARETE MAYER OTT, alemã, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Sinimbu, nº 163/401, Porto Alegre - RS, portadora da Carteira de Estrangeira Permanente n.º VO75051-1 expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF nº 705.575.190-04. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Inge Margarete Mayer Ott - Presidente, . Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link – Secretária, e Conomali – Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A, Inge Margarete Mayer Ott e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link, Diretores. Na qualidade de presidente e secretária da Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autentica do original que se encontra lavrado em livro

Inge Margarete Mayer Ott - Presidente Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link - Secretária

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100877656 em 26/10/2010 - Protocolo: 10/087765-6 em 22/10/2010 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral

Asplemat/DO

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.

C.N.PJ. Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE N.º 51300001632

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de setembro de 2010, às 15:00 horas na sede social à Av. Guilherme Meyer n.º 1.275, Município de Porto dos Gaúchos, MT. QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois tercos) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA ELEITA: Inge Margarete Mayer Ott - Presidente, e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link - Secretária. CONVOCAÇÕES: No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 03/09/2010, 08/09/2010 e 09/09/2010, no jornal Folha do Estado de Mato Grosso, edições de 04/09/2010, 05/09/2010 e 07/09/2010. DELIBERAÇÕES APROVADAS: a) Foram eleitos Diretores para o triênio 2010/2013 a Sra. CLARISSE BEATRIZ PUKALL MAYER LINK, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado à Rua América, nº 581, São Leopoldo – RS, portador da Cédula de Identidade nº 2014090928 e CPF nº 214.127.660-87, a Sra. GERTRUDES KLAUS MEYER, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada à Av. Guilherme Meyer, s/n, Porto dos Gaúchos – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 0539966567 SSP/MT e CPF nº 109.194.571-34 e a Sra. INGE MARGARETE MAYER OTT, alemã, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Sininbu, n.º 163/501, Porto Alegre - RS, portadora da Carteira de Estrangeira Permanente nº VO75051-1 expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF n.º 705.575.190-04. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Inge Margarete Mayer Ott - Presidente e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link - Secretária, e pelos acionistas: Thomas P. Ott Mayer, Clarisse B. P. Mayer Linck, Ingrid M. Meyer, Fabian E. Meyer, Guilherme E. Meyer, Nelson D. Mayer, Julian L. Mayer, Karen A. Mayer, Andreas R. Mayer, Susan L. Mayer. Na qualidade de presidente e secretária da Assembléia declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Inge Margarete Mayer Ott Presidente

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link Secretária

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100877648 em 26/10/2010 - Protocolo: 10/087764-8 em 22/10/2010 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BREDA & CIA LTDA ME, empresa estabelecida na Rua Olivério Porta, nº 1092 – Bairro Centro Leste, em Primavera do Leste MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº10.809.360/0001-92, Inscrição Estadual nº 13.371.110-2, vem através desta, informar que houve extravio de bloco de nota fiscal M-1 sob nº 01 ao 50, conf. BO n° 2988/10 de 28/10/2010.

A empresa individual **A. M. UCHOA SILVA – ME**, devidamente registrada sob o **CNPJ nº 33.676.115/0001-50**, situada na Rua Nova Lacerda, nº 191, Centro, Nova Lacerda/MT, comunica que teve Extraviado **TODOS** os seus Livros Fiscais e **TODOS** seus talonários, conforme boletim de ocorrência nº 169/BO-/2010.

MADEIREIRA CAMILA LTDA , estabelecida na Rodovia MT-325, Km-71, Zona Rural , Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 37.519.691/0001-44 e Inscrição Estadual nº. 13-146.464-7 COMUNICA o EXTRAVIO DE: 10(DEZ)BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 250 – SERIE C-1 05(CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 125 – SERIE B-1 15(QUINZE) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 375 – SERIE E-1 10(DEZ) BLOCOS DE NOTAS FISCAI DE Nº. 000001 A 000250 – MODELO '

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA
PARA W.J.B COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E GESTÃO
PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ no. 07.437.182/0001-01, DA EMPRESA,
JOÃO REIS HASCHAUREK-MEI inscrita no CNPJ no. 11.803.101/0001-17 e
inscrição no município sob o nº. 106758, estabelecido à Rua 23 quadra 51 no.200

— Residencial Coxipó, CEP 78090-296 em Cuiabá/MT, por seu representante legal,
DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria
de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001,
que extraviou a nota fiscal de serviço série 2, número 01, nota esta que foi emitida
pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f"
do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do
arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: CARDOSO BERTOCO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.934.929/0001-41 e no município com o nº 2304, Avenida Rio Arinos, nº 1271 S, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, ANA MARIA CARDOSO BERTOCO, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, números 12, 485, 801,. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa COMERCIO & REPRESENTAÇÕES SIGNOR LTDA, CNPJ 05.792.542/00025-8, I.Estadual Nrº 13.069.228/0, CNPJ 05.792.542/0003-39, I. Estadual 13.167.202-9, CNPJ 05.792.542/0004-10, I.Estadual 13.170.691-8, CNPJ 05.792.542/0005-09 I. Estadual 13.170.694-2, E CNPJ 05.792.542/0004-10 E I. Estadual 13.0099.970-2. Que Foi Extraviado e Encontra-se Desaparecido Os Seguintes Documentos Fiscais, Livros Fiscais De Registro De Entrada De Mercadoria, Livros De Registro De Saída, Livros De Apuração Do ICMS, Termo De Ocorrência, Registro De Empregados, Livros Diário e Razão, Formulário

Continuo em Branco, Copias De Notas Fiscais De Saída, Copias De Guias De Recolhimento; Fato Registrado no BO 1.1030802.2010.1644.

DMT/DC

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN ARMAZÉNS GERAIS LTDA., empresa registrada no CNPJ nº. 03.894.794/0001-72, Inscrição Estadual nº. 13.195.715-5, estabelecida à ROD BR 163 KM 585, Zona Rural, município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado 2.415 Notas Fiscais de Saída, Modelo 1, em formularios contínuos referente à numeração de 7.585 a 10.000. Nova Mutum, 04 de novembro de 2010.

GONÇALVES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ nº 4.433.319/0001-61, I.E. nº 132010569, I.M. nº 9347. Av. das Acácias, 1.108, Centro, Sinop-MT. Comunica o Extravio dos Documentos: livros de prestação de serviço nº 01 ano 2001, nº 02 ano 2002, nº 03 ano 2003, nº 04 ano 2004, livros de registro de inventario nº 06 ano 2006 - 20 (vinte) blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, modelo série-F do nº 001 ao 1.000- 39 (trinta e nove) blocos de Nota Fiscal modelo série-1 do nº 001 ao 975.

A empresa **BRAGA CALCADOS,CONF.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**Inscrição. Estadual 13.229.860-0 e CNPJ 32.954.455/0004-85 localizada na Av. GOV. JULIO CAMPOS, N° 645 – Bairro: CENTRO, SINOP – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série.1 Modelo 1 de n°. 51 a 75.

J. M. de Oliveira - ME, Cnpj 04.526.998/0001-13, I.E. 13.202.193-5, End: Av. São Paulo, nº 985, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos os Talões de Notas Fiscais, Todos os Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa.

Publicar

Multicópias Industria Gráfica e Editora Ltda – Epp , inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 24.969.149/0001-41 e no Município sob o nº 34993, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1232 – Miguel Sutil - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadora de ISSQ, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 22.257,nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 33.668.476/0001-54 e Inscrição Estadual nº 13.092.655-8, estabelecida a Avenida da Produção, 2060-W, Sala 03, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais autorizada AIDF 472/2005, segundas vias, modelo 1-A, série 1 de numeração n°s 70.275 a 70.375.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 05/11/2010)

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 33.668.476/0005-88 e Inscrição Estadual nº 13.313.643-4, estabelecida a Avenida da Produção, 2010-W, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais autorizada AIDF 9556/2006, segundas vias, modelo 1-A, série 1 de numeração n°s 235, 236, 237, 238, 240, 248, 250, 251, 263, 266, 270, 271, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301,302, 303, 305, 322, 323, 324, 326, 330, 331, 332, 339, 340, 347, 353.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 05/11/2010)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 30/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, autora do Projeto de Estrutura Metálica para complementação da cobertura do Edifício que abriga o Fórum da Capital, para visita técnica "in loco" à obra de execução da cobertura, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: ANDRADE & REZENDE ENGENHARIA DE PROJETOS S/S LTDA

C.N.P.J. n. 80.562.119/0001-97

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos cotados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça que somente emitirá quando tomar ciência da assinatura do contrato.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo <u>EXTRATO</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2010 ID 225.525.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 06, 08, 09, 11 e 18 do Termo de Referência,

nº 05/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 23/2010 - Id. 220.358, pessoa jurídica BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ n° 90.051.160/0001-52. Vigência: 22/10/2010 a 21/10/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/

servicos/licitacao.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010. Levi Saliés Filho Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm. de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM. de 30/08/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010 - Id. 222.558 - no dia 23 de novembro de 2010 às 09h - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma, fechamento e melhoria da parte elétrica e lógica do prédio do Fórum da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade. Projeto Básico nº 025/2010-Eq. Engª. Os interessados neste certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/ licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt. gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - ID. 221.584, no dia 19 de novembro de 2010 às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min**, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: Lote 01 - Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, parcialmente equipado, medindo aproximadamente 213,75 m², localizado no edifício-sede e anexo do Tribunal de Justiça, visando a exploração de serviços de restaurante, para fornecimento de refeição por quilo, tipo selfservice, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Lote 02- Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de

lanchonete, medindo aproximadamente 44,20 m² parcialmente equipado, localizado no Tribunal de Justiça, visando a exploração de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www. licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2010

VERA LÚCIA MARIA DE ARAÚJO Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010 e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2010 - ID. 224.871, no dia 22 de novembro de 2010 às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização e locação de estrutura para eventos, cursos, treinamentos em imersão ou similares, conforme especificação do Termo de Referência nº 10/2010-ESMAGIS/MT e Anexo. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.timt.jus. br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

> Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2010 Vera Lúcia Maria de Araújo Pregoeira Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 2009/218.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO

PARTE REQUERENTE: GUIMARÃES AGRICOLA e GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME e GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA e FAZENDA BOA ESPERANÇA e ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA e Dunavant Enterprises Inc. e BANCO DAYCOVAL S/A e NOBLE BRASIL LTDA e BANCO PAULISTA S/ A e MARIO BAPTISTA DA SILVA REIS e BANCO INDUSVAL S/A e BANCO SANTANDER BRASIL S/A e CCAB AGRO LTDA e ROMEU FROELICH e SADIA S.A e BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO e SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS- POSTALES e BANCO JOHN DEERE S/A e DU PONT DO BRASIL S.A DIVISÃO PIONEER SEMENTES e Z F A C COMERCIAL LTDA e NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA e BRASIL TELECOM S.A e BANCO RODOBENS S/A e WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE S/A e BANCO FIBRA S.A e GUIMATRA MÁQUINAS E IMPLEMTOS AGRÍCOLAS LTDA e COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE COOPERFIBRA e BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S/A e EXPRESSO RUBI LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES e MAGNA NEVES GUIMARÃES e CRISTIANE NEVES GUIMARÃES e CARLA BARBOSA GUIMARÃES e CARINA NEVES GUIMARÃES e ABENONE DO CARMO E SILVA e SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADMINISTRADOR JUDICIAL: SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR PARTE RÉQUERIDA: ESTE JUIZO

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos recuperandos, empresários rurais e pessoas jurídicas, nos autos da Recuperação Judicial 218/2009, para a ASSEMBLÉIA GÉRAL a fim de deliberarem sobre a modificação do plano de recuperação judicial anteriormente homologado por este Juízo apresentado pelos recuperandos, o qual está a disposição para consulta nesta 3ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. A Assembléia Geral se realizará na UNIVERSIDADE LA SALLE, com endereco na Avenida Universitária. nº 1000W. Bairro Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde-MT, em 1ª Convocação no dia 26 de NOVEMBRO de 2010, às 09:00 horas, e em 2ª Convocação no dia 03 de DEZEMBRO de 2010, às 09:00 horas. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. De início, HOMOLOGO o acordo celebrado entre o Banco do Brasil S.A e as recuperandas, assim como a desistência quanto ao ajuizamento de eventuais recursos, conforme pleiteado às fls. 9186/9187. As recuperandas vieram aos autos para requerer a convocação de Assembléia de Credores com a finalidade de discutir a modificação do plano de recuperação judicial, ao argumento de que sua condição econômico-financeira mudou. O pedido merece acolhimento. Estabelece o art. 35, I, "a", da LRF: "Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre: I - na recuperação judicial: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; (...)". MOACYR LOBATO, in Falência e Recuperação, Del Rey Editora, Belo Horizonte, 2007, p. 118 e 119 leciona que: "12. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. A Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, inova ao criar instância obrigatória de deliberação, estabelecendo o art. 35 que a assembléia geral de credores é competente para deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor..". Como se viu, existe a viabilidade jurídica do pedido dos recuperandos, na medida em que a própria lei que rege a matéria deixa clara a possibilidade de convocação de Assembléia de Credores para deliberação a respeito de eventual modificação no plano de recuperação judicial. Assim, se os recuperandos afirmam que a sua condição econômicofinanceira mudou pra melhor, é cabível o aditamento do plano de recuperação judicial, desde que mediante retificação pela Assembléia de Credores. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de fls. 9237/9239 e designo o dia 26.11.2010, em 1ª convocação e o dia 03.12.2010, em 2ª, ambas com início às 9:00 horas, para a Assembléia Geral de Credores, constando que o ato tem por finalidade a deliberação a respeito de eventual modificação do plano de recuperação judicial. A Assembléia realizar-se-á no sequinte endereco: FACULDADE LA SALLE, AV.

UNIVERSITÁRIA, 1000-W, BAIRRO BANDEIRANTES, CEP 78455 000, LUCAS

DO RIO VERDE-MT. Providencie o d. Administrador Judicial o atendimento dos

Diário Oficial Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010

demais requisitos previstos na LRF, às expensas da devedora. Publiquem-se os editais, observando-se o que dispõe o art. 36 da LRF. Intime-se e cumpra-se. ADVERTÊNCIA: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alan Rodrigo Fuzinato, Gestor Judiciário que o digitei e conferi.Lucas do Rio Verde - MT, 5 de novembro de 2010. André Luciano Costa Gahyva. Juiz de Direito

EDITAL n. 99/10- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de conciliação e interrogatório das partes, designada para o dia 07 de dezembro de 2010, às 14 horas, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, na sede da Subseção da OAB/ MT em Alta Floresta, com endereço na Av. Ariosto da Riva, n. 1987 - Centro, a saber: Processo disciplinar n. 6.091/08 - Representante: Carlos Roberto da Costa Leite - Representado: R.M.R.J. (Adv. Dr. Rubens Moreno Rubio Junior OAB/SP 170.569), - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. Nada mais. Cuiabá, 05 de novembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá. O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".